

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DO TOCANTINS



Fundação
Nacional
de Saúde

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

PALMAS, MARÇO / 2017

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016**

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado à sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU nº 59/2017 e Portaria CGU nº 500, de 08 de março de 2016.

PALMAS, MARÇO/ 2017

2017. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde
É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.
Distribuição e Informação:
Superintendência Estadual da Funasa em Tocantins
Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.
Endereço: Quadra 101 Sul, nº 03. Avenida Teotônio S, Edifício CARPE DIEM
Telefones: (063) 999618085 - Gabinete
[Página na internet: www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br)
Cep: 77015 - 002

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2016 / elaborado por Superintendência Estadual da Funasa. Estado: Tocantins
Ministério da Saúde:
Fundação Nacional de Saúde, 2017.

117p.il.

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

PRESIDENTE

Antonio Henrique de Carvalho Pires

AUDITOR-CHEFE

Luis Carlos Marchão

PROCURADOR- CHEFE

Ana Salett Marques Gulli

DIRETOR EXECUTIVO

Antonio Arnaldo Alves de Melo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Thiago Martins Milhim

DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Leonardo Rodrigues Tavares

DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL

Rodrigo Sérgio Dias

SUPERELENTE ESTADUAL DA FUNASA NO TOCANTINS

Rafael Alves Cominetti

COORDENAÇÃO

Selestina Delmundes Bezerra
Superintende Estadual da Funasa no Tocantins - substituta

EQUIPE TÉCNICA

Nome dos colaboradores

Lígia Maria Mesquita Marques Mota
Jussara Batista | Moraes Meneses
Ivanildes Ferreira Lopes Soares
Wilson Pereira dos Santos
Daniel Dias Borges
Janueci Pereira Rodrigues
Maria do Socorro Pinheiro de Farias Belem
Georton Costa Bezerra
Almir Pereira Dias
Gabriel Caina Alves Oliveira
Assessorias
João Batista dos Santos Santana
Jaime Rodrigues Parrião

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	13
CONTEÚDO GERAL	14
1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC).....	14
1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	14
1.2. Normas e regulamentos de criação, alteração e funcionamento da unidade.....	14
1.3. Breve histórico.....	15
1.4. Ambiente de Atuação.....	166
1.4.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade.....	16
1.5. Organograma da Unidade.....	20
1.6. Macroprocessos Finalísticos.....	22
2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL.....	300
2.1. Planejamento Organizacional.....	31
2.2. Desempenho Orçamentário.....	56
2.2.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário.....	56
2.2.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos.....	57
2.2.2.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos.....	57
2.2.2.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores.....	57
2.2.2.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas.....	58
2.2.2.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por receptores.....	58
2.2.3. Informações sobre a Execução das Despesas.....	62
2.2.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação.....	62
2.2.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa.....	63
2.3. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho.....	644
3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	69
3.1. Descrição das Estrutura de Governança.....	69
3.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna.....	70
3.3. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos.....	70
3.4. Gestão de Riscos e Controles Internos.....	70
4. ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO.....	70
4.1. Gestão de Pessoas.....	70
4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade.....	70
4.1.1.1. Composição da Força de Trabalho.....	71
4.1.1.2. Distribuição da Força de Trabalho.....	71
4.1.1.3. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC.....	72
4.1.2. Demonstrativos das despesas com pessoal.....	83
4.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal.....	87
4.1.4. Contratação de pessoal de apoio e estagiários.....	88
4.1.4.1. Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular).....	88
4.1.4.2. Contratação de Estagiários.....	89
4.1.5. Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais.....	90
4.1.6. Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas.....	90
4.2. Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura.....	92
4.2.1. Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada.....	92
4.2.2. Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições.....	95

4.2.3	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	95
4.2.3.1	Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC.....	97
4.2.3.2	Distribuição Geográfica dos imóveis da União.....	97
4.2.3.3	Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional.....	98
4.2.3.4	Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet.....	98
4.2.3.5	Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis	988
4.2.3.6	Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los.....	98
4.2.4	Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas.....	99
4.2.5	Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros.....	99
4.3.	Gestão da Tecnologia da Informação.....	99
5.	RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	100
5.1.	Canais de acesso do cidadão	100
5.2.	Carta de Serviços ao Cidadão	101
5.3.	Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários.....	101
5.4.	Mecanismos de transferência das informações relevantes sobre a atuação da Unidade	101
5.5.	Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações	101
6.	DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	102
6.1	Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos	102
6.1.1	Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10	102
6.1.2	Justificativas em caso de resposta negativa à alínea "a" acima.....	107
6.1.3	Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo	107
6.1.4	Taxas utilizadas para o cálculo	107
6.1.5	Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do diferido.....	107
6.1.6	Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício	108
6.2	Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade.....	108
6.3	Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas.....	108
7	CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE	109
7.1	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU.....	109
7.2	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno.....	109
7.3	Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário	110
7.4	Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	110
7.5	Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento	111
7.6	Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda.....	112
8	OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	112
9	CONCLUSÃO	112
10	ANEXOS E APÊNDICES	

LISTA DE QUADROS

Quadro nº 01 - Descritivo dos Macroprocessos da Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública.....	24
Quadro nº 02 - Descritivo dos Macroprocessos de Gestão das ações de Saúde Ambiental.....	26
Quadro nº 03 - Descritivo dos Macroprocessos da Gestão de Convênios.....	28
Quadro nº 04 - Descritivo dos Macroprocessos de Gestão de Educação em Saúde.....	29
Quadro nº 05 - Descritivo dos Macroprocessos de Gestão de Transferências Voluntárias e Obrigatórias.....	29
Quadro nº 06 - Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas.....	57
Quadro nº 07 - A2.2.2.3.1.- Situação das Análise de Contas Prestadas.....	58
Quadro nº 08 - A2.2.2.4.1 - Perfil dos atrasos na Análise de Contas prestadas por recebedores de recursos.....	58
Quadro nº 09 - A2.2.3.1.1 – Despesas Totais por modalidade de Contratação	62
Quadro nº 10 - A2.2.3.2.1.- Despesas por Grupo e elemento de despesas.....	64
Quadro nº 11 - Indicador de Saúde Ambiental – Desam	64
Quadro nº 12 - Indicador de Educação em Saúde Ambiental- SESAM	65
Quadro nº 13 - Indicador de Controle da Qualidade da Água pra Consumo Humano – SESAM.....	66
Quadro nº 14 - Indicador de amostra de água analisada.....	67
Quadro nº 15 - Indicador de controle de qualidade de água para consumo humano – comunidades especiais.....	68
Quadro nº 16 - Percentual de obras concluídas – Saneamento –Diesp-TO	68
Quadro nº 17 - A.4.1.1.1 – Força de Trabalho da Unidade	71
Quadro nº 18 - A4.1.1.2.1 – Distribuição de lotação efetiva.....	71
Quadro nº 19 - A4.1.1.3.1 – Detalhamento da Estrutura de cargos em Comissão e Funções gratificadas da Suest-TO	79
Quadro nº 20 - A4.1.2.1 – Demonstrativo de despesas com pessoal.....	83
Quadro nº 21 - A4.1.4.1.1 – Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da Unidade	89
Quadro nº 22 - A4.1.4.2.1 – Composição do Quadro de Estagiários	90
Quadro nº 23 - A4.2.3.3.1 – Imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ, exceto, imóvel funcional.....	99
Quadro nº 24 - Item 6.3 – Demonstrações contábeis exigidos pela lei nº 4.320/64 e Notas Explicativas – Balanço Financeiro.....	109
Quadro nº 25 - Item 6.3 – Demonstrações contábeis exigidos pela lei nº 4.320/64 e Notas Explicativas – Balanço Orçamentário.....	109
Quadro nº 26 - Item 6.3 – Demonstrações contábeis exigidos pela lei nº 4.320/64 e Notas Explicativas – Balanço Patrimonial	109
Quadro nº 27 - Item 6.3 – Demonstrações dos fluxos de caixa.....	109
Quadro nº 28 - Item 6.3 – Demonstrações das variações patrimoniais	109
Quadro nº 29 - Item 7.3 – Medidas adotadas para a apuração de responsabilidade por danos ao erário (quantidade)	111
Quadro nº 30 - Item 7.3 – Medidas adotadas para a apuração de responsabilidade por danos ao erário (valores)	111
Quadro nº 31 - A7.6.1 - Despesas com publicidade.....	113

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
AUDIT	Auditoria Interna
DENSP	Departamento de Engenharia em Saúde Pública
DESAM	Departamento de Saúde Ambiental
DIREX	Diretoria Executiva
DEADM	Departamento de Administração
CGPLA	Coordenação Geral de Planejamento
CGCON	Coordenação Geral de Convênios
CGRH	Coordenação Geral de Recursos Humanos
SUEST-TO	Superintendência Estadual do Tocantins
DIESP	Divisão de Engenharia de Saúde Pública
DIADM	Divisão de Administração
SECOV	Serviço de Convênios
SEREH	Serviço de Recursos Humanos
SESAM	Serviço de Saúde Ambiental
SUS	Sistema Único de Saúde
SICONV	Sistema de Convênios e Contratos de repasse do Governo Federal
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIGA	Sistema Integrado de Gerenciamento das Ações da Funasa
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
Funasa BI	Business Intelligence
SCDP	Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
Spinet	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
Scdweb	Sistema de controle de documentos web
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
RG	Relatório de Gestão
UPC	Unidade Prestadora de Contas
PPA	Plano Plurianual
PNCQA	Prog. Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano
ACQA	Ações de Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano
PAC	Programa de Aceleração de Crescimento
PNS	Plano Nacional de Saúde
PLANSAB	Plano Nacional de Saneamento Básico
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SAA- E	Sistema de Abastecimento de Água em Escola
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário

SRS	Sistema de Resíduos Sólidos
MHCDCCh	Melhoria Habitacionais para o Controle da doença de Chagas
MSD	Melhorias Sanitárias Domiciliares
Salta –Z	Solução Alternativa Coletiva de Trat. Simplificado de Água para Consumo Humano
IN	Instrução Normativa
DN	Decisão Normativa
TCU	Tribunal de Contas da União
CGU	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria- Geral da União
OCI	Órgão de controle Interno

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I	Item 1.5 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas
ANEXO II	Item 2.2.3 – Despesa por grupo e elemento de despesa
ANEXO III	Item 4.1.2 - Demonstrativo de despesas com pessoal
ANEXO IV	Item 4.2.3.2 - Distribuição Geográfica dos imóveis da união
ANEXO V	Item 4.3.3 - imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional
ANEXO VI	Item 6.3 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas explicativas – Balanço Financeiro
ANEXO VII	Item 6.3 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas explicativas – Balanço Orçamentário
ANEXO VIII	Item 6.3 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas explicativas – Balanço Patrimonial
ANEXO IX	Item 6.3 – Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas explicativas – fluxo de caixa
ANEXO X	Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas explicativas – variações patrimoniais
ANEXO XI	Item 7.3 – Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário (quantidade)
ANEXO XII	Item 7.3 – Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário (valores)
ANEXO XIII	Declaração de Inserção e Atualização de dados no Siasg e Siconv
ANEXO XIV	Declaração sobre integridade e completude dos registros de atos no Sisac
ANEXO XV	Declaração de Bens e Renda – DBR
ANEXO XVI	Declaração do Contador com Ressalva

LISTA DE TABELAS

- Tabela nº 01 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas
- Tabela nº 02 - Ação 10 GD - Implantação de sistemas públicos de abastecimento de água
- Tabela nº 03 - Ação 10GE - Implantação de sistemas públicos de esgotamento sanitário
- Tabela nº 04 - Ação 10 GG - Beneficiar municípios com a implantação de melhorias de resíduos sólidos
- Tabela nº 05 - Ação 7652 - Beneficiar municípios com a implantação de melhorias sanitárias domiciliares
- Tabela nº 06 - Ação 3921 - Melhorias habitacionais para o controle de doenças de Chagas
- Tabela nº 07 - Sistema de abastecimento de água em escolas rurais
- Tabela nº 08 - Planos Municipais de saneamento básico
- Tabela nº 09 - Programa Cataforte III
- Tabela nº 10 - Convênio de Pesquisa com Universidade
- Tabela nº 11 - Alimentação e atualização de Sistemas de Informação/Gerenciamento
- Tabela nº 12 - Outras ações de saneamento
- Tabela nº 13 - Demonstrativos de PMSB no exercício de 2016
- Tabela nº 14 - Ação 6908 – Educação em Saúde ambiental- Fomento/municípios
- Tabela nº 15 - Ação 6908 – Educação em Saúde Ambiental – Fomento/comunidades especiais
- Tabela nº 16 - Ação 20 AF – controle de qualidade da água para consumo humano/capacitação
- Tabela nº 17 - Ação 20 AF – controle de qualidade da água para consumo humano/análise
- Tabela nº 18 - Ação 20 AF – controle de qualidade da água para consumo humano/exames – comunidade especial
- Tabela nº 19 - Demonstrativo das contas aprovadas e reprovadas
- Tabela nº 20 - Demonstrativos de participações em eventos de capacitações
- Tabela nº 21 - Demonstrativo dos gastos financeiros com capacitações no exercício
- Tabela nº 22 - Índice de Absenteísmo
- Tabela nº 23 - Índice de adoecimento
- Tabela nº 24 - Índice de desenvolvimento de competências gerenciais
- Tabela nº 25 - Índice de estágio
- Tabela nº 26 - Discriminação da frota por quantidade, grupo, utilização, características e usuários
- Tabela nº 27 - Média anual de quilômetros por grupo de veículos
- Tabela nº 28 - Idade média de veículos da Unidade
- Tabela nº 29 - Despesas associadas à manutenção da frota no exercício
- Tabela nº 30 - Distribuição Geográfica dos Imóveis da União

LISTA DE FIGURAS

- Figura nº 01 - Organograma da Superintendência Estadual
- Figura nº 02 - Organograma da Estrutura de Administração - Deadm
- Figura nº 03 - Organograma da Estrutura do Serviço de Saúde Ambiental -SESAM
- Figura nº 04 - Organograma da Estrutura do Serviço de Convênios - SECOV
- Figura nº 05 - Estrutura Organizacional do Departamento de Engenharia em Saúde Pública-DENSP
- Figura nº 06 - Estrutura Organizacional do Departamento de Saúde Ambiental -DESAM
- Figura nº 07 - Estrutura Organizacional da Diretoria Executiva -DIREX
- Figura nº 08 - Gráfico de Pareceres Técnicos
- Figura nº 09 - Gráfico –Planos Municipais de Saneamento Básico
- Figura nº 10 - Gráfico - Distribuição da força de Trabalho – Sede da Unidade
- Figura nº 11 - Gráfico - Distribuição da força de Trabalho por setor de lotação
- Figura nº 12 - Gráfico - Distribuição da força de Trabalho por faixa etária
- Figura nº 13 - Gráfico - Distribuição da força de Trabalho por escolaridade
- Figura nº 14 - Gráfico – aposentaria concedidas e prevista até 2019
- Figura nº 15 - Gráfico - quantitativo de capacitações realizadas na modalidade EAD
- Figura nº 16 - Gráfico – comparativo de número de capacitações presenciais realizadas em 2016 em relação a 2015
- Figura nº 17 - Gráfico – quantitativo de servidores da Suest-TO capacitados em 2016 comparados a 2015
- Figura nº 18 - Gráfico – quantidade de participação por servidor em evento de capacitação
- Figura nº 19 - Gráfico – quantidade de servidores capacitados conforme a hierarquia

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao dever constitucional de prestar contas, bem como as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016 e Portaria TCU nº 59/2017, esta Unidade de Prestação de Contas (UPC) apresenta o Relatório de Gestão do exercício de 2016, no qual encontram-se descritas as ações implementadas, as estratégias de atuação e os resultados alcançados no exercício de 2016, considerando os programas que compõem o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) em consonância com o Plano Nacional de Saúde (PNS), restringindo-se às responsabilidades de atuação no âmbito da Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins- Suest-TO.

Para elaboração deste Relatório, foram consolidadas as informações oriundas dos setores e áreas de atuação desta Superintendência Estadual, bem como informações disponibilizadas pela Presidência da Funasa. Destaca-se a contribuição da Coordenação Geral de Planejamento – CGPLA/FUNASA/PRESI, que disponibilizou roteiro contendo informações e orientações, principalmente dos assuntos sobre os quais a Superintendência não detém governabilidade.

Este Relatório serviu de autorreflexão da Gestão e espera - se que cumpra o propósito de prestar contas à sociedade, considerando ser ela o alvo das ações propostas.

Desta forma, todos os itens exigidos pela legislação foram detalhados no corpo do Relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa/Suest-TO, bem como os que não houve ocorrência neste exercício, quais sejam:

- a) Itens que não se aplicam à Unidade Prestadora de Contas
 - **2.2.2 - Execução descentralizada com transferência de recurso**
 - **2.2.2.1 – Visão Gerencial das prestações de Contas**
 - **3.2 – Atuação da unidade de Auditoria Interna**
 - **3.3 - Atividade de Correição e Apuração de ilícitos Administrativos**
 - **4.1. –Contratação de Consultores para projeto de cooperação técnica com organismos internacionais**
 - **4.3 – Gestão da tecnologia de Informação**
 - **5.2 - Carta de Serviço ao Cidadão**

- b) Item que não houve movimentação nesta unidade jurisdicionada
 - **4.2.4 - Cessão de Espaços e imóveis a órgãos e entidades públicas ou privada**

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

As ações de inclusão social, por meio da saúde, são realizadas com a prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta ou inadequação nas condições de saneamento básico em áreas de interesse especial, como assentamentos, remanescentes de quilombos e reservas extrativistas. Em 2016, uma nova alteração na estrutura organizacional foi promovida através do Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, cujas denominações das Unidade Organizacionais foram publicadas no Boletim de Serviço desta Fundação, nº 044-A, de 01.11.2016, entretanto, apesar das mudanças, nada foi reformulado no que diz respeito às competências institucionais acima mencionadas.

As Superintendências da FUNASA, no nível estadual desenvolvem suas competências regimentais que consistem em: coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades nas suas respectivas áreas de jurisdição de acordo com as metas pactuadas no Plano Plurianual (PPA) e para tanto, executa atividades relacionadas a aditivar, acompanhar e fiscalizar (fisicamente e financeiramente) convênios celebrados pela Presidência da Funasa com os municípios e/ou outras entidades correlatas que propiciem a implantação ou ampliação das ações voltadas para o saneamento ambiental; no controle da qualidade da água para consumo humano bem como a vigilância e educação ambiental em saúde, esta última efetivada por meio de visitas às comunidades beneficiadas com vistas à sensibilização das mesmas para o exercício do controle social e da própria cidadania, notadamente aquelas mais vulneráveis, podendo-se citar no âmbito estadual as populações quilombolas, no início, durante e no final da implantação de ações de saneamento, do controle da qualidade da água ou ainda em processos de capacitação de agentes públicos multiplicadores ou executores de ações de educação em saúde ambiental, quanto solicitado esse tipo de apoio técnico pelo estado e município e planejado pelo Serviço de Saúde Ambiental da Unidade.

Ressalta-se que esta Unidade não possui vinculação direta com as ações do PPA, as quais encontram seus objetivos macro sediados no âmbito da Presidência desta Fundação, cabendo à Superintendência Estadual, a execução da parte operacional no nível local, de forma a efetivar os resultados das mesmas, por meio das atividades já descritas.

1.2 Normas e Regulamentos de Criação, Alteração e Funcionamento da Unidade

As normas que regem o funcionamento desta Fundação encontram-se previstas no Decreto nº 7.335 de 19 de outubro de 2010, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento à soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionadas com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, o Regimento Interno da Funasa foi aprovado por meio da Portaria GM 270 de 27.02.2014, publicada no DOU nº 43, de 05.03.2014.

A descrição das competências reflete a estrutura que de fato operacionaliza as atividades no nível de organização das Superintendências. REGIMENTO INTERNO DA FUNASA - Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde -SEÇÃO IV - Das Unidades Descentralizadas. Em 2016, o Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, promoveu significativas alterações na estrutura da instituição, cujas denominações das Unidade Organizacionais foram publicadas no Boletim de Serviço desta Fundação, nº 044-A, de 01.11.2016,

1.3 Breve Histórico da Entidade

A Fundação Nacional de Saúde (Funasa), fundação pública, vinculada ao Ministério da Saúde, com jurisdição em todo o território nacional, sede e foro no Distrito Federal e prazo de duração indeterminado, foi instituída por meio do Decreto nº 100, de 16/04/1991, consoante autorização contida no art. 14 da Lei 8.029, de 12/04/1990, mediante incorporação da Fundação de Serviços de Saúde (FSESP) e da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública (SUCAM). Tem seu estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.335, de 19/10/2010, e o Regimento Interno aprovado mediante a Portaria GM/MS nº 270, de 27/02/2014 revogado pelo Decreto nº 8.867, de 03 de outubro de 2016 que aprova o novo Estatuto da Funasa.

Tem como competência, fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, e formular e implementar ações de promoção e proteção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

Com base em suas ações, foram identificados três macroprocessos finalísticos: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações de Saúde Ambiental e Gestão de Convênios. Entre os principais processos da Funasa, destacam-se a Gestão de Transferência Voluntária e Gestão de Transferência Obrigatória (PAC).

1.4 Ambiente de Atuação

1.4.1 Informações do Ambiente de Atuação da Unidade

a) Caracterização e o comportamento do mercado de atuação:

Por força da natureza jurídica da instituição ser uma fundação pública vinculada ao Ministério da Saúde, instituída com base no disposto no art. 14, da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, o seu ambiente de atuação está conformado dentro do contexto da saúde pública brasileira, notadamente, de acordo com a sua missão, nas áreas de saúde ambiental e saneamento ambiental, com vistas à promoção da saúde e a inclusão social de parcelas da população carentes desse tipo de ações, desenvolvidas pelos municípios através de instrumentos diversos de repasse para obras que visem garantir o acesso à água de qualidade, oferta de saneamento básico em suas mais diversas modalidades, com ênfase na destinação adequada dos dejetos, dentre outras.

Em razão de sua atuação no âmbito de relevante política pública, constituída pelas diversas ações que a integram, sendo que, cabe à Fundação Nacional de Saúde – Funasa, assegurar a melhoria das condições de saúde das populações residentes em municípios com até 50 mil habitantes, via transferência aos municípios de recursos, pela Presidência, por meio de Convênios, TC/PAC e outros instrumentos congêneres, a partir de critérios de seleção de natureza epidemiológica, ambiental e sócio econômico além de promover ainda, atividades junto às populações rurais, reservas extrativistas, comunidades remanescentes de quilombos, e populações ribeirinhas, bem como o desenvolvimento de ações de saúde ambiental relacionadas às estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, que tem como público alvo, além dos já mencionados anteriormente, os entes municipais e estaduais. Nesse contexto, cabe enfatizar que as ações não são diretamente executadas pela Funasa, mas que o processo ocorre a partir da manifestação do gestor municipal que, ao pretender melhorar a qualidade de vida de sua população, apresenta proposta para a celebração de convênio, cujos recursos podem ser oriundos do próprio orçamento da Fundação, de Emendas Parlamentares ou no âmbito do Plano de Aceleração de Crescimento.

É pertinente ressaltar ainda que, as superintendências não possuem governabilidade para a seleção dos municípios contemplados com tais instrumentos e nem realiza transferências de recursos. Sua atuação consiste basicamente no acompanhamento dos objetos pactuados bem como quanto a análise das contas dos recursos transferidos.

b) principais empresas que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade jurisdicionada:

Nesse contexto, não se trata de empresas, mas sim, em se tratando das competências institucionais e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2016-2019, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Já o Ministério do Meio Ambiente (MMA), é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidrogeológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

Segundo estimativa do IBGE/ 2015, o Estado do Tocantins possui 01 municípios com mais de 200 mil habitantes; 02 municípios com mais de 100 mil habitantes; 04 com mais de 50 mil habitantes e 135 com menos de 50 mil habitantes, sendo esse o principal universo alvo da Funasa, corresponde a cerca de 97.1% do total de municípios Tocantinenses que perfazem um total de 936.328 habitantes.

Isto implica em uma enorme responsabilidade e agrega um valor inestimável aos serviços prestados para Funasa, tendo em vista que a população alvo a ser beneficiada é expressiva no âmbito estadual, além de se caracterizar como sendo as de maior carência de políticas públicas que objetivem reduzir ou extinguir situações de riscos à saúde e ao meio ambiente.

À Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) vinculada ao Ministério da Saúde, no âmbito central (Presidência), o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias, sendo que os serviços ofertados especificamente no âmbito das Superintendências Regionais consistem em:

Engenharia em Saúde Pública

Na SUET-TO, as atividades que visam efetivar as metas previstas pelo PPA, relacionam-se à análise dos projetos, ao acompanhamento, por meio de visitas técnicas, das obras decorrentes dos convênios, Termos de Compromisso e/ou outros instrumentos congêneres, celebrados pela Presidência, com os municípios do Estado do Tocantins, emissão de relatórios,

notificações diversas sobre impropriedades/irregularidades, aprovação ou reprovação das contas apresentadas em relação à execução de obras de saneamento, dentre outras atividades correlatas.

Saúde e Educação Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- À formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- Ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.
- No âmbito desta Superintendência, as ações são realizadas pelo Serviço de Saneamento Ambiental juntamente com a Unidade de Controle de Qualidade da Água, sendo que esta última, atende também a outras demandas externas oriundas do Ministério Público ou outras instituições que possuam interesse no assunto.

Consistem ainda, como estratégia para o fortalecimento e na busca da efetividade das ações executadas o Fomento à Educação em Saúde voltada para o Saneamento Ambiental para Prevenção e Controle de Doenças e Agravos.

d) Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:

As ameaças no ambiente de atuação desta SUEST-TO são provenientes da baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características, bem como do perigo de dano relacionado à aplicação irregular e/ou desvio de recursos; ausência de uma gestão competente pelos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas; o número insuficiente de profissionais nas áreas finalísticas da Funasa, ocorrendo com grande intensidade na área de Engenharia de Saúde Pública onde, a deficiência de pessoal é extremamente grave, com tendência ascendente em razão de aposentadorias, óbitos ou afastamentos por doenças, de tal forma que prejudica a missão institucional no âmbito local, visto encontrar-se impossibilitada de acompanhar efetivamente todas as demandas oriundas dos convênios celebrados pelo nível central, ressaltando-se que tal situação já foi relatada em Relatórios anteriores e, mesmo assim, vem agravando-se ao longo dos últimos anos ante a ausência de concurso público e/ou contratação de pessoal para suprir a referida deficiência. Neste aspecto, considera-se como um dos pontos mais ameaçadores à concretização das responsabilidades no nível local.

Quanto as oportunidades, se levarmos em conta o critério de necessidades apresentadas pelas populações de 135 municípios, com possibilidades de investimentos, pelo Governo Federal, em políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações tanto dos municípios com até 50 mil habitantes quanto as rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis, situação essa que se revela como uma grande oportunidade em virtude de permitir a esta instituição, atuação abrangente, como por exemplo, nesta SUEST-TO, onde uma média de 97.1 % dos municípios requerem intervenções ante a ausência ou inadequação de saneamento básico.

e) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

Esta Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins assim como as demais, é um braço executor da instituição e se relaciona com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação, demais instrumentos congêneres e parcerias, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir através das ações financiadas por ela e por meio das proposições dos gestores locais. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente (Sistema Siconv, SIGA, email etc.), a fim de que os instrumentos pactuados estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, esta Superintendência atua supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e à consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

f) descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde. Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há como estabelecer estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação. Inexistem, portanto, especificamente quanto aos riscos relacionados ao "mercado" visto que esta Superintendência não concorre com outras entidades em sua área de atuação.

g) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

No ano de 2016, apesar das alterações decorrentes do disposto no Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, cujas denominações das Unidades Organizacionais foram publicadas no Boletim de Serviço desta Fundação, nº 044-A, de 01.11.2016, entretanto não promoveu nenhuma reformulação no que diz respeito às competências institucionais acima mencionadas.

h) As informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturada em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, constituindo-se tão somente em unidades executoras

nas áreas finalísticas e dos compromissos assumidos pela Instituição junto aos demais entes públicos bem como à sociedade. (Fonte:CGPLA/Funasa/Presi).

1.5 Organograma da Unidade

O Decreto nº 8.867, de 3 de outubro de 2016, promoveu significativas alterações na estrutura da instituição, cujas denominações das Unidades Organizacionais foram publicadas no Boletim de Serviço desta Fundação, nº 044-A, de 01.11.2016. O Regimento Interno mantém-se o mesmo instituído pela Portaria Ministerial nº 270/2014 - Ministério da Saúde e uma nova proposta de regimento está sendo elaborada de forma a adequar-se ao novo organograma institucional. O das Superintendências Regionais ficaram na forma a seguir:

Figura nº 1 – organograma da Superintendência Estadual da Funasa

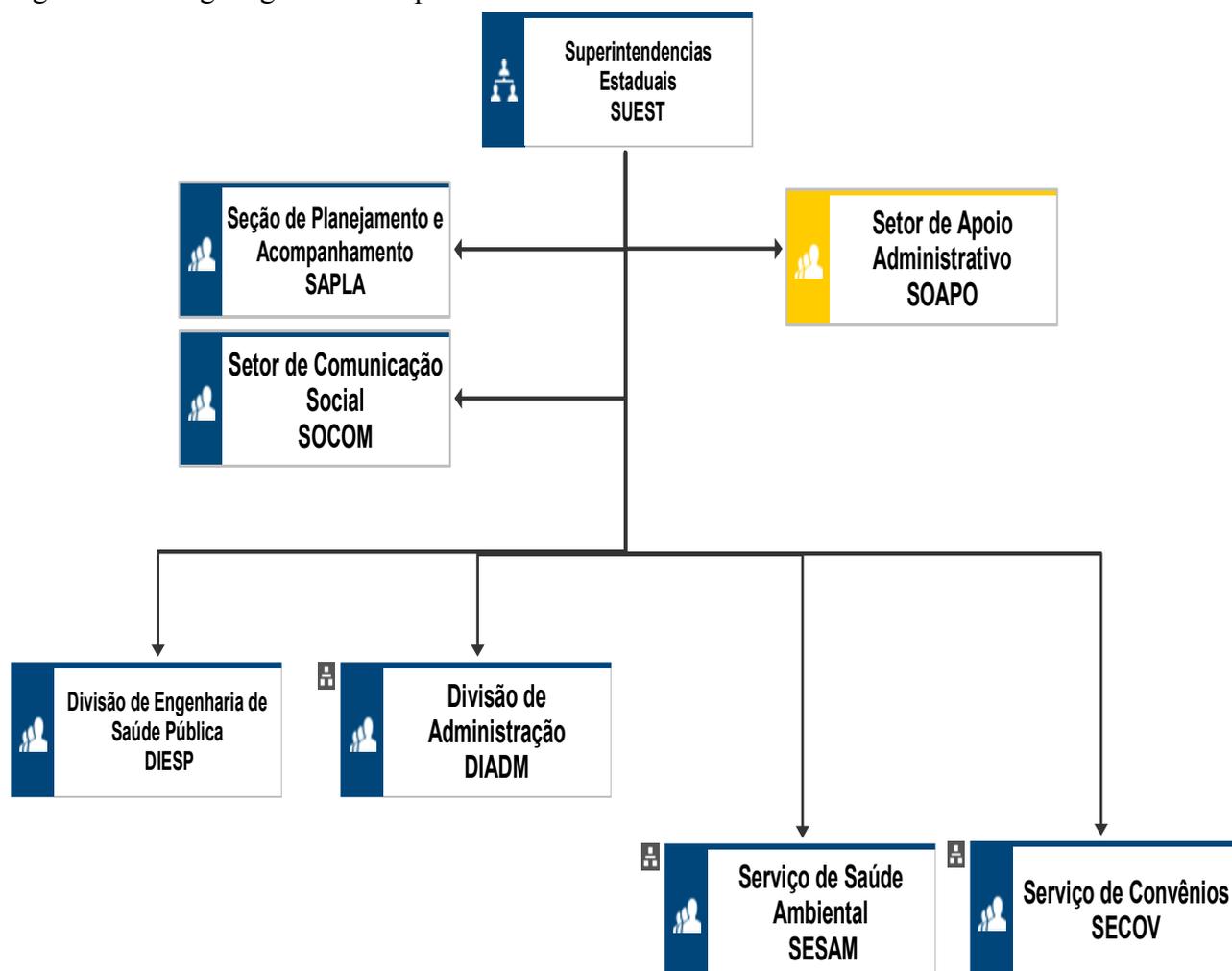


Figura nº 2 - ESTRUTURA DA DIVISÃO DE ADIMINISTRAÇÃO– DIADM

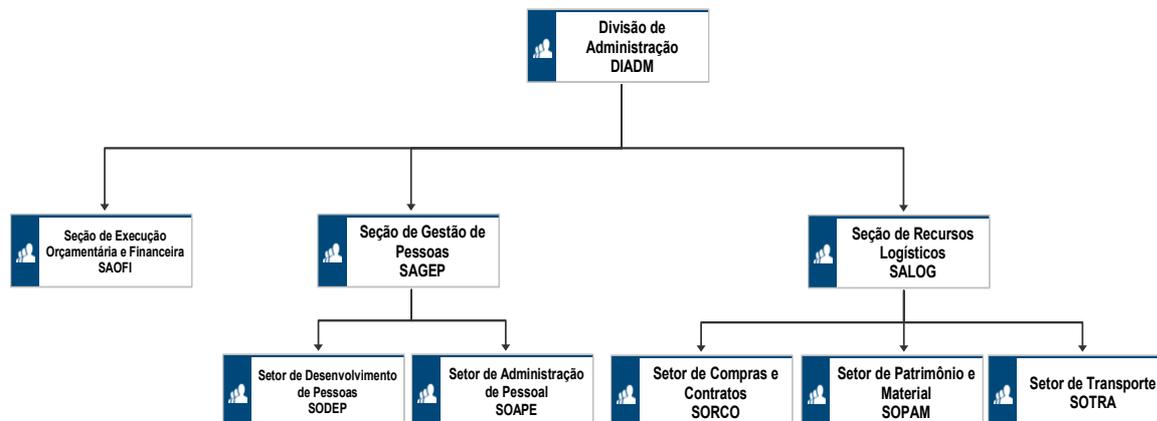


Figura nº 3 - ESTRUTURA DO SERVIÇO DE SAÚDE AMBIENTAL – SESAM

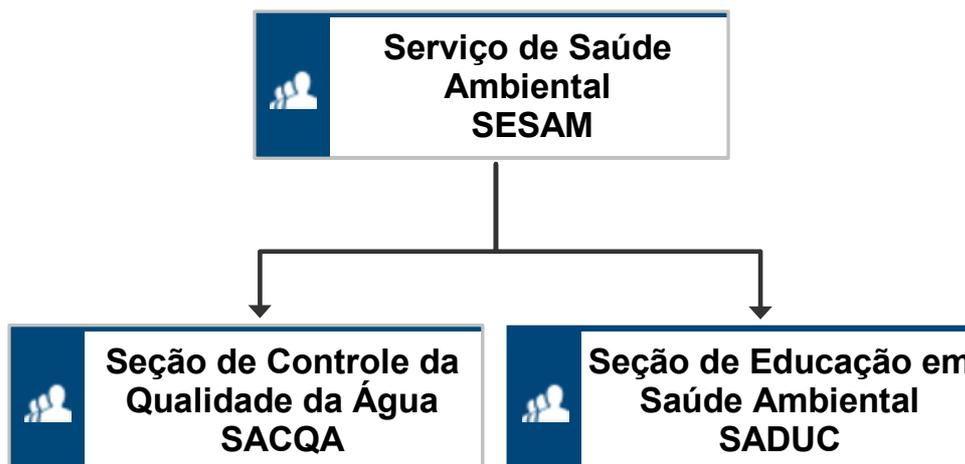


Figura nº 4 - ESTRUTURA DO SERVIÇO DE CONVÊNIOS – SECOV

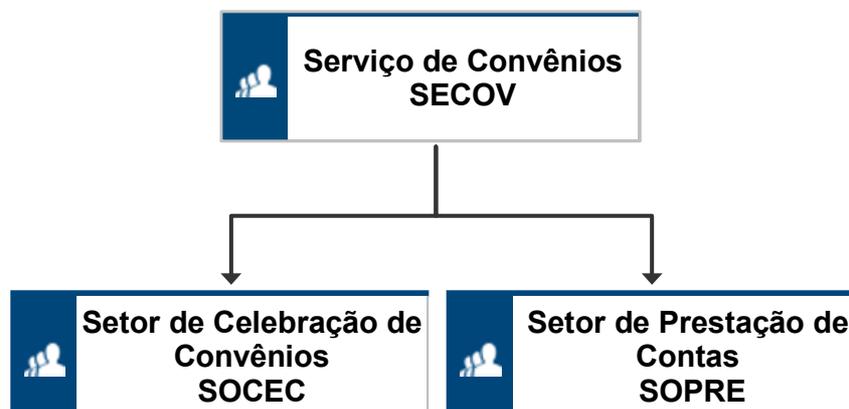


Tabela nº 01 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas se encontra no anexo I

1.6 Macroprocessos Finalísticos

1. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Para execução das suas atividades finalísticas, a Funasa detém de três macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais, sendo eles: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações em Saúde Ambiental, Gestão de Parcerias de Convênios. As atividades ligadas a cada macroprocesso estão consubstanciadas nos tópicos a seguir.

1.1. Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Trata a relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle, estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento básico. A Funasa, através das Superintendências Estaduais, realizada apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP, e suas atribuições conforme o Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 11. Ao Departamento de Engenharia de Saúde Pública compete coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas a:

I – Formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para prevenção e controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;

II – Formulação e implementação de ações de saneamento e engenharia, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

III – Cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;

IV – Sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais;

- V – Acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos a obras financiadas com recursos da Funasa; e*
- VI – Fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia financiadas com recursos da Funasa. ”*

Figura nº 5 - Estrutura Organizacional do DENSP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro nº 01 – Descritivo do macroprocesso: Gestão de Ações de Eng. em Saúde Pública

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública	<p>Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.</p> <p>As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.</p>	<p>Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</p>	<p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p>	<p>Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP),</p> <p>Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).</p>

1.2. Gestão de Ações de Saúde Ambiental

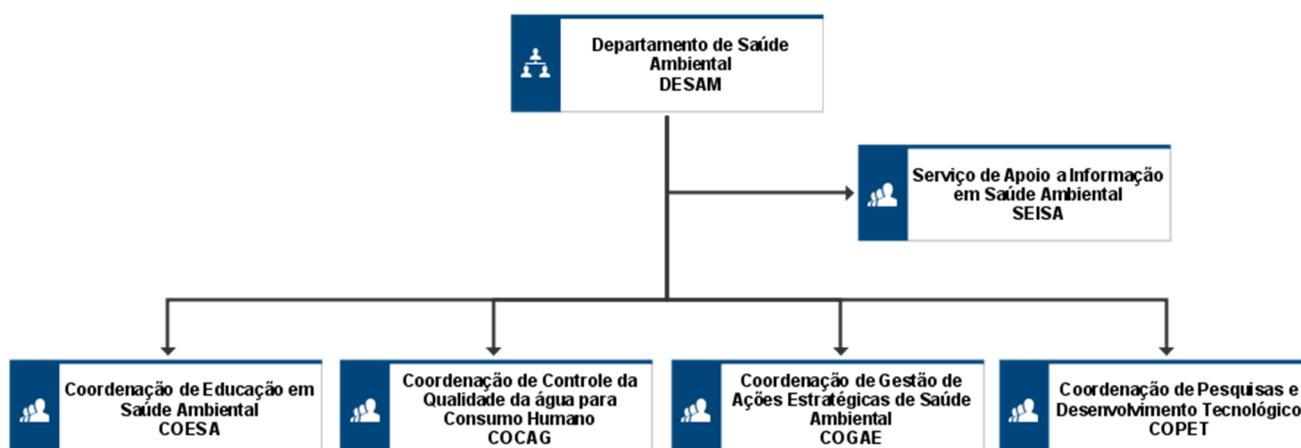
Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito deste macroprocesso estão o controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Saúde Ambiental – DESAM e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 12. Ao Departamento de Saúde Ambiental compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a:

- I – formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- II – controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- III – apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Funasa; e
- IV – fomento à educação em saúde ambiental.

Figura nº 6 - Estrutura Organizacional do DESAM (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):



Quadro nº 02 - Descritivo do macroprocesso: Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Ações de Saúde Ambiental	<p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p>	Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).

1.3. Gestão de Parcerias de Convênios

Comporta todos os processos relativos à celebração e gestão de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC (transferência obrigatória).

As unidades responsáveis pelo macroprocesso é a Diretoria Executiva - DIREX e a Coordenação Geral de Convênios – CGCON e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 7. À Diretoria Executiva, órgão seccional integrante dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal, compete planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relativas a:

- I – programas especiais do Governo federal afetos à Funasa;*
- II - elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento estratégico, dos planos anuais de trabalho e do plano plurianual;*
- III – elaboração de planos, programas e projetos que visem à melhoria da gestão, do desempenho e dos resultados institucionais;*
- IV – elaboração de propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;*
- V – sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho organizacional, e elaboração do relatório de gestão anual;*
- VI – gerenciamento administrativo dos acordos com organismos internacionais;*
- VII – celebração e acompanhamento dos convênios firmados pela Funasa e análise da prestação de contas dos recursos transferidos;*
- VIII – gestão orçamentária da Funasa; e*
- IX – elaboração da proposta orçamentária da Funasa, em conjunto com os demais Departamentos.”*

Quanto às atribuições da Coordenação Geral de Convênios, as mesmas estão em fase de aprovação do Regimento Interno da Funasa, que até o momento da elaboração deste Relatório de Gestão não havia sido aprovado e publicado, porém foi sugerido as seguintes competências:

“Art. 18. À Coordenação-Geral de Convênios - CGCON compete:

- I - propor os procedimentos internos, em conformidade com as diretrizes institucionais, para a celebração, o gerenciamento e a prestação de contas de convênios, os termos de compromisso e instrumentos congêneres;*
- II - manter atualizados bancos de dados com informações sobre convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;*
- III - acompanhar e disseminar a legislação aplicável ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres em nível central e unidades descentralizadas;*
- IV - coordenar as atividades relacionadas à celebração e à prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres celebrados pela FUNASA;*
- V - promover a gestão de convênios, de termos de compromisso e instrumentos congêneres nas unidades descentralizadas; e*
- VI - planejar, coordenar e supervisionar as atividades das coordenações subordinadas.*

Figura nº 07 - Estrutura Organizacional da DIREX (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016)



Quadro nº 03 - Descritivo do macroprocesso: Gestão de Convênios

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Subunidades Responsáveis
Gestão de Convênios	<p>Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória).</p> <p>As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa.</p>	Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios	Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.	Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV).

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. **Planejamento:** Onde se define os processos a serem mapeados;
2. **Mapeamento:** Diagramação e descrição do fluxo do processo;

3. **Análise e Redesenho do Processo:** Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. **Implementação:** Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estatuais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Em relação ao macroprocesso de Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, ainda não foram iniciados mapeamentos dos processos desta área finalística. Quanto ao mapeamento dos processos do macroprocesso de Gestão de Ações de Saúde Ambiental, foram iniciados os mapeamentos, análise e melhoria dos processos listados abaixo, com previsão de continuação dos demais macroprocessos no decorrer do ano de 2017:

Quadro nº 04 - Descritivo do macroprocesso: Gestão de Educação em Saúde

Processo	Principais Atividades
Gestão de Educação em Saúde	Fomentar ações de saúde ambiental.

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Inovação e Infraestrutura Tecnológica/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Direx e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

Quadro nº 05 - Descritivo do macroprocesso: Gestão de Transferência Voluntária e obrigatória

Processo	Principais Atividades
Gestão de Transferência Voluntária	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas
Gestão de Transferência Obrigatória PAC	Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas

Em outubro de 2014, até o presente momento, foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios – CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

- Celebração de Convênios
- Instruir para Repasse de Recursos
- Aditivos de Instrumentos de Repasse
- Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
- Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
- Controlar Dados de Convênios
- Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

MACROPROCESSOS FORAM CONDUZIDOS PELA UNIDADE

Contribui ao planejar e executar suas ações, com base nas diretrizes do nível central, conforme já mencionado no quadro descritivo do macroprocesso.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

Planejamento Organizacional

A Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins-Suest-TO tem como universo de atuação 97.1% dos municípios do Estado que segundo dados do IBGE/2016 perfazem um total de 942.793 habitantes, ou seja, municípios com menos de 50 mil habitantes. A Funasa atua de acordo com perfis sanitários, epidemiológicos que carecem de intervenções sistemáticas com vistas à redução de riscos de doenças como as de veiculação hídrica, ou ainda com destinação inadequada de dejetos, dentre outras relacionadas à falta ou inadequação de saneamento básico e saúde ambiental.

No Estado Tocantins, a maioria dos municípios ainda possuem deficiência na área de saneamento básico, muitos dos quais não têm requisitos mínimos necessários à implementação de ações preventivas que evitem o acontecimento de agravos provenientes das condições sócio-ambientais, mesmo já sendo de ampla divulgação que as intervenções de saneamento básico e a promoção de ações de saúde ambiental reduzem custos com saúde curativa e melhora a qualidade de vida e saúde da população. É nesse contexto, com o objetivo de assegurar essas medidas preventivas que esta Suest está focada.

Entretanto, não basta apenas planejar as atividades de sua competência de atuação que trata de execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico; ações de Educação em Saúde Ambiental e Apoio técnico ao Estado e municípios para o controle da Qualidade da Água e nas contribuições ao nível central, no que se refere a etapas da celebrações de convênios, prestação de contas quando do repasse de recursos para a execução dessas ações pelos gestores municipais e o estadual. Faz-se necessário também interesse dos referidos gestores, comprometimento e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das ações financiadas e obtenção dos resultados esperados que impactam na qualidade de vida e saúde da população, objetivo pretendido.

Vale ressaltar que as Superintendências ao executarem o seu plano de trabalho, contribuem para o alcance, em primeiro lugar, das metas estabelecidas pela instituição, e, por consequência, com os objetivos estratégicos estabelecidos. Esse é o nível de atuação das Superintendências, no espectro do processo de planejamento estratégico desenvolvido pela Fundação.

2.1 Planejamento Organizacional

1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Essa seção, estruturada em três grandes eixos: planejamento organizacional, resultados do desempenho orçamentário, resultados operacionais, demonstra como a Funasa planeja sua atuação ao longo do tempo e do seu desempenho em relação aos objetivos e metas para o exercício de referência do relatório

- Planejamento organizacional
- Descrição sintética dos objetivos do exercício

Em função da pendência de estabelecimento de um plano estratégico com definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores, passa-se analisar as estratégias adotadas para a realização do definido no Plano Plurianual.

Embora esta unidade jurisdicionada não possua nenhuma responsabilidade sobre qualquer nível de programação definida no plano plurianual, o processo de Planejamento que deu origem ao Plano de Trabalho para o exercício de 2016 teve por base a análise dos resultados do exercício anterior considerando as demandas de cada área de gestão. Em seguida foram estabelecidas metas específicas para cada programa e ação orçamentária, sendo que, no nível em que atuam as Superintendências Estaduais, a Suest programou as atividades compatíveis com o nível de gestão. Desta forma, a Suest-TO contribui para a alcance dos objetivos propostos, ao realizar ações de acompanhamento de todas as ações pactuadas através de visitas previamente programadas, além daquelas demandadas por outras instâncias, para: identificação da viabilidade do projeto e em seguida, para acompanhamento da execução das obras relativas a cada programa de governo, sendo que estas atribuições são de responsabilidade da Divisão de Engenharia de Saúde Pública. Em relação

às demais, tanto a habilitação, instrução quanto o acompanhamento, e análise das Prestações parciais e finais das contas apresentadas pelos gestores, o Serviço de Convênios desenvolve por meio de suas duas áreas quais sejam: Seção de Celebração - SOCEC e Seção de Análise de Prestação de Contas – SOPRE. Em relação às atividades da área de Saneamento Ambiental, notadamente Educação em Saúde e Apoio aos municípios com realização de análises da água para consumo humano em suas respectivas áreas de atividades.

As maiores dificuldades, como já foram elencadas em relatórios anteriores e reiteradas no presente residem, principalmente, na carência de Recursos Humanos para atuação tanto nas áreas finalísticas quanto na área meio, tendo, atualmente, como elementos que influenciam nessa situação, a ausência de um plano de cargos e salários e o envelhecimento dos servidores dos quais, mais de 35% já se encontram percebendo “Abono de Permanência” e ou seja, já possuem o tempo necessário para a aposentaria e até 2019, 50% da força de trabalho, já insuficiente, estará comprometida, sem que haja uma perspectiva de concurso para contratação de pessoal efetivo. A situação é tão alarmante que, se todos resolvessem se aposentar, esta Superintendência teria que, ou receber servidores de outras SUESTs, o que é improvável, visto que as mesmas se encontram em situação semelhante ou como última alternativa, fechar as portas por impossibilidade de funcionamento em virtude da ausência de servidores para desenvolverem as atividades.

As estratégias utilizadas para superação dos problemas, advindos principalmente da carência de Recursos Humanos notadamente nas áreas de Engenharia de Saúde Pública e de Análise de Prestação de Contas, continuaram a ser promovidas através da disponibilização, pela Presidência e/ou outras Superintendências, de pessoal para compor “forças tarefas” o que tem permitido, de forma incipiente, a superação parcial dos principais entraves para o alcance total das metas estabelecidas, mesmo depois que esta Suest requisitou os servidores administrativos que se encontravam cedidos aos municípios, tendo em vista que 50% dos requisitados ou aposentaram ou estão de licença para tratamento de saúde e os demais, embora a Suest venha investindo em capacitação e os servidores mesmo tendo aptidão e interesse em conhecer e desenvolver as ações inerentes ao atual papel da Funasa, observa-se que houve avanços nos resultados das atividades por eles realizadas, porém o empoderamento do conhecimento ocorre de forma gradativa, pois os mesmos desenvolviam atividades há vários anos em outras áreas de atuação.

A Suest- TO utilizou também como estratégias, objetivando a mitigação de riscos, reuniões, com participação dos gerentes, principalmente os responsáveis pelas áreas finalísticas, sendo nesse contexto discutidos os entraves e dificuldades encontradas, bem como as sugestões para a superação das mesmas tais como: solicitação de força tarefa para atuar no âmbito da Divisão de Engenharia de Saúde Pública, do Serviço de Convênio no cumprimento das determinações relativas às instaurações de Tomadas de Contas Especiais, dentre outras, o que permitiu:

- Cumprir as metas previstas no Plano de trabalho elaborado por áreas de atuação para o exercício de 2016;
- Gerenciar e monitorar as ações programadas para o exercício de 2016;
- Implementar as ações referentes aos Planos de Aceleração do Crescimento PAC II através do acompanhamento sistemático dos Termos de Compromisso e Convênios celebrados pela Presidência desta Fundação, com gestores e técnicos municipais e estaduais objetivando: Implantação/ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água; Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares e Implantação/ampliação de Sistemas de Esgotamento Sanitário;

- Monitorar sistematicamente o andamento das obras pactuadas através de Convênios, Termos de Compromissos e/ou outros instrumentos congêneres;

- Monitorar a aplicação dos recursos repassados mediante convênios ou outros instrumentos congêneres, através das análises criteriosas das prestações de contas apresentadas;

- Garantir a regularidade na aplicação dos recursos sob gestão da Superintendência Estadual. Desta forma, os resultados das áreas finalísticas estão representados por área de atuação;

I – Engenharia de Saúde Pública – Ações/atividades planejadas e realizadas sob a responsabilidade da Divisão de Engenharia em Saúde Pública – Diesp-TO

As tabelas abaixo demonstram a atuação e o desempenho da Suest- TO no desenvolvimento de atividades referentes às Ações do Programa de Saneamento Básico: Ação do Programa – Resíduos Sólidos; Ações do Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Saúde, a seguir:

Tabela nº 02 - Ação 10GD - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água- SAA em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

Unidade medida	DESCRIÇÃO DA META	Progra mado	RESULTADO			
			1º SEMESTRE/2016		2º SEMESTRE/2016	
			REALI ZADO	META PARCIAL %	REALI ZADO	META FINAL %
Convênio acompanhado	Acompanhar Convênios de Sistemas de Abastecimento de Água no exercício 2016, vigentes.	03	02	67%	03	100%
Demanda espontânea atendida	Reanálise de Convênios de Sistemas de Abastecimento de Água no exercício 2016, com vigência expirada	-	07	100%	07	100%
Parecer emitido	Emitir Parecer Técnico em 100% dos Cv. acompanhados no exercício 2016, vigentes e com Vig. Expirada (05)	12	08	67%	07	125%

Fonte: siga/Siconv e arquivos físicos da Diesp-TO

Análise crítica

Nesta ação a Suest-TO, através da Divisão de Engenharia – Diesp programou e realizou as atividades, atingindo 100% da meta prevista, emitindo 15 Pareceres Técnicos, dos convênios acompanhados, sendo 12 programados e 03 de demandas espontâneas originadas de expedientes de

órgãos de controle, da Justiça, TCE's defesas das convenientes, impactando nas atividades planejadas, o que levou à busca de apoio técnico para atendimento, devido à insuficiência de engenheiro.

Tabela nº 03– Ação 10GE - Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário - SES em Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)

UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DA META	PROGRAMADO	RESULTADO			
			1º SEMESTRE/2016		2º SEMESTRE/2016	
			REALIZADO	META PARCIAL %	REALIZADO	META FINAL %
Projeto reanalisado	Reanalisar projetos dos Convênios de SES no exercício 2016, vigente.	17	04	25%	12	94%
Demanda espontânea atendida	Reanalisar Convênios de SES no exercício 2016, com vigência expirada CV 163/2000 (TCE)	-	04	100%	-	100%
Parecer Emitido	Emitir 100% de Pareceres Técnicos em fase de Reanálise e/ou com vigência expiradas (demandas espontâneas)	64	21	33%	74	148%

Fonte: SIGA e Programação anual da Diesp-TO

Análise crítica

Dos 17 convênios celebrados para essa ação, vigentes no exercício, a Suest-TO reanalisou 94%, entretanto foi constatado inconsistências nas documentações técnicas apresentadas. Para economizar e otimizar recursos humanos, financeiros e serviços, uma vez que a Suest-TO utiliza de apoio técnico da Suest-BA para contribuir nas análises, a Funasa -TO utilizou como estratégia a reanálise de 04 dos 17 processos de projetos, com o objetivo de sanear as pendências apontadas nas reanálises, para a partir da aprovação, se houver, estender a correção aos demais, no que couber, por se tratar de correções comuns para 16 processos.

A Diesp-TO reanalisou 04 Processos de Convênios com vigência expirada, atingindo 100% da demanda espontânea apresentada. Como resultado final foram emitidos 95 pareceres técnicos de engenharia em 21 Processos reanalisados alcançando 148% da meta proposta. Observa-se que os atendimentos às demandas espontâneas (quase sempre relacionadas a Instrumentos com vigência expiradas) impactam nos esforços para manter o acompanhamento dos Instrumentos, como demonstrado na tabela nº 03, percentual de 94% no atendimento aos convênios vigentes.

Tabela nº4 - Ação: 10GG - Beneficiar municípios com a Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos- SRS em Municípios com população abaixo de 50.000 Habitantes, exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE) (presidência)

UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DA META	Programado	RESULTADO			
			1º SEMESTRE/2016		2º SEMESTRE/2016	
			REALIZADO	META PARCIAL %	REALIZADO	META FINAL %
Convenio acompanhado	Acompanhar Convênios de Sistemas de Resíduos Sólidos, vigentes no exercício 2016.	04	04	100%	04	100%
Vista realizada	Realizar Visitas Técnicas em 04 (quatro) Convênios vigentes	04	04	100%	-	100%
Demanda espontânea atendida	Reanalisar Convênios de Sistemas de Resíduos Sólidos com vigência expirada no exercício 2016.	-	03	100%	03	100%
	Realizar Visita Técnica em 01 (um) Convênio com vigência expirada	-	01	100%	-	100%
Parecer emitido	Emitir Parecer técnico em 100% dos Cv. vigentes e de demanda espontânea	14	07	50%	10	121%

Fonte: SIGA e Programação anual da Diesp-TO

Análise crítica

100% dos Convênios dessa ação acompanhados e analisados pelos técnicos locais, conforme programado. 04 visitas programadas e realizadas no 1º semestre/16 e 01 visita programada e realizadas no 2º semestre/2016. Uma das estratégias que impactou positivamente no desenvolvimento das atividades, principalmente na utilização dos Sistemas SIGA e SICONV foi a promoção de capacitação através de cursos presencial e a distância e treinamento em serviço, bem como, reuniões, orientações e notificações aos municípios. Como principais resultados, constata-se a emissão de 17 pareceres técnicos no exercício, sendo: 07 programados e 10 de demanda espontâneas, alcançando o percentual de 121%.

Tabela nº 5 – Ação 7652 - Beneficiar município com a Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares- MSD para Prevenção e Controle de Agravos

UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DA META	Programado	RESULTADO			
			1º SEMESTRE/2016		2º SEMESTRE/2016	
			REALIZADO	META PARCIAL %	REALIZADO	META FINAL %
Convênio acompanhado	Acompanhar Convênios de MSD vigentes no exercício 2016.	22	22	100%	22	100%
Visita realizada	Realizar Visita Técnica Preliminar em 100% dos Municípios contemplados com ações de MSD no exercício 2015.	05	05	100%	-	100%
	Acompanhar 100% dos Cv. celebrados no exercício 2015	05	05	100%	05	100%
Demanda espontânea atendida	Reanalisar convênios de MSD com vigência expirada para atender demanda espontânea	-	07	100%	-	100%
Parecer emitido	Emitir 100% de Pareceres Técnico em processos obras acompanhado, vigentes ou expirados	24	18	75%	15	137%

Fonte: SIGA e Programação anual da Diesp-TO

Análise crítica

A Diesp -TO acompanhou 22 convênios, conforme programado, atingindo 100% da meta. As principais atividades desenvolvidas ocorreram através de sistemas Siconv e SIGA, demandando orientações técnicas, inserção de documentação e atualização, emissão de pareceres técnicos nos sistemas Siconv e SIGA. Um dos aspectos positivos é a suficiência do quadro de RH (Técnicos de Saneamento) em relação às ações dessa área de atuação. Desta forma, todas as atividades programadas alcançaram 100% da meta proposta, com exceção da emissão de pareceres que atingiu 137%, devido mais de uma reanálise no mesmo convênio. Como positivo para atendimento da meta, destaca-se a capacitação de servidores para operacionalizar os sistemas SIGA e Siconv, bem como, orientações às convenientes durante reuniões e atendimentos individuais.

Tabela 06 – Ação 3921- Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas – MHCDCh

UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DA META	Programado	RESULTADO			
			1º SEMESTRE/2016		2º SEMESTRE/2016	
			REALIZADO	META PARCIAL %	REALIZADO	META FINAL %
Convênio acompanhado	Acompanhar Convênios de MHCDCh vigentes no exercício.	07	07	100%	07	100%
	Acompanhar a publicação de Convênios de MHCDCh não publicados do exercício 2012, 2013.	03	02	67%	01	100%
Visita realizada	Realizar Visita técnica em 100% de convênios vigentes e com parcelas liberadas (TC/PAC)	01	-	0%	01	100%
Parecer emitido	Emitir 100% de Pareceres Técnicos em obras de MHCDCh acompanhadas e/ou visitadas no exercício, e/ou em CV com vigência expirada ou vigentes.	07	07	100%	03	143%

Fonte: SIGA e Programação anual da Diesp-TO

Análise crítica

A Diesp -TO acompanhou 10 convênios, incluindo os de exercícios anteriores publicados no exercício 2016, conforme programado, atingindo 100% da meta. Foi realizada visita técnica programada em 01TC/PAC, atingindo 100% da meta prevista. As principais atividades desenvolvidas ocorreram através de sistemas Siconv e SIGA e por meio físico, demandando orientações técnicas, inserção de documentação e atualização e emissão de pareceres técnicos nos sistemas de informação. Um dos aspectos positivos é a suficiência do quadro de RH (Técnicos de Saneamento) em relação às ações dessa área de atuação. Desta forma, todas as atividades

programadas alcançaram 100% da meta proposta, com exceção da emissão de pareceres que atingiu 143%, devido análise de 09 convênios vigente e 01 de demanda espontânea. Outro ponto positivo para atendimento da meta, destaca-se a capacitação de servidores para operacionalizar os sistemas SIGA e Siconv, bem como, orientações às convenientes durante reuniões e atendimentos individuais

Tabela nº 7 - Sistema de Abastecimento de Água em Escolas – SAA-E

UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DA META	Programado	RESULTADO			
			1º SEMESTRE/2016		2º SEMESTRE/2016	
			REALIZADO	META PARCIAL %	REALIZADO	META FINAL %
Convênio acompanhado	Acompanhar 01 Convênio de SAA-E - de exercícios anteriores	01	01	100%	02	200%
Visita realizada	Realizar Visita técnica em 100% de convênios vigentes e com parcelas liberadas (TC/PAC)	01	-	0%	01	100%
Parecer emitido	Emitir 100% de Pareceres Técnicos em obras acompanhadas e/ou visitadas	03	04	133%	-	133%

Fonte: SIGA e Programação anual da Diesp-TO

Análise crítica

Pelo fato de não ter como programar demandas espontâneas, no exercício 2016, a Diesp-TO acompanhou 02 convênios, sendo 01 vigente (programado) e 01 com vigência expirada (não programado), elevando o percentual para 200%. Foi realizada visita técnica programada em 01TC/PAC, atingindo 100% da meta prevista. As principais atividades desenvolvidas ocorreram através de sistemas Siconv e SIGA e por meio físico, demandando orientações técnicas, inserção de documentação e atualização e emissão de pareceres técnicos nos sistemas de informação. Um dos aspectos positivos é a suficiência do quadro de RH (Técnicos de Saneamento) em relação às ações dessa área de atuação. Desta forma, todas as atividades programadas alcançaram 100% da meta proposta, com exceção da emissão de pareceres que atingiu 133%, devido mais de uma reanálise no mesmo convênio.

Tabela nº 8 – Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB

UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DA META	Programado	RESULTADO				
			1º SEMESTRE/2016		2º SEMESTRE/2016		
			REALIZADO	META PARCIAL %	REALIZADO	META FINAL %	
Convênio acompanhado	Acompanhar 10 Convênios de PMSB no exercício 2016(09 vigentes e 01 expirado)	10	10	100%	10	100%	
Convênio reanalisado	Reanalisar 100% dos produtos referentes a 10 (dez) Convênios de PMSB apresentados na Suest.	10	10	100%	10	100%	
Convênio aprovado	Aprovar 20% de PMSB no exercício (Taipas e Axixá)	02	01	50%	-	50 %	
Parecer emitido	Emitir Parecer Técnico em 100% dos Produtos Analisados, referentes a 10 (dez) Conv. de PMSBs vigentes(09) e/ou c/ vigência expirada(01)	66	30	45%	3 6	5 5 %	100%

Fonte: SIGA e Programação anual da Diesp-TO

Análise crítica

No exercício 2016, a Suest-TO, por meio de apoio técnico da Suest-Ba, que disponibilizou técnicos engenheiros com expertise em análise de produtos de PMSBs, emitiu 66 Pareceres Técnicos, referentes a 57 produtos apresentados pelos convenientes e 09 Pareceres de Prorrogação de Vigência, emitidos por técnicos da própria Suest-TO. Como resultado dos 10 convênios acompanhados, 01 foi 100% aprovado, 01 teve sua vigência expirada e 08 convênios se encontram em fase de reanálise de produtos (sendo que 03 em fase final de reanálise) e aguardam a apresentação dos produtos nesta Suest e/ou reapresentação de documentação devidamente corrigida, conforme apontadas inconsistências nos pareceres emitidos pelos técnicos engenheiros para reanálise, no exercício 2017. Os pontos negativos para a aprovação dos produtos é a baixa capacidade técnica

e morosidade dos municípios na correção de pendências técnicas apontadas nos produtos, o que os mantêm por muito tempo em fase de reanálise e a insuficiência de RH com conhecimento técnico (engenheiro) para reanalisar os produtos apresentados em tempo hábil e/ou os corrigidos. Para 2017 está programada a continuidade das análises em parceria com a Suest-BA.

Tabela nº 9 – Programa Cataforte III

UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DA META	Programado	RESULTADO			
			1º SEMESTRE/2016		2º SEMESTRE/2016	
			REALIZADO	META PARCIAL %	REALIZADO	META FINAL %
Convênio acompanhado	Acompanhar 01 convênio de Catadores durante o exercício 2016 – vigente	01	01	100%	01	100%

Fonte: SIGA e Programação anual da Diesp-TO

Análise crítica

Em 2016, conforme informação do nível central da Funasa o processo ficou paralisado aguardando adequação na plataforma do Siconv pelo Ministério do Planejamento, para possibilitar as alterações necessárias ao andamento dos convênios.

Tabela nº 10 – Convênio de Pesquisa com Universidade Federal do Tocantins -UFT

UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DA META	Programado	RESULTADO			
			1º SEMESTRE/2016		2º SEMESTRE/2016	
			REALIZADO	META PARCIAL %	REALIZADO	META FINAL %
Convênio acompanhado	Acompanhar 01 convênio de Pesquisa com a UFT no exercício 2016 – vigente	01	01	100%	01	100%

Fonte: SIGA e Programação anual da Diesp-TO

Tabela nº 11 – Sistemas de Informação Business Intelligence - BI , SIGA – Sistema Integrado da Ações Gerenciamento Ações da Funasa e Sistema de Convênios - Siconv

UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DA META	Programado	RESULTADO			
			1º SEMESTRE/2016		2º SEMESTRE/2016	
			REALIZADO	META PARCIAL %	REALIZADO	META FINAL %
Sistema de Informação alimentado (Siga e Siconv)	Alimentar 100% do SIGA e SICONV	59	-	100%	-	100%
Sistema de Informação acompanhado (B.I.)	Acompanhar 100% dos instrumentos de repasse no Sistema B.I.	59	59	100%	59	100%
Siconv atualizado	atualizar status no SICOV de 17 anulados que não apresentaram documentação técnica e/ou não foram celebrados (não vigentes).no Siga e Siconv	17	17	100%	17	100%

Fonte: SIGA e Programação anual da Diesp-TO

Análise crítica

Em 2016, os 59 convênios vigentes, tiveram seus dados devidamente atualizados nos Sistemas de Informação, alcançando um percentual de 100% do planejado. Foi solicitada pela Suest –TO, à Presidência da Funasa, por meio de Memorandos expedidos pela Divisão de Engenharia, a anulação de 17 convênios inseridos nos Sistemas Siga e Siconv, pelo fato dos convenientes não terem inserido nos Sistemas de Informação Siga e Siconv, nem apresentado por meio físico, nenhuma documentação técnica, impossibilitando a análise em seus períodos de vigência.

Tabela nº 12– Outras Ações

UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DA META	Programado	RESULTADO			
			1º SEMESTRE/2016		2º SEMESTRE/2016	
			REALIZADO	META PARCIAL %	REALIZADO	META FINAL %
Municípios notificados	Notificar 100% de municípios com pendências documentais nos processos de projeto vigentes no exercício	100%	-	100%	-	100%
Demanda espontânea analisadas	Analisar 100% das demandas espontâneas recebidas (processos passivos)	100%	-	100%	100%	100%
Pareceres emitidos	Emitir pareceres técnicos nos CV de demandas espontânea recebidas	100%	-	100%	-	100%
Pareceres emitidos	Emitir Pareceres de Apoio Técnico por solicitação do Inbra	02	01	50%	01	100%
Pareceres emitidos	Emitir Pareceres Técnicos em Processos de Contratação Direta (Processos Administrativos Próprios)	05	-	-	05	100%

Fonte: SIGA e Programação anual da Diesp-TO

Análise crítica

Para o desempenho das atividades, acima descritas, a Suest-TO, contou com servidores do seu quadro de recursos humanos e com o apoio da Presidência da Funasa e de outras Suest's, que disponibilizaram servidores técnicos (engenheiros) para prestar serviços de análise e emissão de pareceres técnicos em diversos convênios, tanto vigentes, quanto passivos, de demandas espontâneas, atingindo 100%., conforme objetivo proposto.

Na área de Engenharia da Suest –TO - Durante o exercício 2016, a Divisão de Engenharia de Saúde Pública – Diesp-TO no desenvolvimento das atividades de competência do setor, programou suas atividades com base no número de convênios celebrados e aptos a serem acompanhados em nível regional.

Um dos fatores que vem influenciando na forma de Planejar e executar as atividades da Divisão de Engenharia da Suest-TO, é o quadro técnico, principalmente no que se refere ao cargo de engenheiro, que durante todo o exercício contou apenas com 02 profissionais dessa área, o que

levou a Superintendência a um esforço constante na busca da disponibilização desses técnicos, seja da Presidência ou de outras superintendências, para atender demandas oriundas de órgãos de controle externos, justiça e outras inerentes, para o que foi necessária a intensificação do monitoramento do próprio planejamento, com vistas à ajustar prioridades para execução das ações e alcance dos resultados propostos.

Para a realização das atividades, no âmbito da Engenharia, os gastos com diárias e passagens aéreas foi de R\$ 29.418,93, necessário para cobrir despesas com pessoal em viagens a serviço como visitas técnicas, participação em congressos /conferências e deslocamento de servidores de outras Suest's para prestar serviços nesta Superintendência, conforme constatado no Sistema SCDP.

No que se refere ao acompanhamento das ações, no exercício de 2016, a Diesp emitiu 84 notificações aos municípios e realizou **24 visitas técnicas**, sendo:

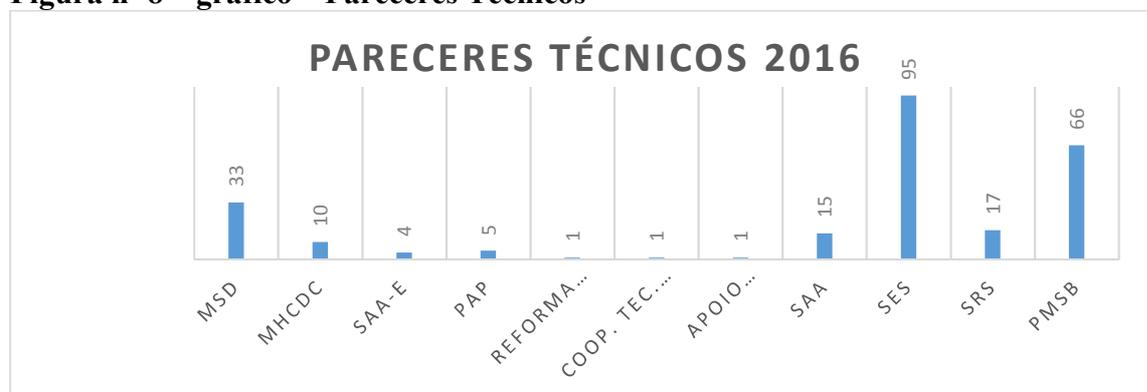
a) **19 visitas de acompanhamento da execução física de obras em 19 municípios** com a finalidade de subsidiar a área de convênios na conclusão de análises das Prestações de Contas, liberação de parcelas e análise das solicitações de prorrogação de vigências pelas convenientes ou comprometentes;

b) **05 visitas preliminares** em 05 municípios contemplados com ações de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD no final do exercício 2015. As visitas técnicas preliminares tiveram como objetivo averiguar informações disponibilizadas à Funasa quando do pleito e celebração dos instrumentos de repasse, bem como subsidiar os municípios na adequação do Levantamento de Necessidades – Lene (instrumento de realização de diagnóstico sanitário dos municípios contemplados com ações de saneamento básico), nessa ação;

Em 2016, a Diesp emitiu também 248 pareceres técnicos, resultantes de análises de processos de projetos das ações de saneamento e outras demandas, atendendo 100% das atividades programadas e demandas espontâneas, conforme constatado em arquivos físicos e no Sistema de Informação da Funasa (SIGA).

O gráfico abaixo demonstra a quantidade de Pareceres Técnicos emitidos, por ação.

Figura nº 8 – gráfico – Pareceres Técnicos



No que se refere aos Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSBs, em 2016, a Suest-TO para desenvolver as atividades de análises dos produtos apresentados pelas convenentes, buscou apoio técnico, tendo sido disponibilizados engenheiros da Suest- BA, com expertise em análise desses Produtos, devido a quantidade de engenheiros desta Suest ser insuficiente para atender todas as atividades demandadas. Em relação as análises de alguns produtos, houve a participação de técnicos da área de Saúde Ambiental (Educação em Saúde), sob a Coordenação da técnica (geóloga) da Diesp-TO.

Assim, dos **10 (dez)** instrumentos de repasse celebrados e em execução para essa ação, 01 convenente apresentou os 11 produtos (de A – K) obtendo aprovação de 100% dos produtos apresentados (CV nº 623/2010) que se encontra em fase de prestação de contas final/análise financeira; 08 convênios foram prorrogados e encontram-se em fase de execução e reanálise dos produtos apresentados ou ainda em fase de apresentação de produtos e 01 não prorrogado que também se encontra em fase de análise financeira. A tabela nº13, abaixo demonstra a situação dos Convênios de PMSBs no exercício 2016:

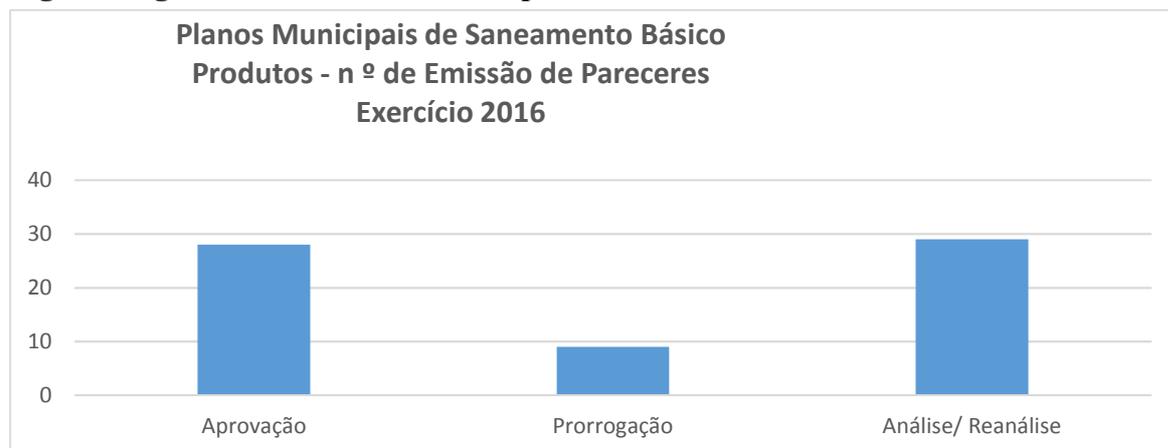
Tabela nº 13 – Demonstrativo dos PMSBs no exercício 2016

ITEM	MUNICÍPIOS	(%) DE APROVAÇÃO DOS PRODUTOS	PRODUTOS APROVADOS	PRODUTOS PENDENTES DE APROVAÇÃO	VIGÊNCIA
01	Taipas	100	Todos	-	
02	Ponte Alta do To	67	A, B, C e J	D,E,F,G,H,I,K	27/06/2017
03	Muricilândia	10	A e B	C,D,E,F,G,H,I,J, K	28/06/2017
04	Santa Maria	10	A e B	C,D,E,F,G,H,I,J, K	28/06/2017
05	Novo Acordo	50	A, B e C	D,E,F,G,H,I,J,K	27/06/2017
06	Lagoa da Confusão	85	A, B, C, D, E, F, G, I	H, J, K	27/06/2017
07	Axixá	98	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J	K	26/05/2017
08	Paraíso	10	A e B	C,D,E,F,G,H,I,J, K	27/06/2017
09	Araguanã	98	A, B, C, D, E, F, G, H, I e J	K	09/05/2017
10	Monte do Carmo	50	A, B e C	D,E,F,G,H,I,J,K	28/06/2015

Fonte: arquivos físicos do NICT-TO e SIGA

Foram apresentados no exercício 2016, 57 Produtos para análise/reanálise e emitidos 57 Pareceres Técnicos, sendo: 28 de aprovação e 29 retornados para a fase de reanálise, tendo com resultado final, 100% dos produtos apresentados analisados pela Diesp. Foram emitidos também 09 Pareceres Técnicos de prorrogação de vigência, perfazendo um total de 66 pareceres técnicos emitidos, conforme demonstra o gráfico abaixo.

Figura 9 - gráfico – Planos de Municipais de saneamento básico



Fonte: Arquivos Coordenação do NICT/Suest-TO/SIGA

Para 2017, a Diesp-TO tem perspectiva de atuação com a continuidade das ações em relação aos 59 convênios celebrados até 2015, dos 08 convênios celebrados pela Presidência da Funasa no final do exercício de 2016, nas respectivas ações:

- **Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD, 01 convênios** com o município de Aparecida do Rio Negro, no valor de R\$ 450.000,00 e **01 Emenda Parlamentar** para o município de Tocantínia, no valor de R\$ 500.000,00. O valor do orçamento disponibilizado para essa ação no exercício foi de R\$ 950.000,00, incluindo o valor da contrapartida. O número de famílias beneficiadas, só poderá ser mensurado após a Visita Preliminar e confecção do Levantamento de Necessidades – LENE e apresentação da lista de beneficiários dos municípios contemplados com a ação, o que ocorrerá no exercício 2017.

- **Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água em Zona Rural – 03 Emendas Parlamentares** para o Governo do Estado do Tocantins, contemplando 10 localidades em 08 Municípios (Dianópolis, Figueirópolis, Paranã (02 localidades) , Ponte Alta do Bom Jesus, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional (2 localidades), Monte do Carmo e Ipueiras), num valor total de R\$ 1.657.000,00, beneficiando 821 famílias (3.284 pessoas); **01 Emenda Parlamentar** para o município de Santa Fé do Araguaia, no valor de 252.000,00, beneficiando 20 famílias (80 pessoas); **01 Emenda Parlamentar** para o município de Brejinho de Nazaré, no valor de R\$ 510.000,00, beneficiando aproximadamente 40 famílias (160 pessoas) e **01 Emenda Parlamentar** para o município de Miranorte, no valor de R\$ 252.500,00, beneficiando 35 famílias (140 pessoas). O valor do orçamento disponibilizado para essa ação no exercício é de R\$ 2.671.500,00 e o número previsto de famílias a serem beneficiadas é de 816 famílias, ou seja, uma média de 3.664 pessoas. Para o exercício 2017, será programada a realização de Visita Técnica Preliminar aos municípios acima descritos, para realizar diagnóstico de viabilidade técnica para execução das obras nas localidades contempladas com as ações pleiteadas.

- Em 2016, por insuficiência de Técnicos (engenheiro), em seu quadro de Recursos Humanos, a Divisão de Engenharia da Suest-TO, atuou por meio de força tarefa, buscando Técnicos de outras Suest's e com apoio da Presidência da Funasa, para atender tanto as demandas de rotina, como as oriundas de órgãos de controle externos.

II - SAÚDE AMBIENTAL- Ações/atividades planejadas e realizadas sob a responsabilidade do Serviço de Saúde Ambiental – SESAM-TO

A Suest-TO, através da área competente programou e desenvolveu suas atividades através dos setores que o compõem:

- a) **Educação em Saúde Ambiental** – Ação 6908- Educação em Saúde voltada para o Saneamento básico

A Funasa tem o papel de fomentar o desenvolvimento de ações de Educação em Saúde Ambiental visando a promoção e proteção da saúde a inclusão social, por meio de apoio a gestores e técnicos dos diversos níveis de gestão do Sistema único de Saúde (SUS). Neste contexto, consoante a previsão contida no art.2º, incisos I E II, do anexo I, do Decreto nº 7.335/2010, que aprovou o Estatuto da Funasa, a esta compete fomentar soluções de saneamento para prevenção e controle de doenças, assim como formular e implementar ações de promoção à saúde relacionadas com as ações estabelecidas pelo Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental, de forma que resta, devidamente caracterizada sua competência e interesse recíproco no objeto de convênios com Estado e Municípios.

Com fulcro neste preceito, o Presidente da Funasa editou a Portaria nº 560/2012, instituindo o Programa de Fomento às ações de Educação em Saúde Ambiental, do Departamento de Saúde Ambiental – Desam, que tem a finalidade de promover a saúde e contribuir para melhoria da qualidade de vida de diferentes comunidades e grupos populacionais, mediante o financiamento de ações e apoio técnico aos entes públicos que são selecionados por critérios previamente definidos. Para tanto, estabeleceu-se que os interessados deveriam apresentar as propostas consentâneas com as ações previstas no Programa de Fomento, sendo selecionados pelo procedimento de chamamento público.

O Programa de Fomento é apresentado, no anexo da Portaria em comento, no qual se define que as ações a serem apoiadas devem estar orientadas para o desenvolvimento da consciência crítica da coletividade sobre as determinantes e condicionantes socioambientais e sanitárias que afetam a saúde humana e sua qualidade de vida. Ademais, fixa as diretrizes, os princípios a serem seguidos na formulação das propostas, bem como os objetivos a serem alcançados, o público ao qual se destina e os critérios de elegibilidade e prioridade dos entes que receberão os recursos.

Visando o desenvolvimento de ações de educação em saúde ambiental a Fundação Nacional de Saúde firmou convênio com os municípios de Porto Nacional (CV nº 0491/2013), Conceição do Tocantins (CV nº0512 2013), Sampaio (CV nº 0541/2013), Lavandeira (CV nº nº0288/2015, vigentes, em fase de análise com previsão de pagamento da primeira parcela no exercício de 2017e Gov. do Estado/ Palmas (CV 310/2012).

Assim, com base nas diretrizes do nível central, no exercício de 2016 a Suest-TO programou e apoiou tecnicamente o Estado e municípios contemplados com financiamento de ações de fomento à educação em saúde ambiental por meio dos referidos convênios, ao realizar análises e emissão de pareceres para os devidos ajustes nas abas do Siconv e Siga necessários ao andamento dos instrumentos, atingindo 100% do objetivo proposto, conforme demonstra tabela nº 15.

Ainda em 2016, o serviço de saúde ambiental atuou em 02 municípios, Araguatins CV 0504/2008 e Sandolândia CV0346/11, cujo objeto é implantação de sistema de resíduos sólidos,

apoiando tecnicamente com ações de Educação em saúde Ambiental, visando a sustentabilidade das ações de saneamento por meio da participação da sociedade e em 05 municípios, já mencionados com vistas ao desenvolvimento permanente de ações de educação em saúde ambiental, somando um total de ações/atividades realizadas em 07 municípios, incluindo o CV nº 310/2012, firmado com o Governo do Estado, cuja meta é implantar Programa de Educação em Saúde Ambiental em 78 municípios do Estado do Tocantins, conforme Plano de Trabalho aprovado, que se encontra vigente, com 50% de execução e parcelas liberadas no valor R\$ 902.500,00, sendo R\$ 812.250,00 oriundos de transferências pela Funasa e R\$ 90.250,00 de contrapartida do Governo do Estado para realização do projeto denominado “Educa Sanear”, com previsão de conclusão no exercício de 2017.

Em relação à atuação da área de educação em saúde ambiental voltada para comunidades rurais/ especiais, considerando, a implantação da tecnologia Solução Alternativa Coletiva de Tratamento Simplificado de Água para Consumo Humano em pequenas comunidades (Salta-z), demandada das Ações de ACQA – foi planejado e desenvolvido ações educativas que teve como objetivo despertar a população a compreender a importância do benefício recebido e seus impactos na promoção da saúde e melhoria da qualidade de vida, bem como a necessidade da sua participação no processo que os envolve, primando pela sustentabilidade do serviço prestado.

Para o desenvolvimento das atividades utilizou-se como estratégias: visitas “*in loco*” às comunidades, reuniões e roda de conversa. Articulou-se também com gestores, técnicos da área de saúde e educação e lideranças comunitárias com vista a despertá-los para a continuidade das ações, uma vez que as atividades de educação e comunicação ocorre por um processo contínuo e permanente, com avaliações e observação do interesse coletivo para o diagnóstico e busca de soluções dos problemas que os afetam.

Neste caso, específico, os temas abordados, buscaram uma reflexão da comunidade para os fatores ambientais de risco à saúde da população em razão do uso da água e, sobretudo despertá-los para a importância de intensificar os cuidados com o manuseio, acondicionamento da água utilizada, principalmente a de consumo humano.

As atividades também tiveram o objetivo de dar continuidade ao processo educativo de Educação em Saúde Ambiental na comunidade quilombola de Córrego Fundo I, visando empoderamento da comunidade sobre estratégias adotadas para atingir resultados voltados à melhoria de qualidade de vida e saúde coletiva, considerando, dentre outros, os aspectos sócios – cultural e ambiental onde se encontra inserida a comunidade. Desta forma, considera-se que as atividades propostas foram desenvolvidas 100%, conforme programado e demonstrado na tabela nº 14.

Outras atividades desenvolvidas:

- Apoio técnico aos 09 municípios que têm Convênio de Cooperação Técnica para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico –PMSB financiados pela Funasa: Participação nas reuniões de comitês de coordenação municipal de PMSB com o objetivo de acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações de mobilização social elaboradas e executadas pelo município, e financiadas pela Funasa, voltadas a estimular a Participação da Sociedade e emissão de pareceres dos produtos pactuados apresentados na Unidade;
- Participação nas reuniões mensais do FELC – Fórum Estadual do Lixo e Cidadania para discussão sobre trabalhos desenvolvidos referente à Gestão dos Resíduos Sólidos;

- Participação nas reuniões mensais do Comitê Municipal de Mobilização da Dengue para avaliação sobre trabalhos desenvolvidos de mobilização para o combate e controle do mosquito *Aedes Aegypti* no município de Palmas-TO;
- Promoção de atividades internas (Palestra com servidores), visando despertá-los e mobilizá-los para os cuidados preventivos e participação nas ações de combate e controle de vetores, especialmente do *Aedes aegypti* transmissor da dengue, chikungunya, febre amarela (a forma silvestre que ainda ocorre no Brasil).
- Realização de ação com servidores, objetivando condensar oportunidades de descontração e ampliação de entendimento sobre sustentabilidade ambiental, através de atividades diversificadas, brincadeiras e apresentações características à festa junina com o objetivo de conscientizá-los da importância da reciclagem e dos males ocasionados pelo desperdício e poluição.

Para o exercício de 2017, com base nos recursos disponibilizados pelo nível central, nos indicadores socioambientais, demais indicadores pertinentes e diretrizes que norteiam as ações de Educação em Saúde Ambiental, a Suest-TO, através de seus setores competentes e de instituições afins que demandam tais ações, tanto de nível federal, estadual como municipal, programará e desenvolverá tais ações, com perspectivas de formalizar acordos de cooperação técnica (no campo da capacitação, dentre outros), visando sempre o fomento ao planejamento e execução das ações de Educação em Saúde Ambiental, de forma contínua, voltadas à participação da Sociedade e ao controle social, com o objetivo de torná-los atores dos processos que os envolvem na busca da melhoria da qualidade de vida e saúde.

Tabela 14 – Ação 6908 - Educação em Saúde Ambiental - Municípios

UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DA META	Programado	RESULTADO			
			1º SEMESTRE/2016		2º SEMESTRE/2016	
			REALIZADO	META PARCIAL %	REALIZADO	META FINAL %
Convênio acompanhado	Acompanhar tecnicamente e Convênio de Educação em Saúde Ambiental	05	02	40%	03	100%

Fonte: siga/siconv

Tabela 15 – Ação 6908 - Educação em Saúde Ambiental - Comunidades Especiais

UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DA META	Programado	RESULTADO			
			1º SEMESTRE/2016		2º SEMESTRE/2016	
			REALIZADO	META PARCIAL %	REALIZADO	META FINAL %
Comunidades especiais atendidas	Realizar ações de educação em saúde ambiental em Comunidades quilombolas	01	-	0%	01	100%

Fonte: arquivos do SESAM/Saduc/Suest-TO

b) Ação 20 AF - Controle da Qualidade da Água

A Suest-TO, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Departamento de Saúde Ambiental, planejou e realizou ações de Apoio ao Controle da Qualidade de Água para Consumo Humano –ACQA. Parte dessas ações foram desenvolvidas em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SESAU/TO), junto à equipe do Programa VIGIAGUA, tais como capacitações de técnicos de municípios com gestão pública/autônoma de sistemas de abastecimento de água e esgoto (SAAE), e técnicos das secretarias municipais de saúde e do programa Vigilância em Desastres - VIGIDESASTRES, tendo como resultado 18 municípios apoiados com capacitação voltadas ao controle da qualidade da água, conforme demonstra a tabela nº16.

Tabela 16 - Ação 20 AF – Controle de qualidade da água - Capacitação

UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DA META	Programado	RESULTADO			
			1º SEMESTRE/2016		2º SEMESTRE/2016	
			REALIZADO	META PARCIAL %	REALIZADO	META FINAL %
Município apoiado	Apoiar tecnicamente municípios com capacitação em ACQA	18	15	83,33	18	100

Fonte: Arquivos físicos/Sesam-TO

Por demanda e priorização por parte da SESAU-TO, a Suest-TO contribuiu nas ações de saúde ambiental em 06 (seis) municípios localizados nas áreas atingidas por estiagem no Estado do Tocantins, nos quais foram realizadas orientações técnicas aos servidores municipais da área de saúde, com foco nas metodologias de tratamento domiciliar de água para consumo humano. Durante o desenvolvimento dessas ações foi divulgado a Salta-Z, uma Solução Alternativa Coletiva de Tratamento Simplificado de Água para Consumo Humano em pequenas comunidades, tecnologia desenvolvida por servidores da Funasa/PA, que posteriormente foi implantada em localidade quilombola do Estado do Tocantins em umas das ações de ACQA.

Essas atividades tiveram como objetivo despertar nas comunidades a importância da participação ativa nos processos que as envolvem, como os Desastres Ambientais provocados pela seca e estiagem, e produzir informações que subsidiaram os responsáveis pela tomada de decisão, desenvolvimento das políticas e ações voltadas à qualidade da água para consumo humano. Essas ações contribuíram para demonstrar a importância e necessidade de implementação das ações, de forma articulada entre as instâncias de governo e instituições, utilizando-se de mecanismos como cooperação técnica para o planejamento, execução e sustentabilidade.

Desta forma, 01município (Brejinho de Nazaré) solicitou apoio técnico para desenvolvimento de ações do controle da qualidade da água em comunidades quilombola. A Suest-TO, através do Serviço de Saúde Ambiental apoiou o referido município por meio de orientação e elaboração um Plano de Ação para implantar a Solução Alternativa Coletiva de Tratamento Simplificado de Água para Consumo Humano (Salta-Z), a qual envolveu órgãos estaduais,

municipais e a comunidade. Beneficiada. Nesta ação, foram coletadas amostras de água e realizados 34 exames laboratoriais, conforme demonstram as Tabelas nº 17 e 18 Para a realização dessas ações, a Seção de Controle da Qualidade da Água do Serviço de Saúde Ambiental-SESAM utilizou recurso na ordem de R\$ R\$24.857,22 (vinte quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), no ano de 2016.

Tabela 17 - Ação 20 AF – Controle de qualidade da água para consumo humano – Estado/municípios

UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DA META	Programado	RESULTADO			
			1º SEMESTRE/2016		2º SEMESTRE/2016	
			REALIZADO	META PARCIAL %	REALIZADO	META FINAL %
Município com amostras de água analisadas	Realizar análise de amostras de água em apoio ao Estado e municípios, quando demandado	01	-	0%	01	100%

Fonte: Arquivos físicos/Sesam-TO

Tabela nº 18– Ação 20 AF – Controle de qualidade da água para consumo Humano – comunidade Especial

UNIDADE MEDIDA	DESCRIÇÃO DA META	Programado	RESULTADO			
			1º SEMESTRE/2016		2º SEMESTRE/2016	
			REALIZADO	META PARCIAL %	REALIZADO	META FINAL %
Exames de qualidade da água realizados	Realizar exames de qualidade da água em comunidades especiais (quilombolas)	34	-	0%	34	100%

Fonte: Arquivos físicos/Sesam-TO

Ainda na área de Saúde Ambiental, para o exercício de 2017, está prevista a continuidade das atividades pactuadas, inerentes à implantação da Salta-Z (pioneira no Tocantins), conforme estabelecido no cronograma do Plano de Ação e expansão dessas atividades. As demais ações de relacionadas ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humanos -ACQA, seguirão um planejamento iniciados em 2017 com demandas já elencadas e discutidas com representantes do Departamento de Saúde Ambiental da Presidência da Funasa, Suest-PE; Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (VIGIAGUA, VIGIDESASTRES e Laboratório Central de Saúde Pública -Lacen); Secretaria Especial de Saúde Indígena- Sesai-TO e Agência Tocantinense de Saneamento -ATS), para fortalecimento de parcerias e possíveis pactuações por meio de cooperação técnica,

incluindo ainda municípios que demandarem à Funasa, tais atividades, após os devidos diagnósticos de viabilidade técnico-operacional, dentre outros, necessários à pactuação e desenvolvimento de ações.

- **Estágio de implementação do planejamento estratégico**

Em 2012 houve a definição dos seguintes referenciais estratégicos da Funasa em decorrência das alterações estatutárias ocorridas pela Lei n. 12.314, de 19.08.2010:

- » **Missão**

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

- » **Visão de Futuro**

Até 2030, a Funasa, integrante do SUS¹, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

- » **Valores**

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência, Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso socioambiental.

Naquela oportunidade, não houve desdobramento dos referenciais em objetivos estratégicos da Funasa, tal fato inviabilizou a definição de metas e indicadores de desempenho institucional.

A Funasa, como integrante do componente de infraestrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), atuou no período de 2007 a 2010, em articulação com os Ministérios das Cidades e da Integração Nacional nos eixos: Saneamento em Áreas Especiais, Saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico, Saneamento em municípios com população total de até 50 mil habitantes, Saneamento Rural e Ações complementares de saneamento.

Nos anos de 2011 a 2014, período referente ao PAC 2, a Funasa desenvolveu ações referentes aos Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotamento Sanitário, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Elaboração de Projetos e Saneamento Rural.

¹ Sistema Único de Saúde

Assim sendo, os esforços da Funasa foram concentrados na execução do programa de governo. Nesse sentido, a Funasa adotou como objetivos institucionais aqueles estabelecidos nos referidos programas governamentais.

Nos anos de 2012 a 2015, foi utilizada a ferramenta MS Project para acompanhamento das ações desenvolvidas pela Funasa em decorrência à execução do PAC 1 e 2, bem como outras ações consideradas relevantes pela Alta Direção.

Neste contexto, chega-se ao ano de 2016 em um cenário com grave crise político-econômica do país com reflexos diretos na Funasa que, imbuída da importância da sua missão institucional e com o foco no alcance da sua visão de futuro, impulsionou a discussão com vistas à elaboração do Plano Estratégico da instituição, partindo-se dos referenciais estratégicos definidos em 2012, para tal, iniciou o Ciclo de Realinhamento Estratégico, como estratégia para definir os objetivos estratégicos que nortearão suas ações e decisões nos próximos anos, bem como, metas e indicadores para o monitoramento do desempenho institucional.

Este Ciclo de Realinhamento Estratégico está sendo elaborado de forma participativa, partindo-se da análise dos fatores e ambientes internos, assim como, dos fatores e cenários externos.

A primeira atividade realizada em 2016 foi o diagnóstico institucional, o qual foi dividido em duas fases, a interna e a externa. A fase interna compreendeu a realização de uma pesquisa com os colaboradores da instituição por meio da aplicação de um questionário online e impresso. Na fase externa, foi realizada uma pesquisa junto aos agentes externos críticos para o sucesso da missão da instituição com aplicação de um questionário diferenciado para este público.

Em resultado a esta atividade foi elaborado o Relatório do Diagnóstico Institucional com a apresentação dos resultados das pesquisas (externa e interna), o qual foi apresentado e disponibilizado para o público interno.

Concomitantemente, foram realizadas oficinas estratégicas (departamentos da Funasa Presidência e Superintendências Estaduais) para construção gradativa dos objetivos estratégicos. Estas oficinas contaram com a presença dos diretores, coordenadores-gerais, coordenadores e técnicos, considerando se tratar de processo participativo, ou seja, os objetivos estratégicos devem ser pactuados com as principais lideranças da Funasa e seu corpo técnico.

Nas oficinas estratégicas foram apresentadas as diretrizes do trabalho, a metodologia a ser aplicada, e posteriormente foi realizada a análise crítica dos pontos levantados/respondidos anteriormente pelas equipes para a elaboração do ranking dos principais pontos, os quais subsidiarão a elaboração dos objetivos de acordo com sua importância (cumprimento da missão institucional), sua urgência (resolução/priorização) e sua tendência (piorar/melhorar com rapidez ou de forma lenta).

Como produto destas oficinas foi construída a Matriz *Swot* da Funasa disponibilizada e apresentada para o público interno, de forma a contribuir, juntamente com o Relatório do Diagnóstico Institucional, para a elaboração dos objetivos estratégicos, metas e indicadores para o Planejamento Estratégico da instituição.

Este terceiro momento será realizado em conjunto com todas as áreas e abordará a elaboração dos objetivos estratégicos e seus desdobramentos em metas e indicadores. Esta etapa de consolidação dos objetivos será finalizada no mês de abril/2017.

Abaixo, seguem os resultados e avaliação dos dados coletados no diagnóstico institucional.

Na busca da elaboração dos objetivos estratégicos da Funasa, os resultados do Diagnóstico Institucional apontaram que as atividades desempenhadas pelos servidores e colaboradores da instituição contribuem no cumprimento de sua missão. Sobre a visão de futuro, a maioria dos servidores não soube opinar ou não acredita que a Funasa será até 2030 uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental. No tocante aos valores institucionais, constatou-se que os valores melhores avaliados foram a ética, a transparência, o compromisso socioambiental e, a eficiência, eficácia e efetividade, sendo necessário avançar nos valores equidade e valorização dos servidores.

Quanto ao processo decisório, é necessário possibilitar maior participação da força de trabalho nas decisões, que são baseadas em fatores técnicos e políticos, sendo que apenas 8% consideraram que essas decisões são baseadas somente em fatores técnicos, o que pode fragilizar o alcance da visão de futuro e cumprimento da missão. A liderança foi considerada satisfatória e, a avaliação das decisões tomadas pelas chefias foram consideradas regulares.

A gestão administrativa foi avaliada como regular para seus aspectos, embora, o cenário apontado é de inadequada articulação entre as áreas, dificuldade de cumprimento de prazos definidos, indicação de atividades não alinhadas totalmente às normas e aos procedimentos, além das áreas não estarem devidamente estruturadas ao volume de trabalho, havendo há necessidade de alinhar os processos de trabalho aos resultados almejados pela Funasa.

Nesse contexto, a modernização administrativa, foi indicada como a principal melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa, sendo uma potencial contribuição para a superação das deficiências apontadas na gestão administrativa.

O fator humano é essencial para o sucesso da instituição em todos os seus aspectos, havendo um apontamento para a existência de disfunções relacionadas à gestão de pessoas as quais podem comprometer o desempenho das atividades. Tal apontamento foi endossado pela alta incidência de propostas de melhorias relacionadas à gestão de pessoas que devem ser conduzidas pela Funasa, sendo elencados os seguintes pontos críticos: i) Baixo incentivo à iniciativa e à criatividade; ii) Capacitações não atendem às necessidades das áreas; iii) Não oportunização de cargos de liderança para os servidores; iv) Quantitativo de servidores considerado insuficiente; v) Insatisfação em relação à remuneração; vi) Condições do ambiente de trabalho que impactam na saúde do servidor/colaborador; e vii) desvio de função.

A valorização dos servidores e colaboradores pode impactar na melhoria dos resultados, é importante, portanto que Funasa capacite sua força de trabalho, elabore um Plano de Cargos e Salários e melhore a remuneração. Também como proposta de valorização dos servidores e colaboradores foi apontada a gestão por competência, que é capacidade de gerir, com conhecimento, habilidade e atitude, englobando aspectos de conhecimento técnico, prático, experiência, e ainda o

comportamento humano, como forma de estimular o desenvolvimento profissional da força de trabalho. Esse modelo de gestão foi sugerido também como forma de melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa.

No tocante à gestão do conhecimento, há a preocupação quanto à perda do conhecimento em decorrência da saída de servidores, para a qual deverá ser implantada uma prática de retenção deste conhecimento.

O maior desafio apresentado para a Funasa foi alcançar maior efetividade das suas ações, além do próprio cumprimento da missão institucional, ou seja, a promoção da saúde e as ações de saneamento foram vistos também como desafios. No entanto, não será suficiente a Funasa modernizar-se, corrigir as disfunções internas apontadas, e superar os desafios sem comunicar de forma tempestiva os resultados das suas ações, tanto para o público interno quanto o externo. As ações de comunicação/informação deverão ser objeto de aprimoramento, no intuito de potencializar os resultados a serem alcançados.

A gestão técnica é outro desafio para a Funasa. Nesse ponto, a adoção de critérios técnicos é uma necessidade veemente, ou seja, os processos de trabalho e decisórios deverão estar tecnicamente convergentes com os referenciais estratégicos (missão, visão e valores). Assim, considerando que a Funasa almeja ser referência nas ações de saneamento e saúde ambiental, a gestão técnica tornar-se-á fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos. A necessidade de adoção de uma gestão participativa, na qual as decisões são compartilhadas com os demais membros para fins de contribuição no processo de tomada de decisão, foi apresentada.

Configura-se como outro desafio a redução da ingerência política na instituição, observa-se que a redução desta ingerência política foi considerada como necessária para a melhoria dos processos de decisão e gestão administrativa, na expectativa da sociedade em relação à Funasa, e inclusive como forma de valorização dos servidores.

A sociedade espera de uma instituição que tem a promoção da saúde e a inclusão social como missão, que ela atue com eficiência, sendo isto apontado de forma clara, ou seja, cumprir com sua missão, e também esperar que haja comunicação/informação efetiva para/com a sociedade. Na perspectiva interna, a sociedade espera ainda o compromisso e dedicação, alinhados a uma atuação ética e transparente.

O diagnóstico identificou distorções existentes na Funasa, mas também coletou propostas de melhoria já apresentadas (modernização, comunicação/informação, valorização dos servidores, eficiência e gestão de pessoas), e outras a serem implantadas como o acompanhamento e avaliação das ações executadas.

O enfrentamento dos desafios enseja o estreitamento do relacionamento da Funasa com parceiros, os quais contribuem para o desempenho da missão institucional. Na perspectiva destes, a maior contribuição da Funasa para a população é a promoção da saúde, seguida da universalização do saneamento dentro das competências institucionais. Os parceiros ressaltaram a importância da educação em saúde, o apoio técnico aos municípios e inclusão social como contribuições para melhoria da qualidade de vida. No entanto, é necessária a melhoria da

comunicação com parceiro, assim como o nível de transparência das ações e, em consonância com os resultados da pesquisa interna, a Funasa também deverá melhorar a divulgação dos seus resultados.

Conhecer as oportunidades é fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos, pois permite a Funasa aproveitá-las em prol da melhoria dos seus resultados. A visão externa apresentou como oportunidade a própria ampliação das parcerias, o enfrentamento ao déficit de saneamento existente no país, e ainda o apoio técnico aos municípios, ressaltando a capilaridade da instituição, que permite uma atuação em todo o território brasileiro.

Por outro lado, as ameaças se apresentam como desafiadoras. A principal ameaça apontada pelos parceiros foi a falta de comunicação e informação das ações da Funasa, seguida da crise econômico-financeira do país. A fragilidade técnica e de gestão dos municípios, a morosidade na análise e acompanhamento, e a falta de planejamento integrado foram apontadas como ameaças que a Funasa deverá neutralizar para obter melhores resultados.

As principais ações sugeridas pelos parceiros para fortalecimento da relação entre as instituições foram apoio técnico, realização de encontros periódicos e desenvolvimento de capacitações. Os parceiros propuseram que a Funasa desburocratize seus processos de forma a imprimir maior celeridade nos seus resultados. A elaboração de estudos e pesquisas foi outra ação apontada como forma de fortalecimento da parceria. Assim como, a gestão participativa, também citada, poderá melhorar a articulação entre as instituições.

Em consonância com os referenciais estratégicos da Funasa, os parceiros identificaram a promoção da saúde como principal objetivo estratégico da instituição. Outros objetivos, tais como, universalização do saneamento, educação em saúde, apoio técnico, parcerias e ampliação da atuação, foram propostos de modo que a instituição continue contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

As disfunções e outros aspectos que afetam a saúde e a eficiência da instituição foram apontadas, cabe diante da perspectiva do Planejamento Estratégico, tentar reverter estas disfunções na proporção da capacidade da instituição para mudar as suas práticas. Há necessidade de alinhamento das estratégias, da cultura, dos sistemas de trabalho aos referenciais estratégicos estabelecidos (missão, visão e valores). Nesse sentido, estes resultados da análise efetuada serão essenciais para fundamentar a construção dos objetivos estratégicos, sendo utilizado para além da identificação das deficiências organizacionais, tornando possível o impulsionar das mudanças necessárias.

Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Como informado anteriormente, não houve a finalização do plano estratégico da Funasa. Assim, os projetos prioritários são definidos em consonância com os objetivos do Plano Plurianual (2016-2019). Entretanto a Funasa não é responsável por objetivo no PPA, sendo que as realizações da Funasa contribuem para alcance dos objetivos de responsabilidade do Ministério da Saúde e do Ministério das Cidades.

2.2 Desempenho Orçamentário

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2016 – 2019, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICAM A ESTA UPC**.

2.2.1 Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

Como nos anos anteriores, o desempenho da Funasa foi afetado pelos fatores que repercutiram na política econômica do país e que culminaram nas limitações para movimentação e empenho dos recursos orçamentários. As cotas dos citados limites orçamentários foram disponibilizadas parceladamente pelo Ministério da Saúde (Órgão Setorial) à Funasa (Órgão Seccional), mensalmente, durante o exercício de 2016, obedecendo às limitações impostas pelos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira no âmbito da União.

O orçamento da Funasa, com exceção das despesas de caráter obrigatório (pagamento de Pessoal), autorizada no montante de R\$ 1,32 bilhão para 2016, foi contingenciado em R\$ 53,0 milhões. No entanto há que se ressaltar que até o final do mês de novembro de 2016, a Funasa havia recebido como limite autorizativo para empenho a quantia de R\$ 947,8 milhões. Ocorre que somente no mês de dezembro foram autorizados e disponibilizados R\$ 326 milhões, ou seja, o correspondente a 30% da dotação em apenas um mês, sendo que cerca de R\$ 200 milhões foram liberados nos últimos 3 dias do ano. É importante ainda mencionar que essa liberação de cota para utilização de limite orçamentário no mês de dezembro teve uma representação específica e inerente às emendas parlamentares da ordem de R\$ 125,0 milhões.

Diante do exposto e considerando as condições estabelecidas, é evidente que a Funasa teve dificuldades no planejamento e execução das suas Ações, haja vista as incertezas em relação à garantia dos Limites de Empenho que teria até o final do exercício. Tal situação também comprometeu os processos de seleção e aprovação de parte dos projetos, em tempo hábil, sobretudo aqueles que tiveram a sinalização de limites orçamentários disponíveis nos últimos dias do ano.

Assim, o principal fator interveniente destaca-se a forma de repasse mensal dos recursos financeiros, por duodécimo, ocorrido nos três primeiros trimestres do exercício em razão do contingenciamento das despesas (Decreto 8.540/2015 e Lei 13.242/2015) que impactou no planejamento das ações, tais como licitações para realização de novos contratos de prestação de bens e serviços e aquisições de materiais, dentre outros, bem como, na área de capacitação e até de execução das ações finalísticas, tendo em vista que a Unidade necessitou acumular os recursos, mensalmente, para executar e/ou realizar as ações propostas, resultando em maior desempenho no segundo semestre., como demonstra o item de que trata do desempenho operacional da Unidade.

O percentual de execução orçamentária da Suest-TO, no que se refere às despesas de custeio no exercício foi de 83,52% dos recursos repassados pelo nível central, isso não significa que não houve necessidade de utilização dos mesmos, como já mencionado, da incompatibilidade entre o tempo dos valores liberados e a instrução processual para os devidos fins (tais como inscrição e participação em cursos; locação e mudança para nova sede; contratação de telefonia fixa, dentre outros).

Desta forma, a Suest-TO priorizou a utilização dos recursos recebidos para cobrir despesas com pagamentos dos contratos existentes, considerados essenciais para manter o funcionamento da Unidade.

Ressalta-se que o desempenho orçamentário do qual se trata neste tópico, é apenas o que se dá em nível local para garantir as ações realizadas pela Suest, sendo que, conforme dito no item anterior, não existe uma vinculação direta entre esta Unidade e o previsto no PPA 2016/2019, cuja demonstração dos resultados será apresentada pela Presidência desta Fundação.

2.2.2 Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

Não se Aplica Unidade

2.2.2.1 Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc, portanto este item **NÃO SE APLICA A ESTA UPC**

2.2.2.2 Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

Quadro nº 06- Prestação de contas sobre transferências concedidas. Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente				
Nome: Fundação Nacional de Saúde (Presidência)				
CNPJ: 26.989.350/0001-16		UG/GESTÃO: 255000/36211		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
			Convênios	Contratos de Repasse
Exercício do relatório de gestão	Contas Prestadas	Quantidade	03	04
		Montante Repassado	463.186,00	2.128.577,12
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	06	01
		Montante Repassado	4.196.096,59	520.000,00
Exercícios anteriores	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	01	02
		Montante Repassado	2.100.000,00	1.950.660,1

Fonte: Arquivos do Secov/Suest/TO e SIAFI

2.2.2.3 Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Quadro nº 7 – A 2.2.2.3.1 Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão.

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Fundação Nacional de Saúde (Presidência)				
Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão		Instrumentos		
		Convênios	Contratos repasse	de ...
Contas analisadas	Quantidade aprovada	18	04	
	Quantidade reprovada	06	06	
	Quantidade de TCE instauradas	05	02	
	Montante repassado (R\$)	12.556.033,56	4.077.285,41	
Contas NÃO analisadas	Quantidade	01	03	
	Montante repassado (R\$)	1.022.034,04	2.104.890,17	

Fonte: arquivos do Secov/Suest-TO/Siafi

2.2.2.4 Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores

Quadro nº 8 - A 2.2.2.4.1 Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Fundação Nacional de Saúde (Presidência)					
UG/GESTÃO: 255000/36211					
Instrumentos da transferência	Quantidade de dias de atraso na análise das contas				
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	De 91 a 120 dias	Mais de 120 dias
Convênios (*)					01
Contratos de repasse (*)					03
...					
...					

Fonte: Siafi/arquivos do Secov/Suest-TO

*As pendências de análise financeira desses dois instrumentos: TC/PAC 0762/07 e CV 1110/02 estão vinculadas à tramitação dos processos, no que se refere a apresentação de nova documentação complementar, e recursos impetrados pela conveniente, respectivamente, com posterior análise e

emissão de parecer conclusivo de engenharia em andamento, bem como, do TC/PAC 1144/09, atualmente em análise financeira na FUNASA/PRESI e TC/PAC 0596/07 em fase final de análise financeira no SECOV/TO.

Análise crítica

a) Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente.

A FUNASA sempre teve a preocupação de esgotar todas as medidas administrativas objetivando a obtenção das regularizações pretendidas quando diz respeito as irregularidades constatadas, na execução física da obra ou na execução financeira dos recursos repassados.

Como medidas adotadas a Coordenação Geral de Convênios vem realizando Força de Trabalho desde 08/2014, no intuito de resolver as pendências quanto as análises financeiras referentes ao passivo de processos com vigência expiradas até 31.12.2016. Concomitante, a SUEST/TO tem solicitado servidores de outros Estados para contribuir e treinar a equipe de convênios nas análises financeiras e atividades administrativas para viabilizar o cumprimento das competências do setor.

Até o exercício de 2013 havia um acúmulo expressivo de convênios na situação a aprovar, já em 2016, conforme consulta SIAFI, dos 10 convênios na situação a aprovar (CV- 247/93 – Siafi: 090160; CV 206/94 - Siafi: 107191; CV-127/94 - Siafi: 110505; CV-159/94 Siafi: 113300; CV-041/95 Siafi:; 126266; CV104/96 - Siafi: 306751; CV103/96 - Siafi: 307500; CV-182/99 - Siafi: 372551; CV-1554/99 - Siafi: 390804; CV1110/02 - Siafi: 478578), apenas o convênio nº 1110/2002 possui registro no SCDWEB e foi tramitado nesta SUEST e encontra-se em fase final de reanálise, tendo em vista defesa apresentada pela conveniente. Os outros 09 processos nunca tramitaram nesta Unidade, conforme pesquisa no sistema de cadastro de documentos web, neste órgão.

Considerando as análises financeiras realizadas nos três últimos anos, houve um número considerável de **convênios que passaram da situação a aprovar para inadimplência efetiva, suspensa e aprovado**, com o devido encaminhamento para instauração de TCE e Cobrança Administrativa.

Vale ressaltar que as providencias adotadas pela Instituição no intuito de sanear essa situação, tem contribuído para o avanço nas análises de prestação de contas desta SUEST.

b) Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios.

Nos três últimos exercícios as transferências de recursos para as ações de Saneamento e Saúde Ambiental da FUNASA apresentaram os seguintes volumes de descentralização de recursos: Em 2014 para 17 instrumentos pactuados foram descentralizados R\$ 5.268.156,14; em 2015, 06 municípios foram beneficiados com Emendas Parlamentares, e receberam investimentos no montante de R\$ 1.351.249,97 e em 2016 foi descentralizado o valor de R\$ 1.070.068,87 referente a 04 instrumentos pactuados, sendo R\$ 826.393,96 liberados para as ações de Saneamento e R\$ 243.675,00 para as ações de Saúde Ambiental.

A Superintendência da FUNASA não tem competência para alocar recursos para execução das ações de Saneamento e Saúde Ambiental. A área técnica atua no acompanhamento e monitoramento das ações. A redução dos recursos para ações de saneamento no Tocantins explica-se pela conclusão das ações do PAC II, inexistência de novo Programa de Governo para repasse de recursos, dificuldade técnica dos municípios para pleitear as ações quando da abertura dos pleitos por meio dos sistemas SICONV e SIGA, tendo como principal origem de investimentos para as ações, as emendas parlamentares.

c) Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios.

Conforme Relatório de Gestão dos dois últimos exercícios 2014 e 2015 as contas foram prestadas dentro do exercício, já em 2016 conforme consulta SIAFI verificamos que apenas o Convênio 0504/08 com vigência expirada em 18.07.2016 não prestou conta e o Termo de Compromisso 0762/07 vigências expirada em 29.07.2016, prestou conta apenas da 1ª parcela.

d) Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto.

Tabela nº 19 – Demonstrativo das contas aprovadas e reprovadas

EXERCÍCIOS	CONTAS PRESTADAS		ANÁLISES REALIZADAS	
	CONVÊNIO	TERMO DE COMPROMISSO	APROVAÇÃO	REPROVAÇÃO
2014	03	12	13	-
2015	03	05	06	-
2016	03	04	*22	12

Fonte: Siafi e arquivos do Secov/Suest-TO

* Obs: o quantitativo de aprovações e reprovações se refere também aos processos do passivo.

No exercício de 2016 foram realizadas 34 análises alcançando o resultado de 22 aprovações e 12 reprovações. Verifica-se que as providencias adotadas pela Suest-TO, com apoio da Presidência da FUNASA (apoio técnico e força tarefa) contribuíram para evolução das análises de prestação de contas, visando sanear o quantitativo tanto das contas apresentadas no exercício quanto dos referentes ao passivo. Entretanto, o Serviço de Convênios, embora tenha recebido reforço, através da lotação de servidores cedidos/requisitados, e a gestão tenha se empenhado na capacitação e treinamento em serviço para os mesmos, observa-se que frente à complexidade das atividades inerentes às análises e dificuldade de empoderamento do conhecimento, o desempenho por servidor vem sendo gradativo.

Legislação: IN 01/97Art. 31. A partir da data do recebimento da prestação de contas final, o ordenador de despesa da unidade concedente, com base nos documentos referidos no Art. 28 e à vista do pronunciamento da unidade técnica responsável pelo programa do órgão ou entidade concedente, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para pronunciar-se sobre a aprovação ou não da prestação de contas apresentada, sendo 45 (quarenta e cinco) dias para o pronunciamento da referida unidade técnica e 15 (quinze) dias para o pronunciamento do ordenador de despesa.

Portaria 507/11- Art. 76. A autoridade competente da concedente terá o prazo de noventa dias, contado da data do recebimento, para analisar a prestação de contas do instrumento, com fundamento nos pareceres técnico e financeiro expedidos pelas áreas competentes.

Portaria 424/2016 – Art. 64 (prazo de 1 ano para análise), desta forma a Suest-TO, nos últimos exercícios vem planejando suas atividades visando o cumprimento do referido prazo, evitando acúmulo de passivo.

e) Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados.

A Suest-TO dispõe do Serviço de convênio, composto por 07 servidores para desenvolver as atividades inerentes às atribuições do setor. Dentre essas atividades não há diretrizes de rotina para fiscalização in loco no que refere à prestação de contas. Atua tendo por base os documentos apresentados pelos convenientes ou compromitentes, a legislação pertinente a cada instrumento. Visitas in loco somente em casos excepcionais.

f) Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.

Para desempenho das atividades o Serviço de Convênios da FUNASA/SUEST/TO, a partir de 2015 passou de 03 para 07 servidores que atuam nas atividades de habilitação, celebração e análises de prestação de contas. Como fator positivo que vem impactando no andamento dos trabalhos, considera-se as capacitações, treinamentos em serviço, apoio técnico de outras Suest's.

Entretanto para atender toda demanda, considerando que além das análises de prestação de contas, são realizados constantes atendimentos às diligências dos órgãos de controle interno e externo e atendimentos presenciais aos Convenientes, as reanálises oriundas dos processos de Tomadas de Contas, quando apresentados novos elementos por meio de defesa e que a maioria desses servidores estão em fase de empoderamento do conhecimento, uma vez que estavam cedidos ao SUS e não atuavam com essas atividades, observa-se que os resultados obtidos demandaram grandes esforços, constantes estratégias na busca de apoio técnico por parte da Suest e que ainda carece de melhoria do quadro, para o que vislumbramos ser possível por meio de concurso público, para um maior avanço nos resultados e redução de riscos relacionado à estrutura de pessoal.

Sendo assim a avaliação da eficácia da execução das transferências realizadas mediante as análises das respectivas prestações de contas fica prejudicada em razão do intervalo de tempo muito grande entre a disponibilidade orçamentária e a verificação do objeto pactuado, bem como, do atingimento da finalidade pública, situações que também contribuem para que as análises das prestações de contas não sejam realizadas nos prazos estabelecidos.

2.2.3 Informações sobre a Execução das Despesas

2.2.3.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro nº 9 – A 2.2.3.1.1 Despesas totais por modalidade de contratação

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2016	%	2015	%	2016	%	2015	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)								
a) Convite								
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência								
d) Pregão	183.245,32		363.280,81		183.245,32		363.280,81	
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)								
h) Dispensa	772.299,69		898.424,58		772.299,69		898.424,58	
i) Inexigibilidade	252.880,44		137.960,05		252.880,44		136.010,31	
3. Regime de Execução Especial								
j) Suprimento de Fundos	14,00		163,62		14,00		163,62	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)								
k) Pagamento em Folha								
l) Diárias	115.211,72		182.919,61		115.211,72		182.919,61	
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	1.330.651,17	100	1.582.748,67	100	1.330.651,17	100	1.580.798,93	100
6. Total das Despesas da UPC	1.330.651,17	100	1.582.748,67	100	1.330.651,17	100	1.580.798,93	100

Fonte: Siafi – Presidência da Funasa

ANÁLISE CRÍTICA:

O Quadro nº 9, acima, demonstra as despesas realizadas por modalidade de licitação no exercício de 2016, de acordo com os itens apresentados: **Item 01, letra “d”** - Foram realizadas

processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de gêneros alimentícios (café e açúcar), material de expediente, material de processamento de dados, material elétrico e eletrônico, serviços de limpeza e conservação, manutenção predial e Copeiragem, conservação de máquinas e equipamentos, serviços de telecomunicação e serviços de cópias e reprodução de documentos, perfazendo um total de R\$ 183.245,32 (cento e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Item 02, letra “h” – pela modalidade “dispensa de licitação”, foram adquiridos gêneros alimentícios (água mineral), material de copa/cozinha, serviços de energia elétrica, perfazendo o **total de R\$ 772.299,69** (setecentos e setenta e dois mil e duzentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos). Foi incluído neste item as despesas com locação de imóvel, da sede da Suest/TO no valor de R\$648.477,80 que foi repactuado por negociação com supressão de valores., com redução de 21%.

Item 02, letra “i” - Por inexigibilidade, foram realizadas despesas com passagens para o país, condomínio e os seguintes serviços: comunicação em geral, treinamento e de publicidade legal, importando o valor total de R\$ 252.880,44 (duzentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos).

Item 03, letra “j” - concessão de suprimento de fundo para cobrir despesas com serviços gráficos e editoriais no valor de R\$ 14,00 (quatorze reais), devidamente comprovado e prestado contas.

Item 04, letra “l” – Concessão de Diárias para atender despesas de viagens a serviço, cursos, no valor de R\$ 115.211,72 (cento e quinze mil, duzentos e onze reais e setenta e dois centavos).

As dispensas e inexigibilidades de licitação foram realizadas obedecendo aos princípios legais, com fundamento na Lei 8.666/93 e alterações.

2.2.3.2 Despesas por grupo e elemento de despesa

No exercício de 2016, a Presidência da Funasa disponibilizou os recursos orçamentários para execução das ações sob responsabilidade da Suest no valor de R\$ 1.633.422,67 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil e quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e sete centavos). As licitações tiveram andamento dentro do esperado, não tendo ocorrência digna de ser considerada como dificuldade. A Salog adota '*check-list*' e fluxograma como rotina para assegurar o cumprimento das condicionantes legais vigentes, para aplicação dos procedimentos relativos aos Pedidos de Bens e Serviços (PBS), passo inicial para a contratação na Unidade, seja mediante procedimento licitatório ou diretamente com o fornecedor, quando da gestão dos contratos. Já o setor de compras realiza a análise dos processos em sua fase inicial. O processo já instruído é encaminhado à Comissão Permanente de Licitação - CPL para fins de elaboração da minuta do Edital com base na autorização do Superintendente e posteriormente é submetido à Procuradoria Federal Especializada para análise da minuta conforme legislação vigente.

O saldo apresentado Restos a Pagar Não Processados em 2016, diz respeito aos contratos continuados de prestação de serviço, aquisição de bens e consumo diversos. Sendo o valor R\$ 66.734,07, elemento de despesa 339030, para aquisição de bens, R\$ 993.789,96, elemento de despesa 339039, prestação de serviços continuados, R\$13.295,86, elemento de despesa 339037prestação de serviços e R\$22.629,26 elemento de despesa 339033, passagens aéreas.

Os valores remanescentes em Restos a Pagar Não Processados - RPNP em 31/12/2016 representam contratos de serviços e/ou aquisição de materiais, os quais estão pendentes de liquidação e pagamento devido algumas etapas da execução, do acompanhamento ou, de documentação do serviço não terem sido completadas no exercício.

Destaca-se que a Suest-TO, visando contemplar todos os setores na execução das atividades pertinentes, utilizou os recursos orçamentários priorizando as ações de maior impacto, tendo em vista que a disponibilização dos recursos, independe da demanda apresentada e que o Plano de Ação se adéqua ao Teto disponibilizado pela Presidência da Funasa à Suest.

Assim, em 2016 aos diversos setores responsáveis pela aplicação dos recursos a eles disponibilizados desempenharam as ações e a execução orçamentária ocorreu conforme planejado. Desta forma, a Suest finalizou o exercício com 83,52% de execução orçamentária em relação aos recursos recebidos.

O quadro nº 10 – A 2.2.3.2.1 Despesas por grupo de elemento de despesa, encontra-se no anexo II

2.3 Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

2.3.1. Indicadores de Desempenho da Gestão da Unidade

Quadro ° 11 - Indicador - Saúde Ambiental –DESAM/Funasa/Presi

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico Índices de Referência				Índice Observado ³
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental.	Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente	$\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$	$\frac{05}{05} \times 100$	Siga e Siconv	Anual	100%	81%	85,04	62,5	73,7%	100%

Fonte: Desam/Arquivos físicos do SESAM/Suest-TO/Siconv

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Análise crítica:

Com base nas diretrizes de Educação em Saúde estabelecidas pelo nível central, através da Portaria 586, de 14 de julho de 2014, que teve como meta nacional apoiar técnica e financeiramente 56 municípios no território Nacional, com ações de fomento à Educação em Saúde Ambiental, em 2016, através da Seção de Educação em Saúde Ambiental do Serviço de Saúde Ambiental da Suest-TO, visando contribuir nesse processo, desenvolveu as ações programadas apoiando técnica e financeiramente, por meio de convênios, 05 municípios. Ressalta-se que também foi apoiado mais 02 municípios, que têm Convênio de saneamento básico em andamento, com objetivo de capacitar multiplicadores para o desenvolvimento de ações de Educação ambiental junto às comunidades, visando a sustentabilidade das ações, por meio do empoderamento e participação da sociedade no controle social.

O indicador busca aferir o percentual de municípios (05) apoiados tecnicamente pela Funasa no período, considerando o universo total de municípios programados (05) para o período. Desta forma a Suest-TO contribuiu para o alcance da meta nacional e atingiu 100% do programado. O apoio técnico e financeiro caracteriza-se por um conjunto de estratégias adotadas pela Funasa que objetiva assessorar gestores e técnicos em todos os níveis do SUS para o desenvolvimento de ações permanentes de educação em saúde ambiental, visando à promoção e proteção da saúde, prevenção e controle de doenças e agravos ocasionados pela falta e/ou inadequação de ações de saneamento básico e saúde ambiental; e na elaboração, implementação e avaliação de projetos.

Quadro nº 12 - Indicador de Educação em Saúde Ambiental – comunidades especiais

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico Índices de Referência ²				Índice Observado ³
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental	Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas	$\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}}$	$\frac{01}{01} \times 100$	Relatório consolidado da Coesa	Anual	100%	100%	133,33%	81,81%	62,5%	100%

Fonte: Arquivos físicos do SESAM/Suest-TO

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Análise crítica

As ações de Educação em Saúde Ambiental realizadas, junto às comunidades especiais do Tocantins no exercício de 2016, foram elaboradas de acordo com as diretrizes de Educação em Saúde estabelecidas pela Portaria 586/2014, referente as demandadas das Ações de Controle da Qualidade da Água- ACQA, com a implantação de uma Unidade de Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água (Salta - Z), na comunidade remanescente de quilombos **Córrego Fundo I**, município de Brejinho de Nazaré /TO. Assim, no exercício de 2016, a Suest-TO programou e realizou ação de Educação em Saúde Ambiental em 01 comunidade Quilombola, divididas em 02 fases, com perspectiva de continuidade no exercício de 2017, atingindo 100% do proposto.

Quadro 13 - Indicador de controle da qualidade da água para consumo humano

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico				Índice Observado ³
							Índices de Referência				
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA).	Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA.	$\frac{\text{Número de municípios capacitados}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$	$\frac{18}{18} \times 100$	Relatório consolidado da Ureqa/Sesam	Anual	100%	-	36,6 %	77,2 %	77,2 %	100 %

Fonte: Arquivos físicos do SESAM/Suest-TO

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Análise crítica

As capacitações de técnicos em controle da qualidade da água foram realizadas em atendimento a demandas espontâneas de municípios e de órgãos estaduais, como a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SESAU), alcançando-se o percentual de 100% de atendimento dessas demandas, contemplando um público de aproximado de 38 pessoas.

Foram realizadas capacitações direcionadas, principalmente: a técnicos de municípios com Gestão Pública e/ou Autônoma de Abastecimento de Água e Esgoto; a técnicos das Secretarias Municipais de Saúde da área de vigilância em saúde ambiental; a técnicos das Secretarias Municipais de Saúde que atuam em situações de desastres/estiagem na Região Sudeste do Estado do Tocantins; a potenciais responsáveis técnicos e operadores da Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano em Pequenas Comunidades (Salta-z).

Para o exercício de 2017, visando dar continuidade às ações de apoio técnico aos municípios, estão propostos, dentre outras atividades de capacitação, treinamento para operadores de Estação de Tratamento de Água de municípios com Gestão Pública e/ou Autônoma de Abastecimento de Água e Esgoto, bem como palestra sobre implantação e operação da Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano em Pequenas Comunidades (Salta-z).

Quadro 14 - Indicador de amostra de água analisada

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico Índices de Referência				Índice Observado ³
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de municípios com amostras de água analisadas	Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas.	$\frac{\text{Número de municípios análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}}$	$\frac{1}{1} \times 100$	Relatório consolidado da Urraca/ Sesam	Anual	100%	-	100%	100%	100%	100%

Fonte: Arquivos físicos do SESAM/Suest-TO

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Análise Crítica

No que se refere às análises de água para consumo humano, a SUEST-TO utilizou a Unidade Móvel de Controle da Qualidade – UMCQA (Laboratório Móvel da Funasa) para análise de amostras de água. Apesar do atendimento de apenas um município, mediante demanda espontânea, o resultado mostra-se positivo, pois se constituiu em ação pioneira de apoio laboratorial para análise de água realizada sob a responsabilidade técnica de servidor da SUEST-TO, o que foi possível pela admissão e lotação de um Biólogo no quadro de servidores dessa SUEST, o qual foi integrado à equipe de Apoio ao Controle da Qualidade da Água, no exercício de 2016.

Ressalta-se que a Seção de Controle de Qualidade de Água encontra-se em fase de estruturação, de maneira que, para o exercício de 2017, está prevista a ampliação do número de análises de amostras de água, bem como do número de municípios com amostra analisadas

Quadro nº 15 – Indicador – Controle da qualidade da água para consumo humano – comunidade especiais

Denominação	Finalidade	Fórmula de Cálculo	Memória de cálculo	Fonte	Periodicidade	Índice de Previsto ¹	Histórico Índices de Referência				Índice Observado ³
							2012	2013	2014	2015	
Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados	$\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$	$\frac{34}{34} \times 100$	Relatório consolidado da Urcqa/Sesam	Anual	100%	-	-	-	100%	100%

Fonte: Arquivos físicos do SESAM/Suest-TO

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016

Análise crítica

Foram realizadas análises de amostras de água durante ação de apoio técnico à implantação da Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água para Consumo Humano em Pequenas Comunidades (Salta-z), em uma localidade quilombola, o que ocorreu em atendimento à demanda do município.

Para o exercício de 2017, está prevista a ampliação do número de análises de amostras de água, bem como o número de comunidades especiais com amostra analisadas.

Para dar continuidade a estas ações, no exercício de 2017 o Serviço de Saúde Ambiental propõe efetivar as parcerias com as Suest's de referência para planejar e executar as ações.

Quadro nº 16 – percentual de obras concluídas - saneamento

Ação	Qtd		Percentual
	Obra/equipamentos/planos Concluídos	Qtd Instrumentos Celebrados	
Água	42	46	91%
Água na Escola	8	12	67%
Catadores	1	2	50%
Esgoto	7	24	29%
MHCDC	37	45	82%
MSD	68	85	80%
PMSB	1	10	10%
Resíduos	17	25	68%
Acumulado	181	249	73%

Análise Crítica

A Divisão Engenharia programa e realiza ações de acompanhamento de obras financiadas com recursos repassados através de convênios ou congêneres. Os dados apresentados são extraídos do sistemas, Siafi, Siconv, BI e SIGA, que é alimentado por técnicos responsáveis pelas atividades de análises, visita in loco e emissão de pareceres e Relatórios inseridos no sistemas. O quadro de acima demonstram em percentuais a quantidade de instrumentos concluído em relação a à quantidade de instrumentos celebrados, por ação (Sistema de abastecimento de água, água na Escola, catadores, sistema de esgotamento sanitários, melhorias habitacionais para controle de doenças de Chagas, melhorias sanitárias domiciliares, planos municipais de saneamento básico e sistema de resíduos sólidos. Os resultados são cumulativos do exercício de 2002 a 31/12/ 2016, sendo celebrados 249, concluídos 181 atingindo um percentual de 73% de obras concluídas.

3 GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição das Estrutura de Governança

A Funasa não dispõe de sistema estruturado de governança que compreenda instâncias externas de apoio à governança, dispondo apenas de instâncias internas de governança como a alta direção e de apoio à governança, como auditoria interna que será detalhada no item seguinte.

A alta direção conta ainda com o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) no âmbito da FUNASA, criado pela Portaria nº 94, de 09 de fevereiro de 2012, composto, em sua instância deliberativa, pelos seguintes membros titulares:

- Diretor Executivo;
- Diretor do Departamento de Engenharia de Saúde Pública;
- Diretor do Departamento de Administração; e
- Diretor do Departamento de Saúde Ambiental.

À luz do disposto acima, as competências do CGTI são: estabelecer estratégias e diretrizes relacionadas à gestão dos recursos de informação e tecnologia convergentes às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MP, promovendo a sua implementação e zelando pelo seu cumprimento, o alinhar as ações de tecnologia da informação às estratégias globais da Funasa, homologar as políticas e diretrizes para aquisição, desenvolvimento e gestão dos recursos de tecnologia da informação, definidas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI e definir e priorizar os projetos de desenvolvimento de sistemas de informação.

3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos

A Fundação Nacional de Saúde está exposta a uma ampla gama de riscos que podem afetar suas operações, o alcance de seus objetivos e metas, pois esta instituição não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos. Porém no decorrer dos anos, ela vem envidando esforços para investir nesta área de modo à minimizar os riscos advindos das atividades por ela executadas.

Muito embora, pode-se admitir que estas práticas de minimizar os riscos não estão estruturadas, de forma integrada e sistematizada como controle formalmente estabelecido em normativa própria que abranja tanto o nível estratégico quanto o operacional dessa instituição.

Dentro dessa proposta podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimizar os riscos que esta instituição decorre pela execução de suas ações estabelecidas, são elas: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos, portarias, editais, manuais técnicos e sistemas de informação. Todos estes instrumentos relacionados são procedimentos para o controle interno que permitem o acompanhamento e a avaliação das atividades inerentes à esta instituição, evitando minimamente as improbidades previstas nos processos admitidos. Vale ressaltar que enquanto a Funasa não investir no aprimoramento da gestão de riscos, ela estará sujeita a aceitar incorrer riscos em sua administração e direção.

Para que isso não ocorra mais de forma corriqueira, esta instituição precisará estruturar, sistematizar e implementar processo de gestão de riscos por meio da utilização de métodos, técnicas e ferramentas de apoio para identificação, avaliação e implementação de respostas a riscos.

4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

Quadro nº 17 - A.4.1.1.1.1 – Força de Trabalho da Unidade

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.2 + 1.2)	196	196	1	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	--
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4+1.2.5+1.2.6)	196	196	01	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	68	68	-	0
1.2.2. Servidores de carreira em exerc. descentralizado	01	01	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	-	-	-
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
1.2.5. Servidores quadro excedente a Lotação	01	01	-	-
1.2.6 Servidores Cedidos	02	02	-	-
1.2.7 Servidores de carreira Cedidos ao SUS/Lei nº 8.270/90.	124	124	-	-
2. Servidores com Contratos Temporários	02	02	-	01
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	01	01	01	02
4. Total de Servidores (1+2+3)	199	199	02	03

Fonte: Siape/Siapecad

4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro nº 18 A.4.1.1.2.1 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	141	55
1.1. Servidores de Carreira (1.1.1+1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5+1.1.6)	141	55
1.1.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	41	27
1.1.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	1	-
1.1.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
1.1.5. Servidores quadro excedente a Lotação	1	0
1.1.6. Servidores cedido	2	0
1.1.7 Servidores cedidos ao SUS/Lei nº 8.270/90	96	28
2. Servidores com Contratos Temporários	0	2
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	142	57

4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro nº 19 A.4.1.1.3.1– Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da Suest/TO

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	05	05	05	08
1.1. Cargos Natureza Especial	-	-	-	-
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	05
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	-	-	-
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	-	-	-	-
1.2.4. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	-	-	-
1.2.5. Sem Vínculo	01	01	01	03
1.2.6. Aposentados	-	-	-	-
2. Funções Comissionadas do Poder Executivo (FCPE)	04	04	04	-
2.1 Servidores de Carreira Vinculados ao Órgão	04	04	04	-
3. Funções Gratificadas	15	10	02	02
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	15	10	02	02
4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)	20	15	07	10

Fonte: Siape/Siapecad

Análise crítica

O Quadro de Pessoal da Superintendência Estadual do Tocantins é composto por servidores de carreira vinculado ao Órgão, regido pela a Lei nº 8.112/90 e pessoal contratado por regimento diferenciado, como: contrato temporário e terceirizados na área de logística, para prestação de serviços de manutenção e limpeza.

Os quadros acima referentes à Composição da Força de Trabalho demonstram a real situação da Suest/TO, que em 31 de dezembro de 2016, o quantitativo de pessoal permanente, regido pela Lei nº 8.112/90 que pertencem ao quadro da Suest/TO era de 199 servidores desses 68 servidores de carreira vinculada ao órgão, 01 nomeado, 02 contratos temporários, 01 Servidor no quadro de excedente a Lotação, 02 servidores cedidos e 01 Servidor de carreira em exercício descentralizado.

Os demais servidores, 124 estão em exercícios descentralizados, cedidos aos municípios, em atendimento às Leis 8.080/90, 8.142/90, 8.270/91 e Portaria MS Nº. 99/94.

Considerando os problemas de ordem estruturais que vinham impactando nas ações desenvolvidas para o alcance dos objetivos propostos, em novembro de 2015 foram requisitados para retornarem à sede da Suest/TO 100% dos servidores da área administrativa que estavam cedidos aos

municípios, os quais tiveram até 30 dias do recebimento do AR para se apresentarem, conforme registrado no Siape no exercício de 2016. Ressalta-se que dos, 18 (dezoito) servidores que retornaram, 12 (doze) estão desempenhando suas atribuições, 05 (cinco) aposentaram e 01(um) foi redistribuído para o Ministério da Saúde.

No exercício de 2016 houve ainda o ingresso de 01 (um) servidor do cargo de biólogo concursado, por determinação judicial conforme Mandado de Segurança nº 0052958-94.2011.4.01.3400.

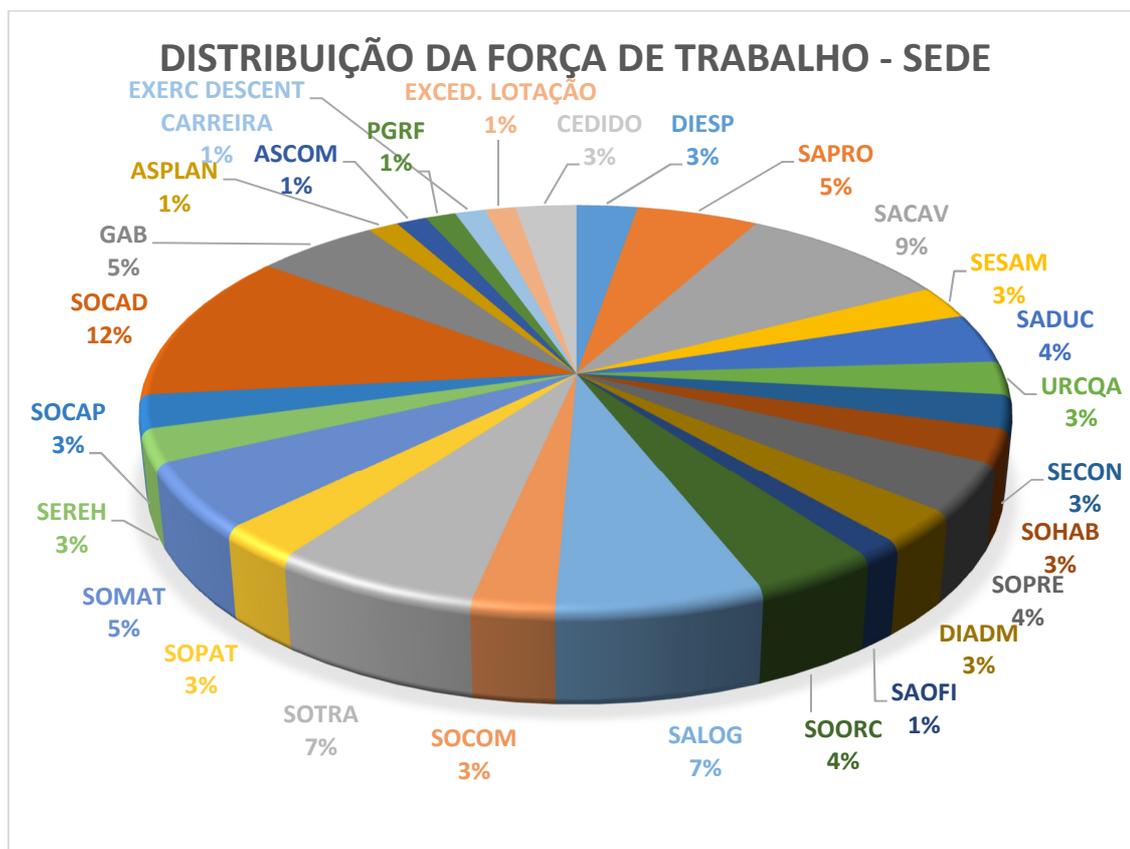
Quanto aos servidores que desempenham atividades em área finalística da Funasa, a Divisão de Engenharia e Saúde Pública- **Diesp**, dispõe de 13 servidores de Carreira vinculada ao Órgão: 01 (um) Engenheiro, 08(oito) Auxiliar de Saneamento e 05(cinco) de nível médio, todos do quadro permanente; 01 (um) Engenheiro e 01(um) Geólogo de contrato temporário e de 28 (vinte e oito) Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado: 27 Auxiliar de Saneamento e 01 Inspetor de Saneamento.

O Serviço de Saúde Ambiental - **Sesam**, dispõe de 07 servidores de carreira: 01 Agente de Saúde Pública e 01 Datilógrafo, 02 Visitador Sanitário, 01 Laboratorista, 01 Técnico em Contabilidade e 01 Biólogo.

O Serviço de Convênio - **Secov**, dispõe de 07 servidores de carreira: 03 Técnicos de Contabilidade, 01 Auxiliar de Administração, 02 Auxiliar de Enfermagem e 01 Guarda de Endemias. Embora exista um bom número de servidores de Carreira em Exercício Descentralizado da área finalística-Diesp, mesmo que esses retornassem à sede, o perfil e a qualificação deles é inadequado para atender a atual demanda da Instituição, quer seja nas análises de projetos das ações relacionadas à Melhorias Sanitárias Domiciliar - MSD, Melhorias Habitacionais do Controle da Doença de Chagas - MHCDC, e Água na Escola, quer seja na alimentação dos sistemas, na geração de relatórios e etc., como também o número de ações dessa natureza tem sido reduzido ao ponto que os servidores que encontram-se lotados na sede - Diesp, serem suficientes para atender as demandas dessas ações citadas. Portanto, o impacto de insuficiência de Servidores nesta área finalística é nos cargos de Engenheiro Civil e ambiental, Geólogo, cargos, que não há servidores cedidos.

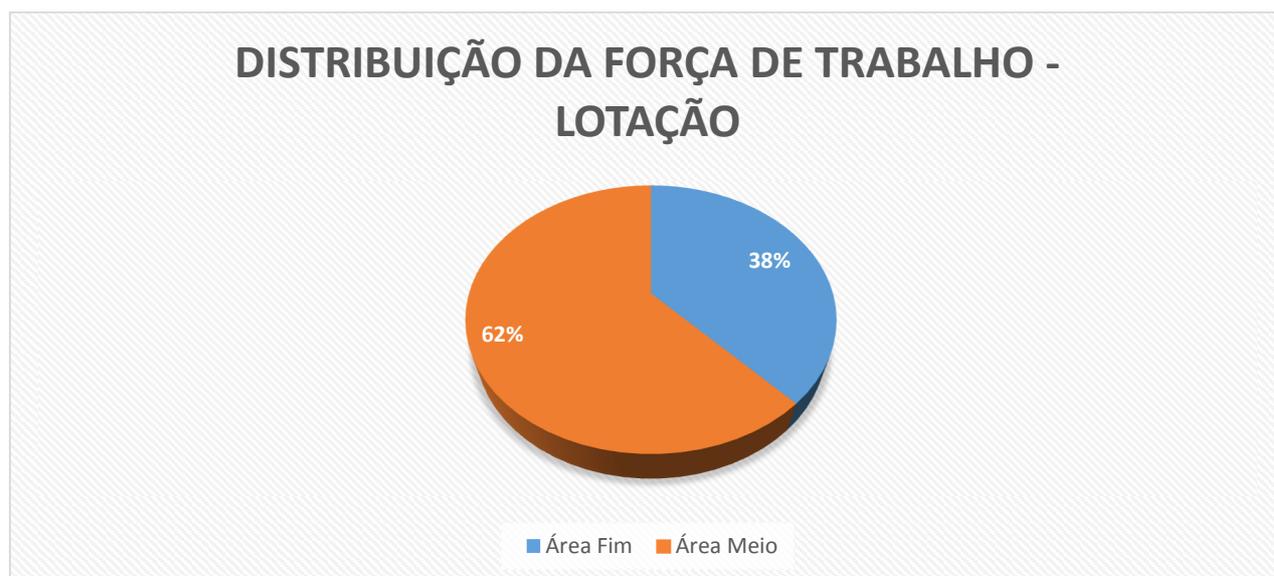
A força de trabalho a cada ano vem sofrendo reduções consideráveis haja vista o número de aposentadorias concedidas, em 2016, um total de 19. Este é um fator preocupante, quando se tem a previsão para 2017 de mais 19 concessões e 33 até o exercício de 2019. Nesse sentido, visando proporcionar o desenvolvimento das atividades tanto de área meio quanto da área fim, a Suest-TO, por meio de Serviço de Recursos de Humanos vem monitorando a situação, através de levantamentos, capacitação de servidores por meio de cursos e treinamentos em serviços, encaminhamento de documentos ou abordagem da situação durante reuniões na Presidência da Funasa, bem como adequação da força de trabalho por setores, conforme demonstram as figuras nº 10, e nº 11, abaixo.

Figura nº 10 – Distribuição da Força de trabalho – Sede/Suest-TO



Fonte: Siape/Siapecad

Figura nº 11 – Distribuição da Força de Trabalho por lotação



Fonte: Siape/Siapecad

Qualificação da força de trabalho segundo à idade

Em dezembro de 2016, o perfil etário do quadro de pessoal ativo da Suest/TO retrata a seguinte situação:

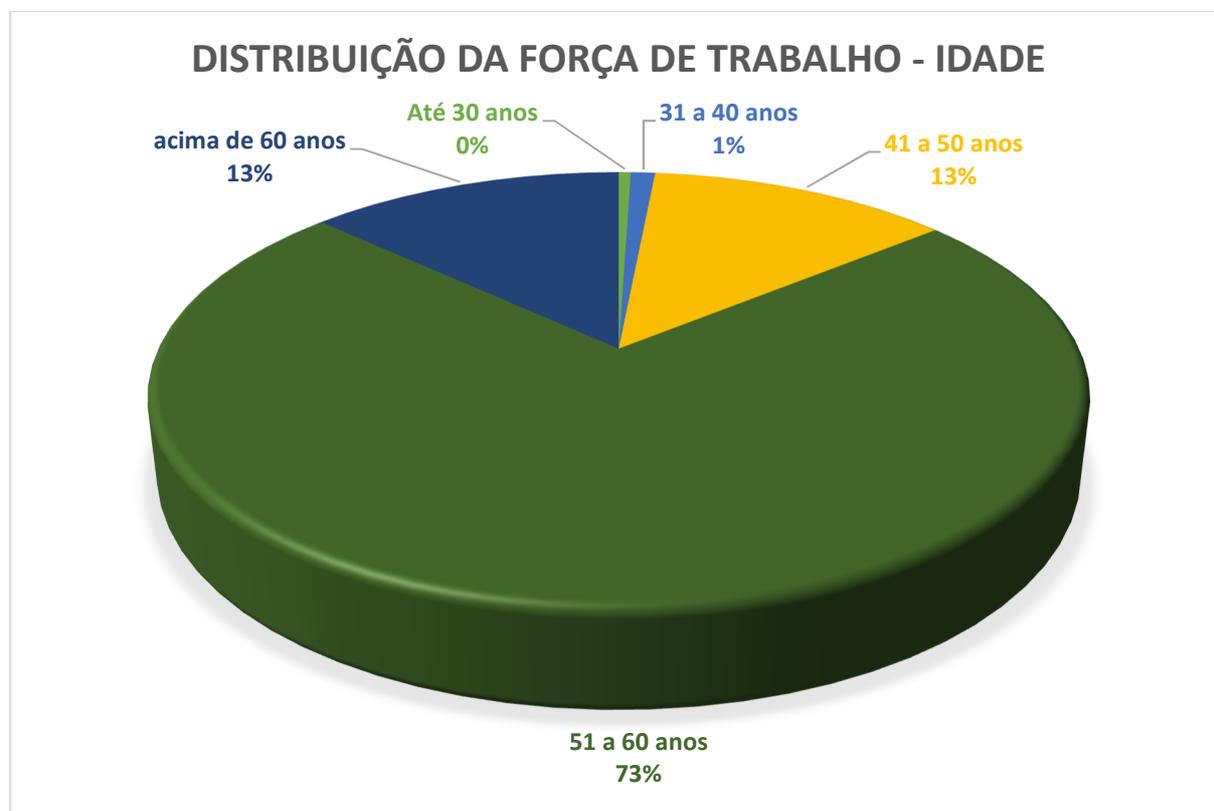
Servidores de Carreira: 01 Servidor com até 30 anos de idade, 01 Servidor de 31 a 40 anos de idade; 23 Servidores de 41 a 50 anos de idade; 136 Servidores de 51 a 60 anos de idade; 24 Servidores acima 60 anos de idade;

Provimento de cargo em comissão - Grupo Direção e Assessoramento Superior: 01 Servidor de 31 a 40 anos de idade sem vínculo, 01 servidores de 41 a 50 anos de idade; 03 Servidores de 51 a 60 anos de idade;

Funções gratificadas: 01 Servidor com até 40 anos de idade, 01 Servidor de 41 a 50 anos de idade; 06 Servidores de 51 a 60 anos de idade; 02 Servidores acima 60 anos de idade.

A figura nº 12, a seguir demonstra a distribuição da força de trabalho por faixa etária na Suest-TO.

Figura nº 12 - Distribuição da força de trabalho por faixa etária



Fonte: Siape/Siapecad

Qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade e especialização.

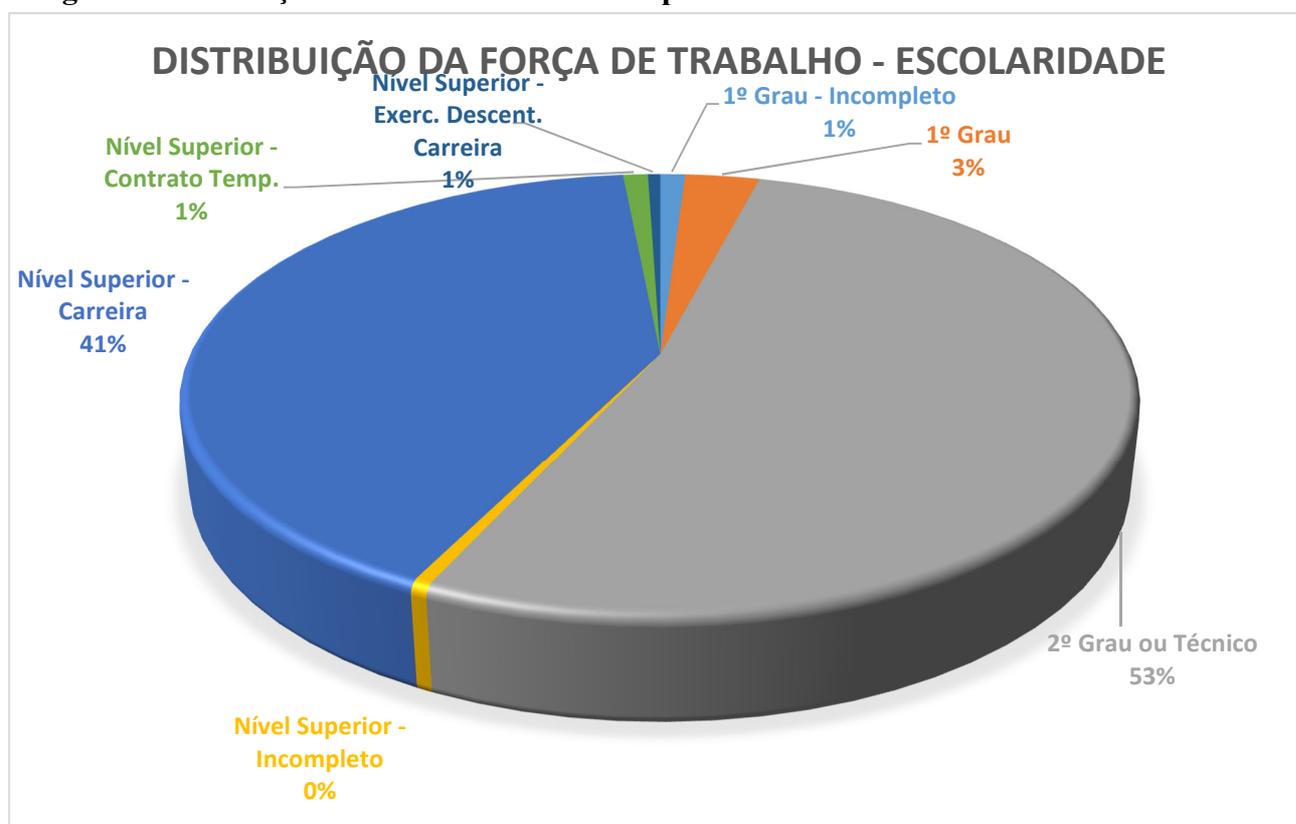
Em 31 de dezembro de 2016 o perfil de escolaridade do quadro de pessoal ativo da Suest/TO retrata a seguinte classificação:

Servidores de Carreira: 06 servidores com primeiro grau; 02 servidores com primeiro grau incompleto; 105 com segundo grau ou técnico; 82 servidores com nível superior e 01 servidor com nível superior incompleto;

Provimento de cargo em comissão - Grupo Direção e Assessoramento Superior: 04 servidores de carreira com nível superior e 01 servidor com nível superior sem vínculo;

Funções gratificadas: 01 servidores com segundo grau ou técnico; 10 servidores com Nível superior; Vale ressaltar que os 82 servidores de nível superior, correspondem a 41,7% da força de trabalho da Suest/TO e que foram admitidos em nível médio na Instituição e hoje são qualificados e 70% desenvolvem atividades de nível superior. Desses, 30 servidores possuem aperfeiçoamento, como demonstra a figura nº 13 a seguir

Figura nº 13 – força de trabalho da Suest-TO por escolaridade – dez. 2016



Fonte: Siape/Siapecad

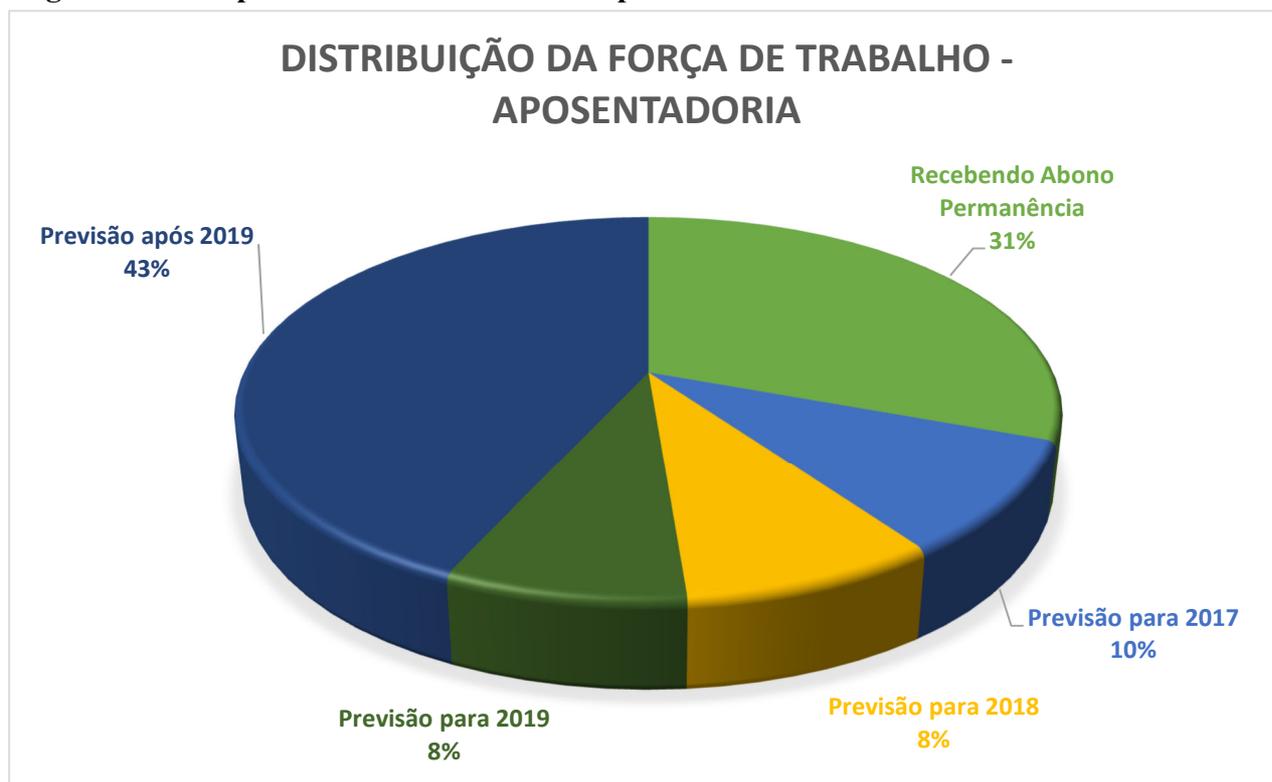
Qualificação do quadro de Pessoal da Suest/TO com tempo para aposentadoria

Em 31 de dezembro de 2016 o perfil de tempo de serviço do quadro de pessoal ativo da Suest/TO retrata a seguinte classificação:

Abono de Permanência: 61 servidores possuíam os requisitos para receberem o abono de permanência, porém 56 recebem o referido abono, os demais servidores até 31 de dezembro ainda não havia requerido.

Aposentadorias: foram concedidas **19 aposentadorias** durante o exercício de 2016. Previsão de Aposentadoria até 2019: a previsão do número de servidores com tempo para concessão de aposentadoria é de **19 servidores** para o ano de **2017**; **17 servidores no exercício 2018** e **16 em 2019**. As informações estão representadas pela figura nº 14 abaixo.

Figura nº 14 - Aposentadorias concedidas e previstas até 2019



Política de capacitação e Treinamento de Pessoal

O Plano Anual de Capacitação de 2016 é financiado pelos recursos do programa: 0016 - Ação 4572 - Fontes 151 - PTRES: 064746, Plano Interno MACAP. Na Suest-TO foram programadas 99 capacitações para o exercício de 2016. Constata-se que até 31 de dezembro de 2016, 32 servidores da Suest/TO tiveram um total de 56 participações em 38 eventos de capacitações (26 presenciais e 9

a distância), com aumento sistematizado em relação ao exercício anterior como demonstra a tabela nº 20 e a figura nº 15.

Tabela nº 20 – demonstrativo das participações em eventos de capacitações em 2016.

MÊS	EVENTOS REALIZADOS	NÚMERO DE SERVIDORES CAPACITADOS NO ANO		Total
		Com Função Comissionada DAS, FCT E FG	Sem Função Comissionada	
JANEIRO	Sem Ocorrência	-	-	-
FEVEREIRO	Sem Ocorrência	-	-	-
MARÇO	02	01	02	03
ABRIL	01	01	-	01
MAIO	Sem Ocorrência	-	-	-
JUNHO	03	05	01	06
JULHO	04	05	03	08
AGOSTO	05	04	02	06
SETEMBRO	04	04	04	08
OUTUBRO	10	05	05	10
NOVEMBRO	08	07	05	12
DEZEMBRO	01	01	01	02
TOTAL	38	33	23	56

Fonte: arquivos físicos sob responsabilidade da SOCAP/Suest-TO

A Suest-TO, no exercício de 2016, custeou despesas com capacitação no valor total de R\$ 51.519,20 (cinquenta e um mil quinhentos e dezenove reais e vinte centavos), sendo R\$ 17.010,50 (Dezessete mil e dez reais e cinquenta centavos) com inscrições e R\$ 34.508,70 (trinta e quatro mil e quinhentos oito reais e setenta centavos) com diárias. Conforme Tabela nº 21 abaixo:

Tabela nº 21 – Demonstrativo do gasto financeiro com capacitações no exercício de 2016

MÊS	Gastos com inscrições	Gastos com diárias	Total
JANEIRO	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	
FEVEREIRO	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	
MARÇO	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	
ABRIL	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	
MAIO	Sem Ocorrência	Sem Ocorrência	
JUNHO	R\$ 7.970,00	R\$ 4.939,00	R\$ 12.909,00
JULHO	Sem Ocorrência	R\$ 7.553,45	R\$ 7.553,45
AGOSTO	R\$ 300,00	R\$ 3.051,75	R\$ 3.351,75
SETEMBRO	R\$ 2.580,50	R\$ 4.838,00	R\$ 7.418,50
OUTUBRO	Sem Ocorrência	R\$ 5.312,40	R\$ 5.312,40
NOVEMBRO	R\$ 6.160,00	R\$ 7.951,50	R\$ 14.111,50
DEZEMBRO	Sem Ocorrência	R\$ 862,60	R\$ 862,60
TOTAL	R\$17.010,50	R\$ 34.508,70	R\$ 51.519,20

Fonte: arquivos físicos sob responsabilidade da SOCAP/Suest-TO

No exercício de 2016, a Suest-TO, através do Setor de capacitação, mobilizou os servidores incentivando-os a participarem dos cursos à distância – modalidade EAD, com o objetivo de melhorar e atualizar conhecimentos com vistas à melhoria dos processos de trabalho, bem como, reduzir o ônus para a administração pública. Verificou-se a adesão dessa modalidade por parte dos

servidores, com significativo aumento em relação ao exercício de 2015, conforme demonstram os gráficos das figuras nº 15 e nº 16, a seguir.

Figura nº 15 – Quantitativo de capacitações realizadas na modalidade EAD pelos servidores da SUEST –TO 2015/2016

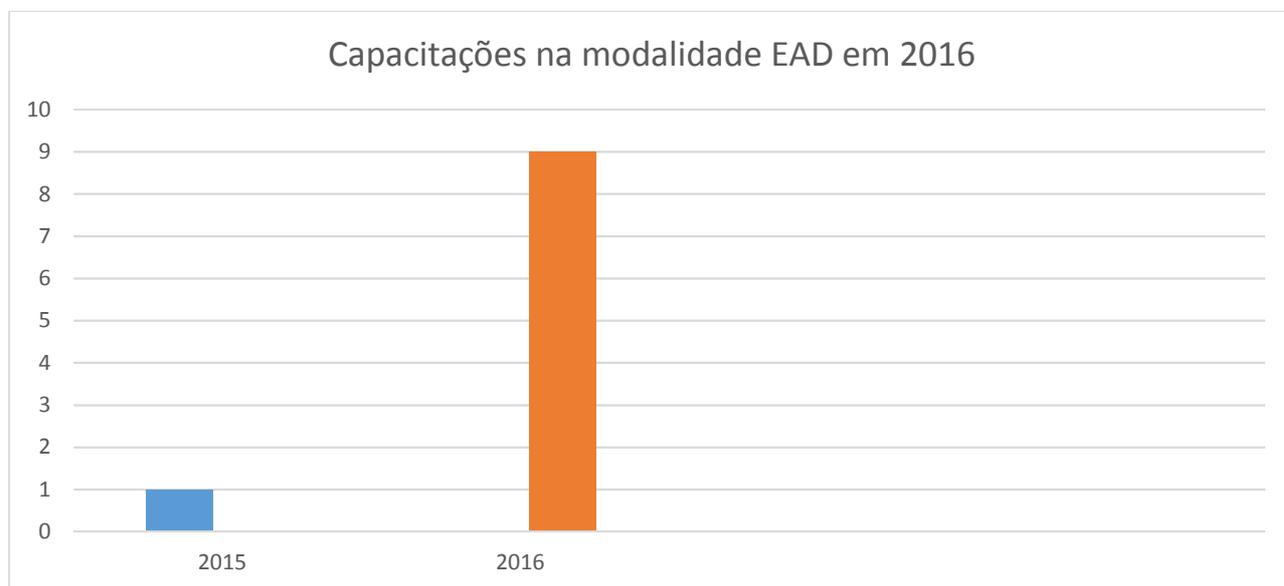


Figura nº 16 – Comparativo do nº de capacitações presenciais realizadas em 2016 em relação a 2015

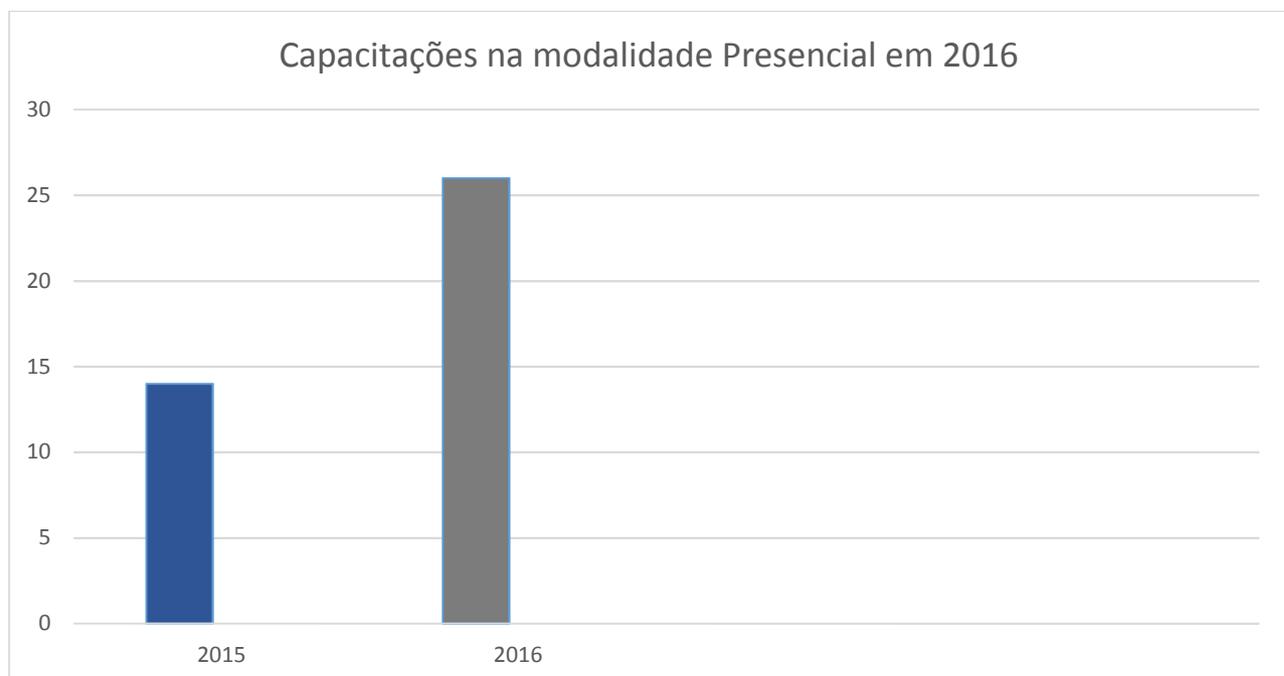
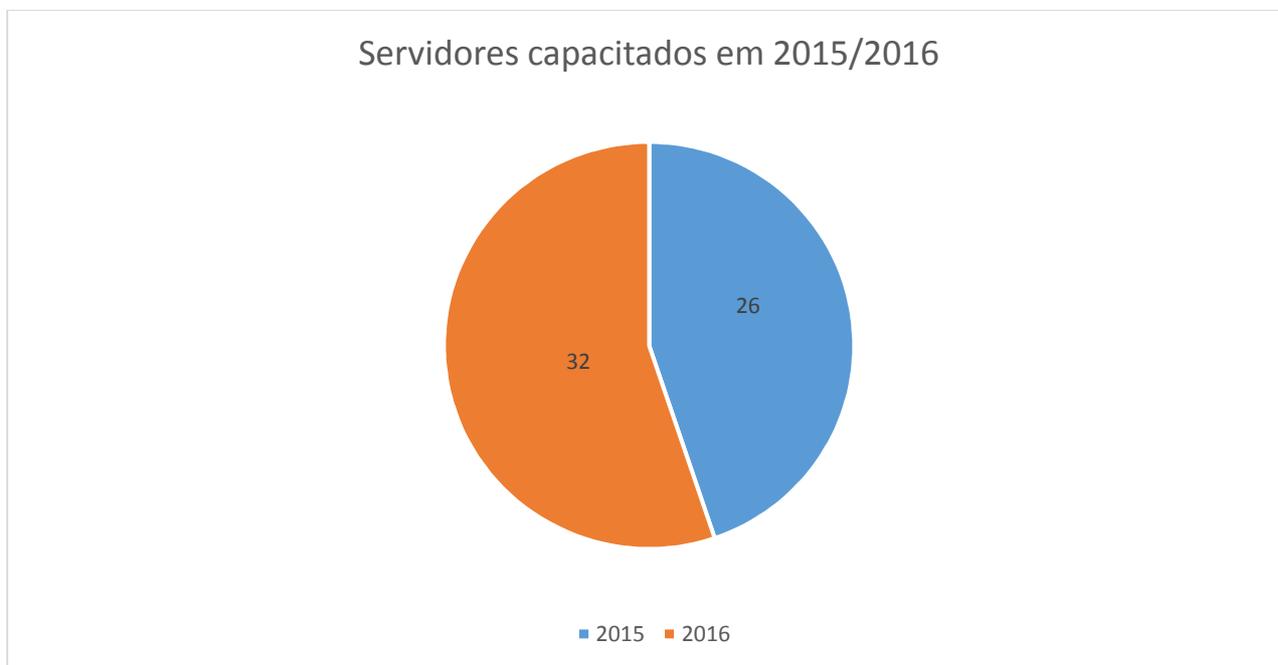


Figura nº 17 – Quantidade de servidores da Suest –TO capacitados em 2016 comparado ao exercício de 2015.



Durante o exercício de 2016, 08 capacitações foram canceladas, tendo como principais motivos: a) Transição do contrato da imprensa Nacional, antes contratada pelo Nível Central da Funasa, somando -se à insuficiência de recursos para viabilizar, nos primeiros meses do exercício o Processo licitatório e de contratação por parte da Suest, devido à liberação de recurso por duodécimo, o que inviabilizou, a publicação de portarias no Diário Oficial da União, necessários quando da participação de servidores em eventos de capacitação, inclusive os de contratação de empresa, palestrantes, dentre outros; b) Valores da diária insuficientes para cobrir despesas de hospedagem e alimentação em algumas capitais que sediaram os eventos; c) Insuficiência de teto orçamentário para compra de passagens aéreas durante alguns meses do exercício; e) Devido à disponibilidade recurso orçamentário ser por 1/12 avos, inclusive para pagamento de diárias, houve meses em que a programação dos cursos/eventos de capacitação excedeu aos valores disponíveis, havendo a necessidade de priorização, culminando com alguns cancelamentos.

No gráfico número da figura nº 18, os dados em horizontal são referentes a quantidade de capacitação por servidor, os dados da linha 6 referem – se a um servidor que participou de 06 capacitações no exercício de 2016, sem custo para a instituição pois todas ocorreram na cidade de Palmas em parceria com o poder Judiciário Estadual e Federal. A linha número 04 refere-se a duas capacitações na modalidade EAD e duas capacitações presenciais uma delas ocorreu na cidade de Palmas –TO, sem custo para a instituição. O gráfico da figura nº 19 expressa a participação em eventos de capacitação de servidores do cargo de gerenciamento e assessorias e dos demais servidores de carreira.

Figura nº 18 - Quantidade de capacitação por servidor da SUEST –TO em 2016

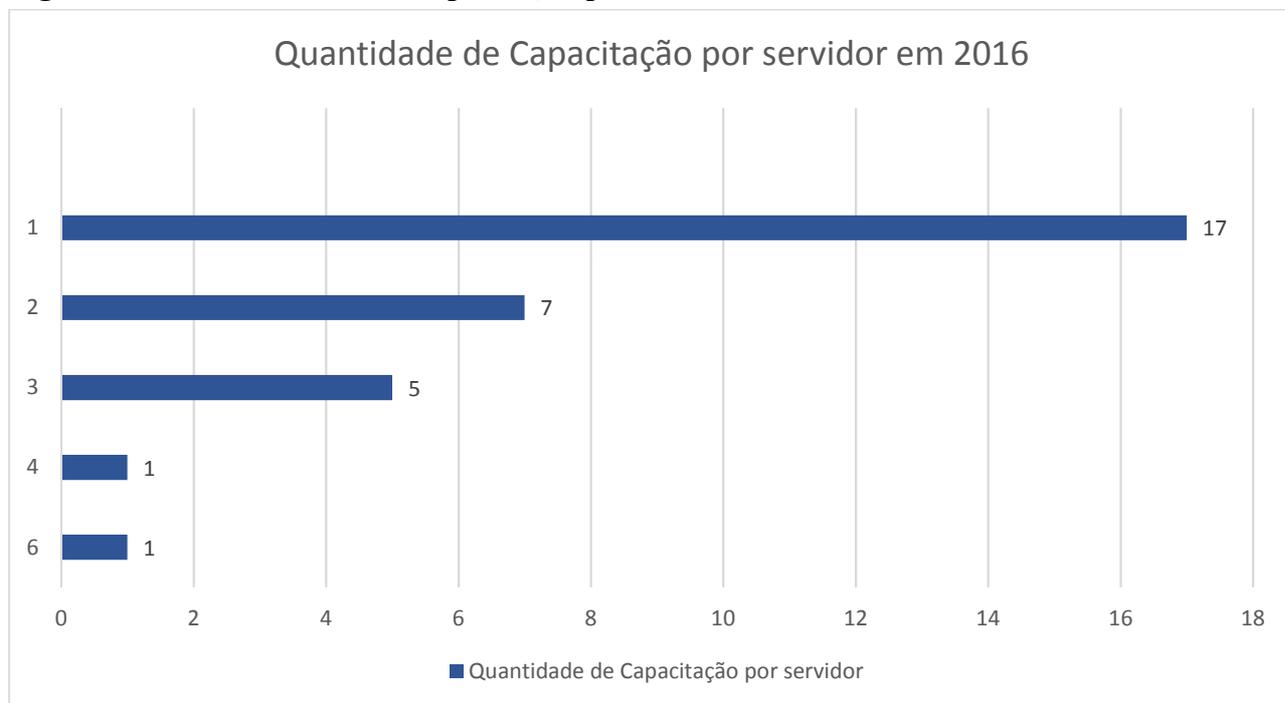


Figura nº 19 – Quantidade de servidores capacitados conforme a hierarquia.



Fonte: Setor de capacitação

4.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

O Quadro nº 20 – A4.1.2.1 Demonstrativo de Despesas com pessoal se encontra no **Anexo III**

Irregularidades na área de pessoal

A competência para instaurar procedimentos correccionais é da Corregedoria e encontra amparo no art. 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 01.07.2005.

Nas superintendências Estaduais, por delegação de competência através da Portaria-Funasa nº 504/2014, esta atribuição recai sobre o Superintendente Estadual para a prática dos seguintes atos, vedada a subdelegação:

- Instaurar investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar.
- Julgar processo administrativo disciplinar e sindicância que resulte em penalidade de advertência ou suspensão até trinta dias.

Entretanto, antes da instauração de qualquer procedimento investigatório, deverá submeter à análise prévia da Corregedoria todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas praticadas por servidores no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido.

Assim no exercício de 2016, houve julgamento de 04 processos instaurados em 2015 e instauração de 01 Processo de Correição, todos cadastrados no Sistema CGU-PAD, conforme discriminação abaixo:

Processo nº 25167.001.385/2015-45 - sindicância concluída, julgada e arquivada
Processo nº 25167.000.578/2015-89 - sindicância concluída, julgada e arquivada
Processo nº 25167.001.686/2015-79 – sindicância concluída, julgada e arquivada
Processo nº 25167.005.278/2010-81- sindicância concluída, julgada e arquivada
Processo nº 25167.005.293/2010-20 - sindicância concluída, julgada e arquivada
Processo nº 25167.005.294/2010-74- sindicância concluída, julgada e arquivada
Processo nº 25167.006.994/2010-86- sindicância concluída, julgada e arquivada
Processo nº 25167.007.051/2010-71- sindicância concluída, julgada e arquivada
Processo nº 25167.007.052/2010-15- sindicância concluída, julgada e arquivada
Processo nº 25100.021.479/2013-43 – sindicância concluída, julgada e arquivada
Processo nº 25167.011.322/2011-73 -PAD - concluída, julgada e arquivada
Processo nº 25167.001.467/2015-90 - PAD concluído, julgado/arquivado

Arcabouço Legal:

Lei nº 9. 962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração Federal direta, autárquica e fundacional;

Lei nº 9.784, de 29.01.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

Lei nº 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;

Lei nº 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

Normativos internos da Funasa:

Portaria nº 840, de 11.11.2015 – altera o anexo da Portaria nº 1.005/2013, que dispõe sobre a Política de Uso do Sistema CGU-PAD;

Portaria nº 1005, de 23.08.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do Sistema CGU-PAD;

Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;

Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competências aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correicionais;

Portaria nº 6.543, de 06.12.1995 – Adotou o Manual de procedimentos Administrativos em sindicância e Processos Administrativos Disciplinar;

Ordem de Serviço nº 01, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correicionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU:

Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;

Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do Sistema CGU-PAD;

Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;

Instrução Normativa nº 12, de 01.11.2011 – dispõe sobre o uso de videoconferência;

Instrução Normativa nº 04, de 17.02.2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;

Enunciados da Controladoria – Geral da União – CGU;

Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

Em relação à acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos:

- Realiza o controle dos servidores cedidos ao SUS, dos aposentados e pensionistas, através das frequências, busca de informações em outras instâncias, como na Secretaria Estadual de Saúde-SESAU, nas Secretarias Municipais de Saúde - SEMUS e no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.
- Um dos meios mais utilizado por esta Suest/TO é a pesquisa realizada no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES, anualmente ou quando necessário e também os casos informados através das Trilhas de Auditoria.

Quando é detectado algum caso, a Suest notifica o servidor dando o prazo de 30 dias para regularizar a situação, ou seja, a exclusão do servidor no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES. Alguns municípios têm cadastrado os servidores da Funasa que foram cedidos

através da Portaria MS- 99/94, como se eles fossem servidores do Município. Nesse sentido a Funasa, tem realizado comunicação também aos gestores municipais.

Em 31 de dezembro de 2016, em cumprimento a determinação do Memorando Circular nº 34/Cgerh/Deadm/Funasa, de 19 de outubro de 2016, a Suest/TO havia expedido 17 (dezesete) notificações de indícios de acumulação de cargos públicos, tendo como anexos os arquivos contendo a relação de matrículas identificadas em Trilhas de Auditoria, em virtude de possível acumulação irregular de Cargos /empregos públicos; sociedade, gerência ou administração de empresa; e aposentadoria por invalidez no serviço público com outro vínculo empregatício. Na notificação foi dado o prazo de 30 dias para a regularização da possível acumulação, sendo providenciado conforme discriminação abaixo:

- Matrícula SIAPE nº 0469077, CPF: 118.483.832-15: Processo nº 25167.004.776/2012-79: Sócio Administrador da Empresa Martins & Martins LTDA – ME, CNPJ nº 153727080001-40, providenciado Alteração Contratual de Sociedade;
- Matrícula SIAPE nº 0467919, CPF: 135.870.641.72: Processo nº 25167.004.791/2012-17: Cargo em comissão de Diretor Administrativo com a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, providenciado exoneração do referido cargo;
- Matrícula SIAPE nº 0467895, CPF: 245.367331-91.: Processo nº 25167.004.806/2012-47: Servidor cedido com base no art. 93, inc. I da Lei 8.112/90 e art. 2º caput, do decreto 4.050/2001, alterado pela Lei 8.270/90 art. 22, e art. 1º da Lei 9.527/97;
- Matrícula SIAPE nº 1037770, CPF:306.770.761.34: Processo nº 25167.004.818/2012-71: Sócio Administrador à Empresa São Gabriel Serviços de Enfermagem & Médicos LTDA- ME, CNPJ 058844130001-08, regularizado desde abril de 2007;
- Matrícula SIAPE nº 0469066, CPF: 108.951.322-49: Processo nº 25167.004.927/2012-99: Acúmulo ilegal de cargos, possui três vínculos. Providenciado Distrato Social do Contrato de Prestação de Serviços Médicos com a Secretaria Municipal de Saúde de Tocantinópolis;
- Matrícula SIAPE nº 1592183, CPF: 011.994.961-03: Processo nº 25167.001.153/2016-78: Acumulação de Cargos. Apresentou cópia da publicação do ato de vacância;
- Matrícula SIAPE nº 0494465, CPF: 093.814.651.34: Processo nº 25167.001.154/2016-12: Acumulação de Cargos. Apresentado comprovante de exoneração do cargo de motorista com o Município de Divinópolis;
- Matrícula SIAPE nº 0494410 CPF: 125.513.921-27: Processo nº 25167.001.155/2016-67: Acumulação de Cargos. Apresentou comprovante de exoneração do cargo de Assessor Especial DAS-3 com o Município de Porto Nacional;
- Matrícula SIAPE nº 0495003, CPF: 125.532.041-91: Processo nº 25167.001.156/2016-10: Acumulação de cargos. Apresentou cópia do Contrato que terminou em 31.12.2016 do cargo de Digitador com a Prefeitura Municipal de Porto Nacional;

- Matrícula SIAPE nº 0468003, CPF:135.705.951-53: Processo nº 25167.001.157/2016-56: Acúmulo ilegal de cargos. Apresentou cópia do Decreto de exoneração do cargo em comissão de Supervisora de Higienização com a Prefeitura Municipal de Tocantinópolis;
- Matrícula SIAPE nº 0468260, CPF: 323.146.041-72: Processo nº 25167.001.158/2016-09: Acúmulo ilegal de cargos. Apresentou cópia do ato de exoneração de Diretor da Unidade Básica de Saúde de Xambioá;
- Matrícula SIAPE nº 0467853, CPF: 108.951.322-49: Processo nº 25167.001.159/2016-45: Empresário CNPJ nº 37580032000113. Apresentou pedido de exoneração, ato publicado em 07 de março de 2017, através da Portaria nº 348 de 24 de fevereiro de 2017, DOU nº 46 pag. 45;
- Matrícula SIAPE nº 0468319: Processo nº 25167.001.160/2016-70: Sócio Administrador. Apresentou cópias de documentos comprovando alteração contratual, da Empresa Auto Posto Combustíveis são Francisco Ltda.- ME, CNPJ nº 19.971.465/0001-18;
- Matrícula SIAPE nº 0469083: Processo nº 25167.001.161/2016-14: Sócio Administrador. Apresentou cópia do Distrato Social da Empresa Serra do Carmo Empreendimentos Imobiliários Ltda. CNPJ nº 14.583.726/0001-09;
- Matrícula SIAPE nº 0495602, CPF: 100.403.821-68: Processo nº 25167.001.194/2016-64: Acúmulo ilegal de cargos. Exonerada do cargo em comissão com a prefeitura de Arraias;
- Matrícula SIAPE nº 0494640, CPF: 041.932.371-68, Instituidor de Pensão: Processo nº 25167.001.265/2016-29, está em andamento apurando acúmulo do cargo de Assistente Administrativo com o de Professor;

Dos Processos relacionados acima, cinco foram encaminhados à Coreg/Audit para pronunciamento em atendimento ao parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 504 de 16/06/2014 publicada no DOU de 17/06/2014, como também ao cumprimento do inciso X do art. 117 da Lei 8.112/90.

Os demais indícios de acumulação detectados em 2016 estão em andamento conforme discriminação abaixo:

- Matrícula SIAPE nº 0495025, CPF: 023.160.641-91: Processo de Rito Sumário nº 25167.001.218/2016 -85, em andamento para apurar possível Acumulação de Cargos de Agente de Saúde Pública com o de Professor.

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

A Fundação Nacional de Saúde e suas Unidades Descentralizadas não dispõe ainda de um processo de controle de gerenciamento de riscos, embora se admite que existe uma ampla gama de riscos que no decorrer dos anos vem afetando suas operações, o alcance dos objetivos e metas.

É evidente os esforços realizados para minimizar os riscos advindo das atividades por ela executadas. Embora deve admitir –se que a prática de minimizar os riscos necessita de uma estruturação, de forma sistematizada e integrada como controle estabelecido formalmente em normativa própria abrangendo tanto o nível estratégico quanto o operacional da Instituição.

Ainda nesse contexto podemos evidenciar alguns instrumentos que são utilizados para minimizá-los, sendo eles: leis, medidas provisórias, editais, instruções normativas, decretos portarias, manuais técnicos, sistemas de informação, check list, dentre outros.

Um dos riscos identificados no processo de gestão de pessoas é a ausência de perspectivas na carreira, somando a baixos salários o que contribui para a saída de servidores contratados temporariamente e servidores nomeados por concurso público.

Os riscos identificados na Suest/TO referente a Gestão de Pessoas demonstram um cenário gradativo de redução e perda da força de trabalho nos últimos anos, seja por motivo de vacâncias, aposentadorias ou exonerações ou mesmo por ofertar menores salários dentre as Carreiras do Poder Executivo Federal e ausência de perspectivas de concurso público que venha suprir a insuficiência de servidores para o cumprimento da sua missão.

É notório a dificuldade de manter novos concursados no quadro de pessoal, devido à baixa remuneração e a atual Carreira da Funasa que não é capaz de atrair e nem reter profissionais qualificados em seu corpo funcional, a exemplo do último concurso realizado em 2009 que dos 09 servidores aprovados e nomeados, 06 não se encontram mais no quadro desta Suest.

Os possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível na Suest/TO, 61 servidores recebendo abono de permanência e a previsão de mais 19 servidores no exercício de 2017, por apresentarem requisitos para receberem o referido abono, demonstra o impacto referente à perda da memória organizacional, bem como a recomposição da força de trabalho inviabilizando a transferência de conhecimento.

Os afastamentos de ocorrências legais e outros como faltas, disponíveis na Suest/TO são temporários e, na maioria das vezes, em curtos períodos de dias não impactando a força de trabalho se considerar que um mesmo servidor apresenta a mesma ocorrência mais de uma vez no exercício.

No último concurso público, realizado em 2009, não houve preenchimento de vagas para engenheiros efetivos do quadro da Suest-TO e nos concursos temporários, das 05 vagas existentes, somente 02 foram preenchidas, entretanto, os técnicos passaram em outros concursos, saindo do quadro da Suest. Neste aspecto, considera-se que a falta de interesse no preenchimento de vagas para o quadro efetivo deveu-se à baixa remuneração ofertada à época e, no segundo caso, devido à instabilidade do emprego temporário.

A Suest-TO vem demonstrando ano a ano a situação, registrada em Relatórios de Gestão, utilizando-se das reuniões ampliadas onde ocorrem as discussões entre Presidência e Superintendências, encaminhando memorandos solicitando apoio técnico ao nível central e outras unidades da Funasa. A Presidência da Funasa, em 2015, remanejou 02 engenheiros temporários para Suest-TO, tem disponibilizado técnicos de outras Superintendências para Suest-TO para atividades de força tarefas e treinamento em serviço para os servidores requisitados pela Suest-TO que estavam cedidos aos municípios. Com o intuito de sanar essas dificuldades a Presidência da Funasa tem

solicitado requisição de servidores junto ao Ministério do Planejamento e autorização para realização de concurso público para provimento de cargo efetivo, ainda não autorizado.

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

4.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro nº 21 A4.1.4.1.1 - Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade

Unidade Contratante						
Nome: SUEST/TO/FUNASA						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
03/2016	Limpeza, asseio e conservação	09.525.407/0001-07	08.08.2016	08.08.2017	Fundamental	P
04/2016	Serviços continuados de Manutenção Predial	12.916.218/0001-70	10.08.2016	10.08.2017	MEDIO	P
05/2016	Copeiragem	07.528.895/0001-80	25.08.2016	25.08.2017	Fundamental	P

Fonte: Arquivos físicos da *Diadm/ Seção de Recursos Logísticos*

ANÁLISE CRÍTICA:

Os contratos acima citados têm vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Para os contratos, acima mencionados o nível de escolaridade exigido é administrado pela empresa contratada, conforme previsto na IN 02. A quantidade de trabalhadores é definida pela unidade de medida. Os valores dos contratos estão assim discriminados: CONTRATO 003/2016 – Limpeza, Asseio e Conservação R\$ 66.490,00 (Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa Reais); CONTRATO 004/2016 – Serviços Continuados de Manutenção Predial, Valor anual R\$ 52.643,60 (Cinquenta e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Três Reais e Sessenta Centavos) e CONTRATO 05/2016, de copeiragem, no valor de R\$ 29.991,33 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Um reais e Trinta e Três Centavos).

4.1.4.2 Contratação de Estagiários

Quadro nº 22 A.4.1.4.2.1 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	4	4	5		R\$ 24.455,96
1.1 Área Fim	2	2	4		R\$ 10.299,32
1.2 Área Meio	2	2	1		R\$ 14.156,64
2. Nível Médio	4	3	3		R\$ 11.064,00
2.1 Área Fim	-	-	-		-
2.2 Área Meio	4	3	3		R\$ 11.064,00
3. Total (1+2)	08	07	08		R\$ 35.519,96

Fonte: arquivos físicos da Socap/Socad e Sistema Siape

Análise Crítica

A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, representam um avanço em termos de políticas públicas pois ao reconhecer o estágio como um vínculo educativo-profissionalizante, permite ao jovem o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, preparando-o para a vida cidadã e para o trabalho. A viabilização de estagiários para as Superintendências Estaduais da Funasa dar-se mediante Processo licitatório e contratação realizado pelo nível central. As Superintendências têm a responsabilidade de acompanhar o contrato, através do fiscal de contrato, designado por Portaria do Gabinete. No âmbito da Suest/TO, a contratação de estagiários até setembro de 2016 se dava por meio do Agente de Integração, Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação - INQC de Porto Alegre- RS. Esse agente teve a responsabilidade de selecionar os candidatos e encaminhá-los à Funasa para que os mesmos fossem entrevistados/ esclarecidos pelos gerentes dos setores onde havia a vaga, por servidor do Setor de RH, responsável pelo acompanhamento dos estagiários na Suest-TO, junto aos supervisores de cada área.

Em 30 de setembro de 2016, a Suest/TO contava com 08 (oito) estagiários. Entretanto, em atendimento ao Memorando nº 55/Coder/Cgerh/Deadm da Presidência da Funasa que, informou sobre o fim da vigência dos contratos nº 20/2015 e 28/2015. Os estagiários foram desligados.

Por determinação da Orientação Normativa nº 4/2014 da SEGEP/MP, bem como a Nota técnica nº 11/2014/Cgnor/Denop/Segep/MP, que define o percentual de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio nas seguintes proporções: de 1 (um) a 5 (cinco) empregados - 1 (um) estagiário; de 6 (seis) a 10 (dez) até 2 (dois) estagiário; de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) até 5 (cinco) estagiários e acima de 25 (vinte e cinco) empregados, até 20% (vinte por cento) de estagiários.

Não houve novas contratações de estagiários no período de setembro a dezembro/2016, devido ao encerramento do contrato e os procedimentos para realização do novo certame licitatório para contratação do novo Agente está previsto para o próximo exercício.

Portanto, os valores das despesas, demonstradas no quadro nº 20, acima, que trata de bolsa estágio, refere-se aos trâmites de desligamentos dos mesmos, repassados para o Setor de Cadastro/pagamento - **Socad/Sapag**, para realização de baixa no sistema e acerto financeiro.

4.1.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

NÃO SE APLICA

4.1.6 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas

Tabela nº 22 – Índice de absenteísmo

Índice de Absenteísmo

Fórmula: $QHNT/QS*DU$

Índice: **0,3862**

Dados para Cálculo:

Quantidade de Horas Não-Trabalhadas (QHNT) :	357.872
Quantidade de Servidores (QS):	456
Ativo Permanente	68
Cedido	2
Cedido SUS/Lei 8.270	124
Contrato Temporário	2
Excedente a Lotação	1
Exerc Descent Carrei	1
Nomeado Cargo	
Comis.	1
Aposentado	257
Dias Úteis já Convertidos em Horas (DU):	2.032
Jornada Diária:	8
Número de Dias:	254

Tabela nº 23 – Índice de Adoecimento

Índice de Adoecimento

Fórmula:
$$\frac{\text{Nº servidores Ativos da Funasa} * \text{Média de Afastamentos}}{100}$$

Índice: **0,6 %**

Dados para Cálculo:

Nº de Afastamentos para tratar da Própria Saúde:	60
Quantidade de Servidores Ativos:	199
Ativo Permanente	68
Cedido	2
Cedido SUS/Lei 8.270	124
Contrato Temporário	2
Excedente a Lotação	1
Exerc Descent Carrei	1
Nomeado Cargo Comis.	1
Aposentado	257
Média de Afastamentos:	0,301507538

Tabela nº 24 - Índice de desenvolvimento de competências gerais

Índice de Desenvolvimento de Competências Gerenciais

Fórmula:
$$\frac{\text{Número de Gestores Capacitados} * 100}{\text{Numero de Gestores a Serem Capacitados}}$$

Índice: **73,333**

Dados para Cálculo:

Número de Gestores Capacitados:	11
Número de Gestores a Serem Capacitados:	15

Tabela nº 25 – Índice de estágio

Índice de Estágio

Fórmula:

Índice: 95,833

Dados para Cálculo:

Número de Estagiários

23

Número de Vagas

24

4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

A utilização da frota de veículos é imprescindível para atender as demandas de deslocamentos de servidores da Instituição, nas atividades de condução de documentos oficiais entre a Funasa e demais Órgãos, os quais necessitam ser entregues aos destinatários, assim como em outras atividades de operacionalização das ações, mediante prévio planejamento e autorização, devidamente documentados. Destaca-se que a importância e o impacto da frota de veículos estão relacionados com o atendimento ágil e eficiente das demandas advindas das áreas finalísticas, bem como ao bom andamento das atividades administrativas desta Superintendência.

O controle da utilização da frota é feito com observância da legislação pertinente, conforme segue:

- Decreto nº 6.403, Art. 10, de 17/03/2008 que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Instrução Normativa nº 03, de 15/05/2008, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão: Que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e seus respectivos anexos.
- Instrução Normativa nº 183, de 08/09/1986, da Secretaria de Administração Federal: destinada a proporcionar os órgãos integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG orientação nos

procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais.

Os deslocamentos dos veículos na Suest-TO, tais como origens e destinos dos percursos, quilometragens percorridas, horários, usuários, motoristas, locais de abastecimentos, quantitativos de litros e tipos de combustível são monitorados com o auxílio do Sistema de Gerenciamento de Controle de Frotas - SICOTWEB. A Suest-TO utiliza ainda, o sistema de abastecimento por cartão magnético com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo/motorista, através do Contrato nº 110/2012, firmado entre a Presidência da Funasa e a empresa Ticket Serviços S/A. Por meio do Setor de transporte da Divisão de Administração, a Suest monitora e Controla o Abastecimento de combustível através da emissão de Relatório Analítico de Consumo, Boletins Diário de Tráfego-BDT, fiscalização dos contratos e Requisição de saída de veículos (sede da Suest/TO).

Os veículos são adquiridos pela Presidência da Funasa, através de processos licitatórios e disponibilizados às superintendências estaduais. Atualmente, a Suest-TO dispõe de 07 veículos, todos da frota própria. A quantidade de veículos em uso na responsabilidade desta Unidade, discriminados por categoria, grupos e utilização está contemplada na tabela x, abaixo.

Tabela nº 26 – Discriminação da frota por quantidade, Grupo, utilização, característica e Usuários

Quantidade	Grupo	Utilização	Características	Usuário
06	Veículo de Transporte Institucional	Condução de Servidores em Viagens a Serviço	05 Caminhonetes marca MITSUBISHI, modelo L-200 -01 Caminhonete, marca FORD/RANGER	Servidores da Funasa/Colaboradores Eventuais de Instituições parceiras
01	Laboratório móvel de Análise de Água- UMCQA	Transporte de equipamentos utilizados para análise de água no Estado do Tocantins	FIAT/DUCATO	Servidores da Funasa/Colaboradores Eventuais de Instituições parceiras

Fonte: SICOTWEB

Em relação à quilometragem, demonstrada na tabela XX, observa-se que está compatível com as atividades desenvolvidas e o uso dos veículos, conforme os controles e monitoramento anteriormente mencionados.

Tabela 27 – Média anual de quilômetros por Grupo de veículos

GRUPO	MEDIA ANUAL DE KM RODADO(POR VEÍCULO)
Transporte de Servidores a Serviço, veículos próprios	4.665,66 KM
Laboratório Móvel de Análise de Água, veículo próprio	1.302 KM

Fonte: SICOTWEB

O Plano de substituição da frota, realizado anualmente nos exercícios anteriores, através do preenchimento de formulário encaminhado para a Presidência da Funasa, responsável pela aquisição de veículos, teve por base o Anexo IV, da Instrução Normativa nº 03, de 15/05/2008. Entretanto, no exercício de 2016, considerando que não houve mais aquisição de veículos pela Presidência da Funasa nem disponibilização de recursos orçamentários devido ao contingenciamento de recurso (Decreto 8.540/2015 e Lei 13.242/2015), a Suest-TO realizou levantamento de necessidade visando abertura de procedimento licitatório para locação de veículos a ser prevista na Programação orçamentária de 2017, uma vez que a idade média prevista para utilização de veículos, com serviços de reposição de peças e de manutenção e conservação é de 05 (cinco) anos, e a frota da Suest/TO encontra-se com média superior a 6(seis) anos de uso, apontando para uma tomada de decisão urgente quanto a substituição desses veículos, como demonstra a Tabela XXX, a seguir.

Tabela 28 – Idade média dos veículos da Suest-TO

Categoria	Grupo		Média
Veículos próprios	Transporte de Servidores/colaboradores a Serviço	01 L200 – 2009 - 7 Anos	6 anos
		02 L200-2010 - 6 Anos	
		02 L200-2011 - 5 Anos	
		01 Ranger -2008 - 8 Anos	
Veículos próprios	Laboratório Móvel de Análise de Água, veículo próprio - 2012		4 anos

Fonte: Arquivos físicos da Salog/Sotra

Devido a frota de veículo existente ser de propriedade da Funasa e de não ter sido disponibilizado a esta Unidade recursos orçamentários suficientes para locação de veículo, bem como a importância da Frota para o desenvolvimento das atividades, a Suest-TO para manter a frota em condições de uso, dispõe dos contratos de manutenção e reposição de peças e lubrificantes e a Presidência da Funasa, do contrato de Combustível, havendo ainda despesas com Seguro obrigatório e Licenciamento, conforme apresentadas na Tabela XXXX.

Tabela 29 – Despesas associadas à manutenção da Frota no exercício de 2016

Descrição dos Custos	Prestador do Serviço	Valor anual em reais (R\$)
Combustíveis	Ticket Serviços S/A - Contrato 110/2012	9.443,25
Serviços de Manutenção e Reposição de Peças/Lubrificantes	Brasilcard Administradora de Cartões Ltda - Contrato nº 07/2016	13.602,70
Seguro Obrigatório e Licenciamento	Detran-TO	769,72

Fonte: SICOTWEB

4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

Os veículos da Suest-TO encontram-se em boas condições de uso, embora com idade média acima da prevista, conforme já mencionado devido aos cuidados e à manutenção periódica. Para tanto a Unidade vem se planejando e solicitando recursos orçamentários para locação de veículos.

Nos exercícios de 2014 e 2015 os veículos inservíveis ou fora de uso foram leiloados, conforme processos 25167.001.672/2015-55 e 25167.014.874/2014-86. O desfazimento de bens, teve por base o Art. 22 da Lei 8.666/93, adotada a modalidade de Leilão com fundamento no Decreto N.º 99.658/90, N.º 1.305/94 e a Instrução Normativa nº 03, de 15/05/2008 que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

A Superintendência Estadual da Funasa no Tocantins – Suest-TO tem sede em Palmas-TO, na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 101 Sul, lote 03. Edifício Carpe Diem.

Devido às mudanças de atribuições ocorridas por meio do Decreto nº 7.335/2010, que transferiu as ações de saúde indígena para a Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI e instituiu como nova atribuição as ações de Saúde Ambiental para a Funasa, bem como recente mudança de estatuto/organograma pelo Decreto nº 8.867 de 03/10/2016, que tem impactado na necessidade de readequação da estrutura física da Unidade, cujo prédio é alugado e por ser um edifício comercial, não comporta alterações e adequações dessa natureza, uma vez que o imóvel tinha 05 pisos locados até 2010 e foi reduzido para 04 por ser considerado suficiente à época, em função da quantidade de setores extintos e de servidores existentes e por indefinição da estrutura necessária à atuação da Saúde Ambiental e Serviço de Convênio.

Entretanto, com as demandas apresentadas, com a consolidação do papel institucional e mais recentemente, com a admissão de biólogo no quadro da Suest-TO faz se necessária a readequação do espaço físico da Suest para melhor desenvolvimento das atividades, principalmente da Saúde Ambiental, as quais tem sido realizadas por meio de parcerias juntos a outros órgãos, especialmente àquelas que precisam de laboratório, considerando que essas atividades são desenvolvidas a partir de demandas do Estado e municípios e que a Funasa tem por competência, o papel de apoiá-los tecnicamente com ações de controle da qualidade da água e educação em saúde ambiental, principalmente, nos locais em que a população se encontra em situações de vulnerabilidade, a exemplo da regiões com seca, estiagem, enchentes, ou que apresentem perfil epidemiológico como indicador preconizado para atuação na promoção da saúde por meio dessas ações.

Assim, visando melhor adequação do espaço físico, a Suest-TO, através da Divisão de Administração realizou levantamento e encaminhou documento à Presidência da Funasa solicitando recursos orçamentários para despesas com mudança de imóvel; solicitou também recursos para construção da sede da Superintendência no terreno próprio, localizado em Palmas com projeto executivo aprovado.

Entretanto devido ao contingenciamento de despesas que vem impactando o orçamento dos órgãos públicos, a exemplo do Decreto nº 8540/2015 e da Lei 13.242/2015, não foi possível o nível central disponibilizar recursos à Suest para realizar tais despesas.

Mesmo assim, a Superintendência tem se articulado com outros órgãos, como SESAI, SESAU, ATS e junto à Presidência da Funasa visando formular parcerias para o planejamento e desenvolvimento de ações de cooperação técnica para o desenvolvimento de ações conjuntas no exercício de 2017, com vistas a otimizar insumos e equipamentos nas atividades de apoio técnico por parte da Funasa e de cooperação técnica, principalmente para as populações mais vulneráveis, o que certamente, mitiga a ausência de laboratório.

Para tanto, a Suest-TO persistirá na busca de estrutura física própria e adequada ao desenvolvimento das atividades específicas de cada área de atuação, visando propiciar as condições necessárias ao melhor desenvolvimento das ações, inclusive às de apoio técnico ao estado e aos municípios, como ação de controle da qualidade da água.

No tocante a gestão do patrimônio no âmbito da Suest/TO, a mesma é de responsabilidade direta do Setor de Patrimônio - Sopat, supervisionada pela Seção de Recursos Logísticos - Salog, sob a coordenação da Divisão de Administração - Diadm, e tomada de decisões finais com o dirigente máximo da Unidade, antecedida de parecer da Procuradoria Federal. O Sopat realiza o controle patrimonial através do Sistema de Controle do Patrimônio da União - SPIUnet, onde são cadastradas as alterações de dados, valores e finalidade de todos bens móveis, imóveis e equipamentos pertencentes a Suest/TO.

A alimentação do sistema, requer uma gama de informações que são extraídas das plantas de situação dos imóveis, memoriais descritivos, registros cartoriais, laudos de avaliação, relatórios de inventário de bens móveis, imóveis e equipamentos, termos de cessão de uso e comunicações aos cessionários. Vale ressaltar que as alterações cadastradas no SPIUnet, só refletem no Sistema de Administração Financeira - Siafi, quando alterado o valor e e/ou a finalidade do imóvel. Neste caso, é gerada automaticamente a respectiva Nota de Lançamento, onde, após aprovação no Siafi pela gerência do Setor de Patrimônio, a alteração é efetivamente registrada.

Paralelamente a estes Sistemas, o Sopat utiliza também uma Planilha de Controle de Imóveis, padronizada no âmbito da Suest/TO, onde constam, além de informações cadastradas no SPIUnet, outras consideradas relevantes no controle dos imóveis, sendo esses, alvarás de funcionamento, certidões negativas, averbações, divergência entre áreas de terreno/construídas, entre outras.

Complementarmente a essas Informações, notifica-se que para garantir um bom funcionamento dos imóveis cedidos e evitar possíveis responsabilizações, torna-se necessário, anualmente, proceder vistorias nos referidos imóveis, para fiscalizar o cumprimento integral do termo de cessão de uso assim como adquirir junto as Prefeituras dos municípios onde estão localizados os imóveis, a Certidão Negativa de Débito e o Alvará de Funcionamento e atualizar dados e nome dos responsáveis em virtude da rotatividade de gestores. Ressalta-se que as vistorias foram programadas, porém não realizadas no exercício de 2016, devido às limitações financeiras em função do contingenciamento de despesas por exigência do Decreto 8540/2015. Serão reprogramadas para o exercício de 2017.

4.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

A gestão do Imobiliário desta Instituição, é controlada pelo setor de Patrimônio desta Suest/TO através do Programa Spiunet cujo Patrimônio desta Funasa, estão disponibilizados ao Estado e Municípios, através de Termos de Cessão de Uso os quais foram entregues com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 004, DE 17 DE JULHO DE 2000, que estabeleceu procedimentos para cessão de bens móveis e imóveis utilizados nas atividades de epidemiologia e controle de doenças, em consonância com o artigo 31 da Portaria n.º 1.399, de 15 de dezembro de 1999, do Ministério da Saúde conforme Art. 1º da IN n.º 04 “*Os bens móveis e imóveis de propriedade da FUNASA, atualmente utilizados nas atividades de epidemiologia e controle de doenças, poderão ser cedidos aos Estados, Distrito Federal e Municípios, mediante celebração de contrato de comodato, observado o estabelecido na Portaria GM n.º 1.399/99 e esta Instrução Normativa*”.

Com a mudança de competência da Funasa, tais imóveis não foram necessários para utilização em sua nova missão. Assim, foram cedidos por meio de Termos de Cessão de Uso a outros aos entes federados, porém continuam sendo controlados pelo Setor de Patrimônio desta Suest/TO. Os 96 (noventa e seis) imóveis estão devidamente cadastrados no Spiunet e distribuídos em 65(sessenta e cinco) Municípios do Estado Tocantins, assim demonstrado:

64 (sessenta e quatro) cedidos aos municípios;

06 (seis) cedidos ao Estado do Tocantins;

07 (sete) ocupados pelas Secretarias de Saúde dos Municípios;

04(quatro) com Processo de cessão de Uso em andamento;

02(dois) terrenos sem edificações em zonas rurais;

02(dois) terrenos esbulhados em processos de regularização; Natividade processo n.º 25167.006.215/2014-76 e Taguatinga processo n.º 25167.006.056/2014-18;

01(hum) imóvel impactado por barragem, com processo n.º 25167.005.205/2012-51, em andamento, atualmente na Funasa/Presidência sob consulta.

01 (hum) terreno no Município de Palmas para a construção da Sede da Funasa no Tocantins, (Projeto executivo aprovado).

Encontra-se em andamento o Processo n.º. 25167.006.275/2012-27, que trata da cessão de uso de quatro (04) imóveis ao SESAI – TO, localizados nos municípios de Araguaína, Gurupi, Tocantinópolis e Itacajá, os quais são utilizados no desenvolvimento de atividades de Saúde Indígena, sendo 02 sedes de Casa de Saúde Indígena- CASAI e 02 Polos bases, respectivamente.

A Suest –TO faz o controle do Patrimônio imobiliário através do Sistema Spiunet/Siafi e outras atividades de rotina do Setor Administrativo com o objetivo de detectar, caso haja, o descumprimento de qualquer cláusula dos Termos de Cessão de uso ou congêneres na utilização do Patrimônio para efetivar o acompanhamento da real situação, nos casos de imóveis esbulhados e daqueles que se encontram na situação de não cedidos, para que não haja invasão.

4.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

A tabela n.º 30 - Distribuição geográfica dos imóveis da União encontra-se no Anexo

4.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

A Suest/TO, tem em sua responsabilidade 96 (noventa e seis) imóveis, distribuídos em 65(sessenta e cinco) Municípios do Estado Tocantins. A Empresa Link Data Informática e Serviços S/A, contratada pela FUNASA/PRESIDENCIA através do processo nº. 25100.017.044/2013-02 reavaliou os imóveis no período de novembro a dezembro/2015 e atualizou os valores no sistema Spiunet/Siafi no ano de 2016.

O quadro nº 23 A4.2.3.3.1- Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional encontra-se no Anexo V.

4.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

As atualizações de informações estão sendo registradas regularmente nos sistemas Spiunet/Siafi, seguindo as alterações geradas; assim como inclusão ou exclusão de imóveis em caso de ocorrências.

Os registros das alterações de valores gerados pelas reavaliações dos imóveis foram atualizados nos sistemas Spiunet/Siafi no ano de 2016.

4.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

Todos os imóveis desta Superintendência estão localizados em cidades do interior do Estado de Tocantins, conforme demonstra a tabela nº30 do item 4.3.2, anexo III, desde a descentralização das ações de saúde para o estado e municípios, os mesmos não são utilizados para as atividades da área finalística desta Fundação e foram cedidos, através de termo de cessão de uso, de forma gratuita à SESAU-TO e aos Municípios. Quanto às despesas de manutenção, no exercício de 2016, só houve ocorrência no imóvel locado, onde funciona a Sede da Suest-TO, cujos gastos no exercício de 2016 reportaram-se aos contratos de manutenção/limpeza perfazendo um valor anual de R\$ 159.717,42 (Cento e cinquenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

4.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

Principais riscos relacionados à gestão do patrimônio imobiliário, na percepção desta UPC:

Considerando que a Funasa, na sua atual competência não necessita dos imóveis distribuídos nos 65municípios do estado Tocantins para seu funcionamento, que quase 100% dos imóveis estão sendo utilizados por cessão de uso, sendo essa uma das formas de mitigar os riscos de invasão ou

outros danos ao erário público, uma vez que as cláusulas e normas que regem essas cessões estabelecem os direitos e deveres relativos ao uso do imóvel como a guarda, manutenção e conservação.

Ainda com vistas a prevenir riscos a Presidência da Funasa contratou, em 2014, empresa especializada para realizar levantamento da situação/valores dos imóveis com vista a manter atualizadas as informações no sistema Spiunet, para posteriores providências cabíveis, nos casos em que apresentem algum tipo de inconsistência, inclusive se houver danos ao erário ou no caso de alterações em desacordo com as normas estabelecidas e sem o conhecimento da Funasa, quando ensejará aplicação de multas, penhoras ou alienação ao proprietário (Funasa), assim como, com aqueles que não forem utilizados ou conservados adequadamente.

Nesse sentido, o setor de Patrimônio notifica os responsáveis, faz busca em cartórios, principalmente nas localidades onde não há edificação nos terrenos. Para o exercício de 2017 será programada vistoria, com base em prioridades elencadas, com vistas intensificar as atividades de controle do Patrimônio para a prevenção e/ou resolução dos riscos.

4.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

Não houve ocorrência de atos de formalização de cessão para terceiros e imóveis da União no exercício.

4.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

O Imóvel situado à Avenida Joaquim Teotônio Segurado, lote 03, Conjunto 01 da Quadra ACSUSO-10 Edifício Carpe Diem do 1º ao 4º Andar totalizando 32 salas e 07 vagas de garagem locado para o funcionamento da Suest-TO, processo nº 25167.015.093/2009-41 no valor anual de R\$ 642.000,00 (Seiscentos e quarenta e Dois mil reais) de aluguel, e R\$ 231.121,80 (duzentos e trinta e um mil e cento e vinte e um reais e oitenta centavos) de despesas condominiais, totalizando o montante de R\$ 873.121,80 (oitocentos e setenta e três mil e cento e vinte e um reais e oitenta centavos).

Com base no Decreto n.º 8.540/2015 e Lei 13.242/2015 da Presidência da República que trata do contingenciamento de despesas, em razão do acordo firmado entre as partes foi negociado a supressão em 21,89%.

4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI), portanto, considerar neste item o termo: “**NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA**”.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

Em relação à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio <http://www.funasa.gov.br> informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais.

Além do site oficial, a Funasa possui como difusoras de notícias e informações da instituição, as mídias sociais alimentadas pela Coordenação de Comunicação Social, tais como: facebook, instagram, twitter e youtube.

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - **www.funasa.gov.br**, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;
- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal; e
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2016 o SIC-Funasa recebeu 270 (duzentos e setenta) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei.

Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a

sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

5.2 Carta de Serviços ao Cidadão

O Decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

NÃO SE APLICA

5.3 Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários

A difusora mais eficiente para captar a satisfação do público é a mídia social, facebook que atualmente conta com 26 mil seguidores, com uma média de 61 novos a cada semana. A página da Funasa possui alcance orgânico semanal de 3.090 visualizações dos usuários na página.

A equipe de comunicação está elaborando outros mecanismos para medir a satisfação dos usuários em relação as ações das mídias sociais e site oficial, que também deverá passar por *reestruturação a fim de melhorar os padrões de acessibilidade digital preconizados pelo eGov e instituir a identidade padrão de Comunicação Digital, em conformidade com a Instrução Normativa Secom/PR 08/2014.*

5.4 Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

<http://www.funasa.gov.br/site/>
<http://www.funasa.gov.br/site/aceso-a-informacao/>
<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>
<http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>
www.facebook.com/funasa.oficial
twitter.com/funasa
<https://www.youtube.com/user/Funasaoficial>
https://www.instagram.com/funasa_oficial/

5.5 Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

A Funasa cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 em relação ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição de bens.

No que corresponde a adequação de rampas de acesso, a instituição está envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade, considerando a configuração do prédio ocupado, não é permitido acesso direto na saída dos elevadores aos respectivos andares.

Em relação aos meios eletrônicos de comunicação, atualmente o site da Funasa possui, no menu superior, links para acesso ao contraste e para aumentar e diminuir fontes, a fim de que os usuários o utilizem com maior praticidade e facilidade, e que esteja de acordo com sua necessidade. Porém, com a reestruturação prevista para 2017, o site apresentará navegadores, tocadores de mídias e ferramentas que devem possuir meios de comunicação com tecnologia criadas especialmente para pessoas com deficiência, permitindo o acesso com eficiência e eficácia.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Nessa seção, foram inseridos aspectos relacionados ao desempenho financeiro da Funasa, às informações contábeis e à sistemática de apuração de custos.

6.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

6.1.1 Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

Trata-se da aplicação dos critérios procedimentos de avaliação e de mensuração de Ativos e Passivos integrantes do patrimônio e suas variações pertencente à Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, conforme as disposições contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC T 16.9 e 16.10.

Avaliação e mensuração de ativos e passivos:

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 154) define mensuração como o processo que consiste em determinar os valores pelos quais os elementos das Demonstrações Contábeis devem ser reconhecidos e apresentados, objetivando selecionar bases de mensuração que reflitam de modo adequado condição real do patrimônio público sob controle da Entidade.

Segundo propugna a NBC T 16.10, a avaliação patrimonial consiste na atribuição de valor monetário a itens do ativo e do passivo decorrentes de julgamento fundamentado em consenso entre as partes e que traduza, com razoabilidade, a evidenciação dos atos e dos fatos administrativos.

Disponibilidades:

Majoritariamente, os elementos classificados no Disponível são aqueles provenientes da descentralização de recursos financeiros pela Setorial Financeira do Órgão Superior a que estamos vinculados, na forma prevista no Decreto nº 93.872/86.

Os recursos financeiros oriundos da geração interna de receitas são reconhecidos pelos valores das entradas líquidas de caixa, em sua maioria, resultantes da alienação de bens móveis inservíveis ou em desuso, bem como das restituições/estornos de despesas realizadas e pagas em exercícios anteriores e/ou no vigente, se for o caso.

Após o reconhecimento inicial, não foram realizadas avaliações posteriores pela FUNASA, no período das demonstrações contábeis.

Créditos e Obrigações:

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações foram mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade. Contudo, não foram realizadas atualizações posteriores, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento de tais elementos.

Os direitos, títulos de crédito e obrigações prefixadas devem ser avaliadas a valor presente, os pós-fixados ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até da data das Demonstrações Contábeis.

Ressalte-se que devido a incongruências identificadas nas rotinas contábeis estabelecidas pelo Órgão Central de Contabilidade, há uma superavaliação do Ativo Circulante, relacionada aos Crédito a Receber apurados em processos administrativos e de tomadas de contas especiais, resultantes de transferências de recursos financeiros mediante convênio ou instrumento congêneres; ou de outras origens.

Por ocasião do repasse dos recursos às entidades convenentes, são reconhecidos como ativos os "Adiantamentos de Transferências Voluntárias". Em caso de não apresentação/aprovação da prestação de contas, tais valores deveriam ser baixados quando da apuração do dano e respectiva implicação do responsável pela gestão dos recursos disponibilizados. Fato este que enseja o reconhecimento de novo ativo a título de "Créditos a Receber Por Danos ao Patrimônio". Tratar-se, portanto, de fatos permutativos e o reconhecimento destes deve ser em contrapartida à baixa daqueles.

Estoques:

Os estoques foram reconhecidos com base no custo total de aquisição (custo histórico), cujo consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência. Os bens de almoxarifado devem ser mensurados pelo custo médio ponderado das compras, em conformidade com o inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/64.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido para os itens que eventualmente sofreram perda de valor de realização no curso normal das atividades, tampouco, quanto a prováveis perdas de estoques, caso existam bens danificados.

Imobilizado:

Bens Móveis

Os ativos imobilizados foram reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos adicionais para colocá-los em condição de uso. Em 19 de setembro de 2016, data definida para a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais previstos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, com a realização da reavaliação dos bens móveis da Instituição, mediante a contratação de serviço especializado.

O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, em que se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, com base no custo de reposição.

O valor de mercado consiste no valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda, tais como impostos, taxas, comissões, etc. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semi-ativo, de forma a possibilitar a comparação direta ou ter suporte de mercado para tal assertiva.

Nesse contexto, os bens foram valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após as devidas inspeções.

As condições físicas de cada bem foram inspecionadas in loco, individualmente, e registradas suas características físicas e operacionais, aspectos relevantes à formação do valor e considerados todos os elementos necessários à sua operação, verificando-se os seguintes itens:

- a) Existência física do bem patrimonial, dentro da descrição e características técnicas especificadas;
- b) Estado de conservação/condições de manutenção; e
- c) Condições operacionais.

Devido à reavaliação, os ativos foram reduzidos ao valor líquido contábil (valor bruto deduzida a depreciação acumulada). Posteriormente, o valor resultante da mensuração foi comparado ao valor líquido apurado, e majorado ou reduzido até se chegar ao novo valor bruto dos ativos.

Os ajustes positivos e negativos resultantes da reavaliação foram reconhecidos na conta "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no Patrimônio Líquido, não impactando o exercício vigente à época, por serem atribuíveis a exercícios anteriores, conforme disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (Pág. 161).

Depreciação de Bens Móveis:

A depreciação consiste no decréscimo patrimonial de bens tangíveis em função do desgaste pelo uso, pela ação da natureza ou pela obsolescência tecnológica. O cálculo do encargo da depreciação leva em consideração os fatores: custo total do ativo, período de vida útil econômica, valor depreciável e valor residual.

A vida útil total dos bens reavaliados, período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo, foi estimada

em função de fatores técnicos, físicos, econômicos e de obsolescência, conforme indicado nas seguintes publicações:

Tabela IV da "vida útil para cálculo de depreciação técnica e obsolescência", publicada no livro Engenharia de Avaliações da Editora Pini. Essa tabela fora extraída do livro Perry Chemical Handbook, 3ª Edição, página 1822.

Tabela V "classificação genérica dos bens e depreciação (vida útil), publicada no livro Engenharia de Avaliações, que foi obtida a partir do livro Assent Guideline Classes, and Periods, Assent Depreciation Range - T.I.R., página 1088.

Tabela de vida útil de máquinas e equipamentos apresentada pelo Engenheiro Vitor Carlos Fillinger no IX Congresso Panamericano de Avaliações realizado em São Paulo, em agosto 1979.

A vida útil remanescente dos itens avaliados, ou seja, os anos dos quais se espera geração de benefícios econômicos ou potencial de serviços para a entidade, foi obtida subtraindo-se o total de anos de vida útil pelos anos de uso de cada item, considerando as suas condições físicas, técnicas e operacionais, de forma a assegurar que apresentam boas condições de manutenção, estado operacional e de conservação.

O valor residual dos bens reavaliados, montante líquido da alienação que a entidade espera obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, permaneceu inalterado e segue as orientações técnicas emanadas pelo Órgão Central de Contabilidade da União, estabelecidas no Manual SIAFI.

Os bens que, considerando a sua data de aquisição e suas condições, prescindiram de mensuração, tiveram suas vidas úteis e seus valores residuais definidos com base no que predispõe a Macrofunção 020330 - Depreciação, Amortização e Exaustão (Pág. 7-15), do Manual SIAFI. Observando a uniformidade de procedimentos, utilizou-se o método das quotas constantes para cálculo dos encargos de depreciação, de forma a propiciar consistência e comparabilidade à informação contábil (vide Macrofunção 020330, pág. 16).

O consumo dos ativos imobilizados é reconhecido em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Bens Imóveis

Os bens imóveis foram reavaliados segundo o método comparativo direto de mercado, que consiste em identificar o valor de mercado mediante tratamento técnico dos atributos comparáveis dos elementos patrimoniais. Ou ainda, dadas as suas características peculiares, avaliados conforme o método involutivo, que identifica o valor de mercado do bem, alicerçado no seu aproveitamento eficiente, baseado em modelo de estudo de viabilidade técnico-econômica, mediante hipotético empreendimento compatível com as características do bem em avaliação, bem como as condições de mercado no qual está inserido, considerando cenários viáveis para execução e comercialização do produto.

Para efeito de avaliação foram considerados:

- a) a área ocupada pela FUNASA, terrenos e edificações, conforme vistoria;
- b) as informações das áreas do terreno e construída, obtidas por meio de consulta ao Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNET e certidões de matrícula em cartório de registro de imóveis;
- c) os desenhos (mapa, planta, croqui, fotos, etc);
- d) as memórias de cálculo, dados amostrais e tabelas; e
- e) as características e condições físicas dos bens;

Para efeito dos cálculos de avaliação não foi utilizado o fator comercial em função dos imóveis serem públicos e institucionais. O objetivo deste trabalho é a avaliação para fins de levantamento patrimonial.

Intangível:

Intangíveis são ativos não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais.

O Processo de avaliação desses ativos está em andamento, na fase de levantamento e avaliação dos elementos que se enquadram na definição de intangível e que atendam aos critérios de reconhecimento.

Deve ser avaliada, ainda, a probabilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços utilizando premissas razoáveis que representem a melhor estimativa em relação ao conjunto de condições econômicas que existirão durante a vida útil do ativo.

Os ativos intangíveis podem ser reconhecidos de três forma (MCASP, Pág. 178):

- Aquisição separada;
- Geração interna;
- Aquisição por meio de transação sem contraprestação.

Deve ser ressaltada a complexidade desse procedimento e a carência pessoal qualificado para sua consecução.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor de mercado, segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

6.1.2 Justificativas em caso de resposta negativa à alínea "a" acima

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9, 16.10 e 16.11 são de aplicação obrigatória por todos os órgãos e/ou entidades da Administração Direta e Indireta, de todos os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Versa-se sobre procedimentos contábeis patrimoniais de alta complexidade, periódicos e sistemáticos que requerem a elaboração de estratégia ou plano de aplicação, considerando as deficiências de pessoal porque passa a Instituição. Além disso, muitos deles ensejam a aquisição de recursos tecnológicos que propiciem o adequado, o eficiente e o tempestivo tratamento.

Os procedimentos de reconhecimento e mensuração dos elementos componentes do patrimônio devem ser realizados, conforme as competências regimentalmente atribuídas, por diversos setores da Instituição, que carecem de ser dotados de recursos humanos e materiais para a consecução desses trabalhos.

Bom exemplo é a reavaliação dos bens móveis e imóveis (Imobilizados) da Fundação ter sido necessariamente executada mediante a contratação de serviços técnicos profissionais junto à pessoa jurídica Linkdata Informática e Serviços S/A, inscrita sob o CNPJ/MF nº 24.936.973/0001-03, conforme a Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 e o Pregão n.º 22/2013. Medida por demais paliativa e onerosa, considerando a recorrência das circunstâncias que motivaram a contratação.

Nesses termos, a FUNASA está buscando meios de prover os quadros dos seus diversos departamentos com pessoal qualificado para execução dos procedimentos contábeis patrimoniais, inclusive com a solicitação de abertura de concurso público junto ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Ao mesmo tempo, busca-se a criação/aquisição de ferramentas tecnológicas que propiciem o adequado e tempestivo tratamento das rotinas de trabalho, de forma a buscar o atingimento dos objetivos institucionais eficaz, efetiva e eficientemente, inclusive no que concerne à aplicação das orientações e procedimentos técnicos contábeis de natureza patrimonial.

6.1.3 Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

Considerar a manifestação do item 6.1.1 (Fonte: Presidência da Funasa)

6.1.4 Taxas utilizadas para o cálculo

Considerar a manifestação do item 6.1.1 (Fonte: Presidência da Funasa)

6.1.5 Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do diferido

Considerar a manifestação do item 6.1.1 (Fonte: Presidência da Funasa)

6.1.6 Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam inconformidades relevantes e, nesse sentido, os resultados apurados no exercício não estão livres de distorções, situação que inviabiliza a mensuração acurada dos impactos da implementação de tais normativos contábeis.

Os reflexos patrimoniais da reavaliação foram reconhecidos diretamente no Patrimônio líquido, ante a adoção inicial dos procedimentos patrimoniais, revertendo-se ao resultado, à medida que os ativos forem realizados.

O reflexo dos encargos de depreciação, amortização e exaustão são linearmente reconhecidos no resultado do período, assim como o consumo dos ativos de outras naturezas.

6.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

O Sistema de Informações de Custos, instituído pela Portaria STN nº 157/2011, cria os órgãos Central e Setoriais de Custos, no âmbito do Poder Executivo Federal, nos Ministérios e na Advocacia-Geral da União, pertencentes à estrutura da Administração Direta.

A criação da Seccional de Custos nas entidades da Administração indireta depende de ato normativo do Órgão Superior ao qual se encontram vinculadas. Nesses termos, a criação do setor na FUNASA está em fase de estudo e levantamento dos recursos necessários à consecução da apuração dos custos dos programas e atividades afeitas à Instituição. Pondere-se que a criação da unidade de custos requer a alteração da estrutura regimental e a alocação de recursos materiais, bem como a requisição de pessoal qualificado.

6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/64 estão disponíveis no Quadro nº 24 - Balanço Financeiro, anexo VI; Quadro nº 25 – Balanço Orçamentário, anexo VII; Quadro nº 26 - Balanço Patrimonial, anexo VIII; Quadro nº 27 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa, anexo IX e Quadro nº 28 – Demonstrativo da Variações Patrimoniais, anexo X.

7 CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

A Suest-TO, nos últimos exercícios vem planejando e realizando suas ações sempre visando melhorar os controles, através das atividades que lhe compete desenvolver, principalmente no que se refere a aplicação dos recursos das transferências voluntárias e obrigatórias. Nas prioridades elencadas, destaca-se o atendimento às Determinações e Recomendações dos órgãos de controle.

Para tanto, frente aos problemas de ordem estrutural, como a insuficiência de recursos humanos, que impacta na atuação tempestiva da Unidade, como estratégia para mitigar essa deficiência, a Suest vem buscando apoio da Presidência da Funasa e de outras superintendências, através de forças-tarefas, treinamento em serviço e monitoramento das atividades desenvolvidas, o que permitiu a evolução das análises de prestação de contas, bem como, da busca constante para sanar as pendências apontadas e descritas em Relatórios de Gestão de anos anteriores em relação às TCE's instauradas, tendo como resultado a redução, ano a ano, dos atrasos nas análises de prestações de contas apresentadas, a exemplo do **Acórdão nº1814/2014 - TCU 2ª câmara, o qual teve todas as contas analisadas dos convênios que tramitaram nesta Suest**, como demonstra os quadros dos itens 2.2.2.3 e 2.2.2.4. Assim, os convênios que constam no Siafi, com vigência expirada até 2009, na situação "a aprovar", referem -se aos 09 Convênios que nunca tramitaram nesta Suest-TO, por isso não há como preencher o quadro A.7.1 – Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento.

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Até fevereiro de 2016 a Suest-TO encaminhava, por meio físico, para a Auditoria interna da Funasa, respostas às recomendações da CGU. Entretanto, por meio do Memorando nº 153/Coged,/Audit/Funsa/Presi, que informou que o sistema monitor da CGU tinha sido implementado, a Suest -TO indicou responsáveis pelo cadastramento de servidores para ter acesso e alimentar o referido Sistema Monitor.

Entretanto, ocorreram vários equívocos em relação aos esclarecimentos sobre a utilização do Sistema, mesmo que esta gestão tenha se empenhado em sanar as dúvidas, tanto junto à Audit quanto junto à CGU, somente em dezembro de 2016, após várias tentativas de elucidar o problema, a Suest foi esclarecida, via telefone, pela CGU que haviam 02 servidores cadastrados. Em 2017, durante reunião com servidores da Suest-TO e técnicos da CGU foram sanadas as dúvidas em relação ao acesso e alimentação do sistema.

Desta forma, a Suest-TO em 2016, ficou prejudicada em suas manifestações, no que se refere à alimentação do Sistema CGU, pois embora venha desenvolvendo as atividades, buscando atender as recomendações, não foi possível alimentar o sistema e atualizar as informações inerentes

às providências adotadas ao longo dos exercícios.

Assim, em fevereiro de 2017 foram cadastrados os analistas; revisor e gestor responsável pelo encaminhamento das informações elaboradas a partir dos relatórios, pareceres e outros documentos comprobatórios das ações realizadas, inclusive as pertinentes ao atendimento das recomendações da CGU.

A partir de então, o Sistema Monitor está sendo alimentado à medida em que se conclui as reanálises e coleta documentos comprobatórios para atualização, tanto das recomendações que se encontram no status de “monitorando” quanto ‘em análise’, visto que há informações que já estão superadas.

7.3 Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

O Quadro nº 29 – Medidas adotadas para apuração de responsabilidade por dano ao erário (quantidade), encontra-se no anexo XI e o Quadro 30 - Medidas adotadas para apuração de responsabilidade por dano ao erário (valores), anexo XII, os quais contêm informações disponibilizadas pela Presidência da Funasa que consolidou as informações encaminhadas pelas superintendências, em cumprimento à solicitação do TCU.

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Suest-TO realiza licitações e contratos em conformidade com as normas exigidas, Lei 8.666/93, IN vigentes e Leis Complementares. Quanto ao cronograma de pagamento das obrigações, são contraídas em decorrência da contratação de bens, locações e prestação de serviços. Os pagamentos efetuados por esta Superintendência, oriundos de contratações de bens ou serviços, são feitos de acordo com as cláusulas estipuladas no contrato. As notas fiscais referentes à execução dos serviços e aquisição de bens são submetidas aos fiscais para proceder o atesto, sendo feita a conferência pela Seção de Recursos Logísticos, caso não seja detectada nenhuma inconsistência, encaminhada para Diadm para submeter ao ordenador de despesas para autorização do pagamento e obedecem a ordem de entrada cronológica na Seção de Execução Orçamentária e Financeira, realiza o cronograma financeiro no SIAFI, para liberação dos recursos, emitido a ordem bancária. O processo de pagamento passa a compor a conformidade diária da Unidade. Ressalta-se que os atrasos nos pagamentos só ocorrem quando a empresa se encontra com alguma pendência que precisa ser sanada ou por falta de repasse recursos financeiro pela Presidência.

Em 2016 foram realizados:

a) 05 Pregões eletrônicos, processos:

Pregão 01/2016, Processo, 25167.000.041/2016-08 (aquisição de água mineral sem gás acondicionada em galões de 20 litros para consumo humano);

Pregão n. 04/2016, Processo - 25167.002.070/2015-15 (Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza, Copeiragem Artífice);

Pregão n. SRP/2016, Processo - 25167.000.998/2016-46 (Contratação de empresa para aquisição de material de expediente);

Pregão Eletrônico N. 07/2016 - 25167.000.273/2016 -58 - (Contratação de empresa para lavagem de guinchamento de veículo);

Pregão Eletrônico N. 08/2016 - 25167.000.272/2016-11 - Gerenciamento de frota de veículo para serviços mecânicos com fornecimento de peças;

b) 01 Dispensas de Licitação:

25167.001.006/2016-06 (aquisição de material de consumo);

c) 10 Inexigibilidades:

25167.000.167/2016-74 - Processo de Inexigibilidade N°. 01/2016 - Contração de serviços da Imprensa Nacional;

25167.001.791-2015-16 SRP – Pregão N°. 02/2016 - (Aquisição de material de expediente);

25167.000.402/2016-16 Inexigibilidade N°. 03/2016 - (Pagamento de inscrição de servidores para capacitação);

25167.000.840/2016-76 Inexigibilidade N°. 05/2016 - (Pagamento de inscrição de servidores para capacitação);

25167.000.753/2016-19 Inexigibilidade N°. 06/2016 - (Pagamento de inscrição de servidores para capacitação);

25167.000.872/2016-71 Inexigibilidade N°. 07/2016 - (Pagamento de inscrição de servidores para capacitação);

25167.001.010/2016-66 Inexigibilidade N°. 08/2016 - (Pagamento de inscrição de servidores para capacitação);

25167.000.992/2016-79 Inexigibilidade N°. 09/2016 - (Pagamento de inscrição de servidores para capacitação);

25167.001.109+/2016-68 - Processo de Inexigibilidade N°. 011/2016 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Este item de informação, que compõe a seção CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, decorre das determinações do Acórdão nº 2859/2013 – TCU – Plenário atribuídas a órgãos jurisdicionados com objetivo de propor a revisão de preços em contratos firmados com empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, em face da desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia.

Porém, diante do pedido de reexame feito por entidades representativas de setores abrangidos naquela decisão, acolhido em 2/3/2015, encontram-se suspensos, em caráter liminar, os subitens 9.2 e 9.3 do referido Acórdão e, por consequência, a obrigatoriedade da revisão contratual dos preços contratados com a Administração Pública.

Portanto, amparadas pela suspensão liminar, as UPC estão desobrigadas de atender a este item, até que sobrevenha do colegiado do TCU decisão definitiva, cujo andamento pode ser

acompanhado pelo processo de nº 013.515/2013-6.

7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro nº 31 A7.6.1- Despesas com publicidade

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Institucional	-	-	-
Legal	10122211520000001	R\$ 53.000,00	11.540,60
Mercadológica	-	-	-
Utilidade pública	-	-	-

Fonte: Diadm/Salog

Análise Crítica: A Suest/TO firmou Contrato com a Imprensa Nacional cujo objeto é a prestação de serviços, de publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16.12.02, combinado com a Portaria n.º 268, de 05.10.09.

8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Todas as informações foram disponibilizadas no corpo do Relatório nos itens, subitens e anexos, incluindo:

- a) Declaração de inserção e atualização dos dados no Siasg e Siconv – Anexo XII;
- b) Declaração sobre a Integridade e completez dos registros de atos no SISAC – Anexo XIII;
- c) Declaração de bens e rendas (DBR) – Anexo XIV
- d) Declaração do Contador com ressalvas – Anexo XV

9 CONCLUSÃO

A elaboração do Relatório de Gestão/Prestação de Contas do exercício de 2016 consolidou, mais uma vez, o comprometimento dos servidores da instituição com a cultura da excelência.

Como metodologia, promoveu-se reunião com os gerentes para esclarecimentos sobre o papel de cada área, implicando assim na participação de todos na elaboração do documento. O envolvimento dos servidores das várias áreas na elaboração do Relatório de Gestão, permitiu verificar a importância do hábito de se ter a informação atualizada através do registro regular das atividades referentes aos programas do Plano de Ações planejadas, bem como, da atualização dos dados que alimentam os Sistemas de informação/gerenciamento utilizados pela instituição.

Destaca-se ainda, a importância dos indicadores de desempenho, necessidade detectada e em fase de aprimoramento do processo de planejamento, bem como da institucionalização dos mecanismos e ferramentas que visam à melhoria da gestão, para o que esta Suest, continuará a envidar esforços no sentido de contribuir nesse aprimoramento.

Dessa forma, a feitura do Relatório de Gestão não se limitou ao cumprimento estrito da necessidade legal. Todas as informações nele contidas foram analisadas observando desde a fonte geradora das mesmas, passando pela crítica dos processos de trabalho, até a comparação com os indicadores de desempenho estabelecidos pelo nível central da instituição.

Sob a ótica dos desempenhos físico e orçamentário das ações de saneamento ambiental cabe esclarecer, dado as especificidades destas ações:

a) As dificuldades de ajustes necessários à aprovação de projetos, a partir do pleito e celebração, dada a baixa capacidade técnica das convenentes na apresentação das documentações exigidas, leva em média 18 meses para aprovação. Para a efetivação do benefício à população alvo, a execução das ações quase sempre ultrapassa o exercício da meta programada, por tratar-se de obras que necessitam de dois ou mais exercícios para serem concluídas, pois a conclusão da execução física dessas metas depende da complexidade da obra e do cumprimento das exigências pactuadas nos instrumentos de repasse, durante a execução.

b) A unidade de medida das metas programadas, nesse exercício, teve por base, a quantidade de instrumentos celebrados pela quantidade de obras/equipamentos/planos concluídos. É o caso das ações 10GD (Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Abastecimento de Água...); 10GE (Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário...); 7652 (Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares para Prevenção e controle de doenças e Agravos); 7656 (Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações de Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas localidades, Comunidades rurais, tradicionais e especiais...) e 10GG (Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos...). Os valores liquidados ou pagos, estão condicionados à conclusão parcial ou total da obra, mediante a liberação de parcelas, havendo dificuldades, durante a execução, na apresentação de documentações, tais como, o licenciamento ambiental, outorgas, dentre outras. Como o volume de recursos empenhados são apropriações dos créditos orçamentários do exercício com a intenção clara de compromisso e obrigação de pagamento, observado às exigências legais à sua implementação de condição, sua mensuração torna-se muito mais estratégica na demonstração dos resultados e esforços institucionais empreendidos na busca por resultados mais eficazes no exercício, dadas as particularidades dessas ações.

c) Em relação aos projetos de execução das ações de Educação em Saúde Ambiental, observa-se a mesma dificuldade, principalmente na elaboração dos projetos e apresentação de documentações.

Assim constata-se que há um emperramento no andamento dos processos por parte das convenentes ou compromitentes, em razão da baixa capacidade técnica para elaborar projetos, providenciar documentações e/ou fazer os ajustes necessários, embora a Suest-TO, venha se utilizando de atendimentos individualizados a técnicos e gestores; promovendo reuniões técnicas e com órgãos de controle; solicitando espaço e participando nos eventos realizados por outros órgãos das três esferas de governo, com vistas a orientar e buscar soluções que mitiguem as deficiências constatadas.

Para 2017, a Suest-TO tem como perspectiva, os instrumentos celebrados em fase de execução, a continuidade das parcerias estabelecidas e as cooperações técnicas postas para ações de apoio técnico ao Estado e municípios, atividades/ações que serão implementadas e/ou executadas, tanto na área de saneamento quanto de saúde ambiental, frente a notoriedade da grande demanda existente nessas áreas de atuação. Entretanto, considerando que não houve reforço no quadro de recursos humanos, especialmente no que se refere aos cargos de engenheiro, bioquímico, contador, educador em saúde, administrador, dentre outros, vislumbra-se que a Suest-TO enfrentará dificuldades relacionadas ao desempenho das atribuições, como nos exercícios anteriores, podendo se agravar, pela quantidade de aposentadorias previstas, para o que vem sendo necessário utilizar como estratégia o apoio técnico da Presidência da Funasa e de outras superintendências, nem sempre disponíveis. Assim, evidencia-se riscos para a execução das ações de forma tempestiva e para o alcance dos resultados.

Ressalta-se que o conjunto de informações contidas neste documento demonstra a realidade dos trabalhos desenvolvidos, das dificuldades e dos avanços no cumprimento do papel e missão institucional, dos esforços empreendidos pela Suest-TO que visam, principalmente, a melhoria dos processos de trabalhos e da gestão, na busca de contribuir, de forma efetiva, para a promoção da melhoria da qualidade de vida e saúde da população.

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.